



## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2018 PROCESSO Nº. 262/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 09/01/2019, às 08:30 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, onde será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, observadas as disposições contidas na a qual será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

### 1. PREÂMBULO:

- 1.1. Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser PROTOCOLADOS, devidamente fechados, até as 09:00 hrs do dia 28/12/2018, No Protocolo Geral do Setor de Licitação e Patrimônio, Rua Bernardino Bogo, 175 Mandaguaçu PR.
- 1.2 Contato e Esclarecimentos através do telefone (44) 3245-8400 ou no Protocolo Geral do Setor de Licitação e Patrimônio, Rua Bernardino Bogo, 175 Mandaguaçu PR em horário das 8:30 hrs às 11:30 hrs e das 13 hrs às 17 hrs.
- 1.3 O presente Edital estará à disposição dos interessados no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.
- 1.4 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.
- 1.5 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita e protocolada



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

na Diretoria de Licitações do Município de Mandaguaçu, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, contra cláusulas ou condições do Edital.

1.6 A participação no Pregão importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

### 2. DO OBJETO:

- 2.1. O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital.
- 2.2. As quantidades constantes do ANEXO I são estimativas de contratação, não se obrigando a Administração à aquisição total.
- 2.3. Os sistemas deverão utilizar gerenciamento de banco de dados do tipo proprietário, não sendo aceito SGBD do tipo free.
- 2.4. Todos os sistemas/módulos deverão possuir tabelas nominadas de maneira clara, afim de que sua função seja facilmente interpretada;
- 2.5. Todos os módulos/sistemas deverão ser desenvolvidos por um único fabricante;
- 2.6. Os anexos gerados pelos módulos/sistemas deverão possuir a opção de "assinatura digital"; e
- 2.7. Os proponentes deverão apresentar cotação Por Item, e julgamento de Forma Global.

### 3. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. O CONTRATO, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VII, a ser firmada entre o Município de Mandaguaçu e o(s) vencedor(es) do certame e terá validade de 12 meses podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

## DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
- 4.2 Não será admitida nesta licitação a participação de: empresas que não atenderem às condições deste Edital; empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vicira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu; empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

4.3 Não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

## 5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
- b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial
- de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. A não apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.
- 5.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- 6. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO, MICROEMPRESA/PEQUENO PORTE E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no Setor de Licitação e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

- 6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados:
- 6.1.1. declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo VIII.
- 6.1.2. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo VI.
- 6.1.3. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 12.2 deste Edital.
- 6.1.4. As declarações descritas nos itens 6.1.1 e 6.1.2 não deverão estar acondicionadas no envelope



## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

"HABILITAÇÃO", sob pena de serem desconsideradas.

- 6.1.5. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope A) e Habilitação (Envelope B).
- 6.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.
- 6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:
- a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU	
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2018	
PROCESSO Nº. 262/2018	
JULGAMENTO DIA 09/01/2018 ÀS 08:30 HORAS	
LICITANTE:	
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)	

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU	
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2018	
PROCESSO Nº. 262/2018	
JULGAMENTO DIA 09/01/2018 ÀS 08:30 HORAS	
LICITANTE:	
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)	

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou aínda



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

- 6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.
- 6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatória, apresentada em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
- 6.8. A não entrega da declaração exigida no subitem 6.1.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.
- 6.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## 7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

- 7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope "A".
- 7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, bem como a marca respectiva, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
- a) Designação do número desta licitação;
- b) Prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- c) Declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
- d) Apresentar para uma maior agilidade, proposta escrita e impressa, pen-drive ou cd com proposta emitida através da ultima versão do sistema "Betha AutoCotação" para uma maior agilidade do certame. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá baixar o programa através do site: www.mandaguacu.pr.gov.br.
- e) Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br
- 7.3 Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
- 7.4 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital
- 7.5 Ficam vedadas:
- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"

- 8.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
- 8.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela internet, dentro do prazo de validade, além de copias, sujeitando às verificações, caso necessário.
- 8.1.2 Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
- 8.2. Das condições para participação:
- 8.2.1. Serão consideradas em condições de participação as empresas que, tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, apresentem os seguintes documentos, aceitos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada nas formas previstas no Artigo 32 da Lei



## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

Federal 8.666/93, não sendo aceito, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação pelo Pregoeiro.

### 8.2.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembléia de eleição da diretoria;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ata, registrada na Junta Comercial, das assembléias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;
- e) Declarações de não parentesco (conforme modelo constante do Anexo II, deste edital), Idoneidade (conforme modelo constante do Anexo IV, deste Edital), e de Não Existência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante do Anexo V, deste Edital). As declarações deverão ser digitadas.

### 8.2.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante (Alvará ou Cicad).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais), Fazenda Estadual (Tributos Estaduais) e Fazenda Municipal (tributos mobiliários e imobiliários) da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	Ī

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 8.2.1.3. Quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.
- 8.3. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
- 8.3.1. Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

## 8.3.2 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) <u>obrigatoriamente a apresentação de documentação exigida para efeito de</u> <u>comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição</u>; No caso de não apresentação do documento fiscal, mesmo que vencido a empresa será inabilitada.
- b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

  8.3.3. A não regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 8.3.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 8.3.4. Para efeito do disposto na alínea "c" do item 8.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

## 9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:

- 9.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lances) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.



## ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- 9.4. Quando não for verificado, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito. Caso apresentado contestação quanto aos requisitos/características citados no anexo I, a empresa detentora da melhor proposta deverá realizar apresentação dos módulos a fim de comprovar o atendimento pleno exigido, conforme prazo estabelecido pela autoridade competente.
- 9.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.



## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:		
Visto:		Ī

- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.
- 9.16. Nas situações previstas nos itens 9.9, 9.10 e 9.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 7, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não serão motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

# 10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o licitante vencedor será convidado, mediante notificação por qualquer meio ou por via fax para o endereço constante na proposta, a colocar os sistemas em funcionamento e operante, no prazo estipulado, o que não poderá se dar em prazo superior a 20 (vinte) dias, contados a partir da ciência do empenho ou da data da requisição emitido pelo órgão competente da Administração, de acordo com os sistemas requisitados pela administração.
- 10.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Fo	lha:	
Vi	sto:	

com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuizo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

10.4. A aquisição pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

### 11. DAS SANCÕES

11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega/operacionalização dos sistemas, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 69/70 - 3.3.90.40.00.00.00.00 (0001).

### 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será feito em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal e CND Federal e do FGTS pela empresa vencedora, o pagamento dessa maneira visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

## 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 14.1. Os sistemas só serão recebidos depois das verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município, e o prazo de entrega não poderá ser superior a 20 (vinte) dias, contados da data da ordem de compra.
- 14.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso.

### 15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

- 15.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
- 15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
- 15.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

#### 16. DOS RECURSOS

- 16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 16.2. Na apresentação de recursos referente ao atendimento as características mínimas dos sistemas à proponente vencedora ficarão vinculadas à demonstração e comprovação de que os sistemas ofertados atendem plenamente as funcionalidades previstas no Anexo I Termo de Referência deste Edital
- 16.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:		
Visto:		

- 16.4. A petição poderá ser feita na sessão e se oral, será reduzida a termo em ata.
- 16.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para instalação dos sistemas licitados no prazo definido neste edital.

#### 17. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
- 18.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 18.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
- 18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

### 19 - ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - RELAÇÃO DOS ITENS E CONDIÇÕES GERAIS;

Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Anexo III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES:

Anexo VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Anexo VII - MINUTA DO CONTRATO;

Anexo VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

19.1. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93, apreciados e decididos pela Comissão de Julgamento de Licitações, submetendo-os, se necessário, à autoridade superior.

19.2. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

## 20 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento das tarefas desenvolvidas pela empresa a ser contratada é executado pelo Departamento de Administração, através de seu Diretor Sr. Anito Rocha de Oliveira, ao qual competirá acompanhar e avaliar os serviços prestados, reportando à autoridade competente eventuais ocorrências que estejam em desconformidade com os objetivos da contratação.

Assim, cumprirá ao responsável pelo Departamento de Administração, atualmente o Sr. Anito Rocha de Oliveira, exercer a função de fiscal do contrato, reportando à autoridade

# Ł.

# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vicira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

competente eventuais procedimentos praticados pela empresa contratada, que não estejam em conformidade com o ajustado.

Paço Municipal - Mandaguaçu- PR, 21 de dezembro de 2018.

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA

Dir. Administrativo



# Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

## ANEXO I

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2018

### PROCESSO Nº. 262/2018

## ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO LICITADO

ITEM	SISTEMAS	USUÁR.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE	10	12	R\$2.650,00	R\$ 31.800,00
2	SISTEMA DE TESOURARIA	2	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
3	SISTEMA DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA)	2	12	R\$ 978,00	R\$ 11.736,00
4	SISTEMA DE CUSTOS	2	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
5	SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	6	12	R\$1.610,00	R\$ 19.320,00
6	SISTEMA DE FROTAS	4	12	R\$ 644,00	R\$ 7.728,00
7	SISTEMA DE PATRIMÔNIO	3	12	R\$ 644,00	R\$ 7.728,00
8	SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO	2	12	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
9	SISTEMA DE EDUCAÇÃO	20	12	R\$5.800,00	R\$ 69.600,00
10	SISTEMA DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	2	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
11	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	2	12	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
12	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	4	12	R\$ 978,00	R\$ 11.736,00
13	SISTEMA DE SERVIDOR PÚBLICO WEB		12	R\$ 795,00	R\$ 9.540,00
14	SISTEMA DE PONTO BIOMÉTRICO		12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
15	SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO	2	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
16	SISTEMA DE VALIDAÇÃO e- SOCIAL	2	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
17	SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	2	12	R\$ 575,00	R\$ 6.900,00
18	SISTEMA DE PROTOCOLO WEB	10	12	R\$ 805,00	R\$ 9.660,00
19	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10	12	R\$2.070,00	R\$ 24.840,00
20	SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DO ISS VIA WEB	2	12	R\$1.035,00	R\$ 12.420,00
21	SISTEMA DE CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS VIA WEB		12	R\$4.060,00	R\$ 48.720,00



## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Follor	
roma:	
Visto:	

22	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO VIA WEB		12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
23	SISTEMA DE PRÉ-VALIDAÇÃO DE DADOS	4	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
24	SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL 131/2009		12	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00
25	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS VIA WEB	1	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
26	IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS		25	R\$1.000,00	R\$ 25.000,00
27	TREINAMENTO AOS USUÁRIOS		25	R\$1.000,00	R\$ 25.000,00
28	HORA TÉCNICA		500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
	SISTEMAS PARA O FUNDO	DE PRE	VIDÊNCI	A MUNICIPAL	,
29	SISTEMA DE CONTABILIDADE	1	12	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00
30	SISTEMA DE COMPRAS	1	12	R\$ 194,00	R\$ 2.328,00
31	SISTEMA DE PATRIMÔNIO	1	12	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
32	SISTEMA DE SERVIDOR PÚBLICO WEB	1	12	R\$ 316,00	R\$ 3.792,00
33	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	1	12	R\$ 194,00	R\$ 2.328,00
34	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	1	12	R\$ 685,00	R\$ 8.220,00
35	SISTEMA DE PRÉ-VALIDAÇÃO DE DADOS		12	R\$ 194,00	R\$ 2.328,00
36	SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL 131/2009	-	12	R\$ 362,00	R\$ 4.344,00
37	SISTEMA DE VALIDAÇÃO e- SOCIAL	1	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
38	IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS		9	R\$1.000,00	R\$ 9.000,00
39	TREINAMENTO AOS USUÁRIOS		9	R\$1.000,00	R\$ 9.000,00
40	HORA TÉCNICA		200	RS 100,00	R\$ 20.000,00
	TOTAL GLOBAL			The state of the s	R\$ 565.188,00

Valor Máximo RS 565.188,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais).

## OBSERVAÇÕES GERAIS

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Tipo de licitação: Menor Preço Global.



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Critério de julgamento: Preço Global.
- No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os Impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes ao fornecimento dos serviços e instalação.
- 5. IMPORTANTE: pela implantação do novo sistema e com a finalidade de agilizar os procedimentos da sessão, os licitantes poderão preencher sua proposta também em mídia (somente CD ou pen-drive), conforme arquivo constante na página <a href="www.mandaguacu.pr.gov.br">www.mandaguacu.pr.gov.br</a> serviços licitações e entregá-la dentro do Envelope 01 proposta de preços, devidamente identificado (nome da empresa);

## 1. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso para software de gestão municipal:
- a) A instalação deverá ocorrer, no mínimo, em número de máquinas idêntico ao de licenças licitadas com usuários a serem cadastrados no sistema, desde que não ultrapassem o número contratado.
- b) Para cada sistema licitado quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de: conversão, instalação e parametrização de tabelas e cadastros; adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários; adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela municipalidade; ajuste no cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.
- 1.2. Os sistemas licitados poderão ser executados em base de dados única ou em bases distintas, observadas neste último caso as integrações mínimas requisitadas no Anexo I, que poderão ser apresentados em executável único ou em vários, sem necessidade de vinculação modular idêntica à requisitada no presente edital.
- 1.3. A conversão dos dados cadastrais e informações dos sistemas em uso na entidade serão de responsabilidade da LICENCIADA, devendo os mesmos ser disponibilizados pela LICENCIANTE. A conversão dos dados relacionados ao histórico funcional de servidores bem como dos dados relacionados à arrecadação e fiscalização tributária deverão contemplar todo o histórico de dados dos sistemas legados. A conversão dos dados contábeis, orçamentários, de compras, licitações, materiais e contratos deverão contemplar os dados do exercício atual em diante.
- 1.4. A LICENCIANTE deverá designar responsável pela validação dos dados convertidos após a sua entrega, sendo que tais procedimentos deverão ser formais e instrumentalizados.



## ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- 1.5. A licenciada deverá realizar o acompanhamento dos usuários no prédio sede da entidade, em tempo integral na fase de implantação do objeto.
- 1.6. Na implantação dos sistemas acima discriminados, deverão ser cumpridas, quando couber, as seguintes etapas:
- Entrega, instalação e configuração dos sistemas licitados;
- b) Customização dos sistemas;
- Adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos;
- d) Parametrização inicial de tabelas e cadastros;
- Estruturação de acesso e habilitações dos usuários;
- Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pelo Município;
- 1.7. Ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.
- 1.8. Os serviços de conversão, implantação e treinamento serão pagos após aceite formal e individual de cada sistema convertido e/ou implantado, devendo ser obrigatoriamente validados por funcionário previamente designado pela autoridade competente para realizar o acompanhamento.
- 1.9. Os serviços de conversão, implantação e treinamento serão faturados em parcela única (ou) em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento do boleto bancário programado para 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal devidamente liquidada pelo setor responsável.
- 1.10. Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuados, deverão ser previa e formalmente acordados e documentados entre as partes.
- 1.11. A licenciada responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que por ventura venham a ocorrer nas informações da CONTRATANTE, quando estas estiverem sob sua responsabilidade.
- 1.12. A licenciada e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.
- 1.13. Os serviços de implantação e treinamento deverão ser concluídos em 20 (vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.
- 1.14. A licenciada deverá realizar treinamento aos usuários, para que estes estejam capacitados para uso das funções do sistema pertencente a sua área de responsabilidade, além do conhecimento



## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

necessário sobre as parametrizações a serem utilizadas, uso das rotinas de segurança, de back-up e restores, rotinas de simulação e de processamento.

- 1.15. A licenciada deverá realizar treinamento para o nível técnico compreendendo: suporte aos sistemas ofertados, nos aspectos relacionados ao gerador de relatórios e linguagem em que estes foram desenvolvidos, permitindo que a equipe técnica possa efetuar check list de problemas ocorridos antes da abertura de chamado para assistência técnica.
- 1.16. Cada treinamento deverá ser realizado para turmas de até 20 (vinte) participantes.
- 1.17. A Licenciante resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento de implantação contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à Licenciada, sem ônus para o contratante, ministrar o devido reforço.
- 1.18. A Assistência Técnica deverá requisitada pela Licenciante para a Licenciada sempre que houver necessidade através de telefone, fax, e-mail ou portal de atendimento.
- a) A Licenciada deverá prestar Assistência Técnica para:
- Esclarecer dúvidas durante a operação e utilização dos sistemas;
- Auxiliar na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança;
- d) Gerar ou validar arquivos para Órgão Governamental, Instituição Bancária, Gráfica, Tribunal de Contas, entre outros.
- Desenvolvimento e/ou alterações de funcionalidades relatórios específicos.
- Treinamento de novos usuários de reforço para antigos usuários.
- 1.20. Será aceita Assistência Técnica aos sistemas licitados via acesso remoto, mediante autorização previa da Licenciante, sendo de inteira responsabilidade da Licenciada o sigilo e a segurança das informações.
- 1.21. Os serviços de Assistência Técnica serão pagos depois do aceite formal e individual de cada serviço prestado, devendo ser obrigatoriamente validados por funcionário previamente designado pela autoridade competente para realizar o acompanhamento. As solicitações realizadas no mês serão acumuladas e faturadas numa única nota fiscal.
- 1.22. Os serviços de Assistência Técnica serão faturados de forma individual com vencimento do boleto bancário programado para 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal devidamente liquidada pelo setor responsável.



## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SISTEMAS

### 1. CONTABILIDADE PÚBLICA:

- O sistema de Contabilidade Pública deverá registrar todos os fatos contábeis ocorridos e possibilitar a análise da situação da administração pública, e a obtenção de informações contábeis e gerenciais necessárias à tomada de decisões.
- Efetuar a escrituração contábil nas naturezas de informação patrimonial, orçamentária e controle em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. (MCASP).
- Gerar relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário.
- Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00 - LRF e Resolução do Tribunal de Contas.
- Gerar os razões analíticos de todas as contas integrantes dos sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação.
- Permitir informar documentos fiscais no momento da liquidação.
- Possibilitar a consulta ao sistema, sem alterar o cadastro original.
- Possibilitar o registro de empenhos por Estimativa, Global e Ordinário.
- Possibilitar o registro de Sub-empenhos sobre o empenho Global.
- Possibilitar a anulação dos empenhos por estimativa no final do exercício, visando a não inscrição em Restos a Pagar.
- Possibilitar a anulação total e parcial do empenho.
- Possibilitar o controle do pagamento de Empenho, Restos a Pagar e Despesas Extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras.
- Possibilitar inscrever automaticamente no sistema de Compensação dos empenhos de Adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas.
- Controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, emitindo relatórios de parcelas a vencer e vencidas, visando o controle do pagamento dos compromissos em ordem cronológica.



## ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possibilitar o registro do pagamento total ou parcial da despesa e a anulação do registro de pagamento, fazendo os lançamentos necessários.
- Possibilitar a inclusão de vários descontos, tanto no fluxo extra orçamentário como no orçamentário, com registros automáticos nos sistemas orçamentário e financeiro.
- Fazer os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos sistemas Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e de compensação, conforme o caso.
- Efetuar automaticamente lançamentos de desincorporação patrimonial quando do cancelamento de restos a pagar processados.
- Executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.
- Emitir Notas de Pagamento, de Despesa extra, de Empenhos e de Sub-empenhos.
- Emitir ordens de Pagamento de Restos a Pagar, Despesa Extra e de Empenho.
- Possibilitar a consolidação dos balancetes financeiro das autarquias juntamente com o balancete financeiro da prefeitura.
- Possibilitar que cada unidade orçamentária processe o respectivo empenho.
- Possibilitar o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa.
- Cadastrar e controlar as dotações constantes do Orçamento do Município e das decorrentes de créditos adicionais especiais e extraordinários.
- Cadastrar e controlar os Créditos Suplementares e as anulações de dotações.
- Registrar empenho global, por estimativa, ordinário e Sub-empenhos.
- Registrar anulação parcial ou total de empenho.
- Registrar bloqueio e desbloqueio de dotações.
- Elaborar demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício.
- Controlar as dotações orçamentárias, impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente para comportar a despesa.
- Gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município.
- Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Emitir Notas de Empenho, Sub-empenhos, Liquidação, Ordens de Pagamento, Restos a pagar, Despesa extra e suas respectivas notas de anulação.
- Permitir a anulação total e parcial do empenho, ordens de pagamento, nota de despesa extraorçamentária, possibilitando auditoria destas operações.
- Possibilitar que cada unidade orçamentária processe o respectivo empenho.
- Possibilitar o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa, permitindo a emissão de relatórios das despesas por tipo.
- Permitir o cadastramento de fonte de recurso com identificador de uso, grupo, especificação e detalhamento, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas do Estado.
- Cadastrar e controlar as dotações constantes no Orçamento do Município e as decorrentes de Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários.
- Permitir que nas alterações orçamentárias se possa adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto.
- Registrar bloqueio e desbloqueio de valores nas dotações, inclusive com indicação de tipo cotas mensais e limitação de empenhos.
- Elaborar demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, e com possibilidade de emissão consolidada, e agrupando por recurso.
- Controlar as dotações orçamentárias, impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente para comportar a despesa.
- Emitir as planilhas que formam o Quadro de Detalhamento da Despesa.
- Gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município.
- Gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município.
- Efetuar o controle automático dos saldos das contas, apontando eventuais estouros de saldos ou lançamentos indevidos.
- Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 04 de maio de 2000.
- Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o art. 13 da Lei 101/00 - LRF de 04 de maio de 2000.
- Possuir processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos, e que após o encerramento não possibilite alterações em lançamentos contábeis já efetuados.



## ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possuir cadastros de Convênios e Prestação de Contas de Convênio, Contratos e Caução.
- Emitir relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal, com base nas configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos.
- Emitir os relatórios do Contas Públicas para publicação, conforme IN 28/99 do TCU e Portaria 275/00;
- Emitir relatórios: Pagamentos Efetuados, Razão da Receita, Pagamentos em Ordem Cronológica, Livro Diário, Extrato do Credor, Demonstrativo Mensal dos Restos a Pagar, Relação de Restos a Pagar e de Cheques Compensados e Não Compensados.
- Possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento.
- Gerar relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para os Tribunais de Contas.
- Emitir relatórios com as informações para o SIOPS.
- Emitir relatórios com as informações para o SIOPE.
- Gerar os arquivos conforme o MANAD Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência.
- Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN.
- Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria 916 do ministério de previdência, com emissão dos respectivos demonstrativos.
- Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o Imposto de Renda.
- Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada.
- Possuir rotina de emissão de cheques para pagamento das despesas, com a possibilidade de efetuar a baixa no momento do pagamento ao fornecedor.
- Controlar a inscrição e baixa dos restos a pagar processados em contas do passivo financeiro.
- Permitir a prestação de contas de empenhos ou ordens de pagamento de documentos pagos no exercício ou que passaram para o exercício seguinte.
- Permitir a checagem por parâmetros, possibilitando determinadas configurações de informações nos cadastros.
- Possuir rotina para geração de relatórios em lote.
- Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar 101/00 (LRF) que atende as Portarias Federais da STN e TCE PR, específicos para estado do PARANÁ:



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Anexo I Demonstrativo da despesa com pessoal
- Anexo II Demonstrativo da divida consolidada líquida
- Anexo III Demonstrativo das garantias e contra garantias de valores
- Anexo IV Demonstrativo das operações de crédito
- Anexo V Demonstrativo da disponibilidade de caixa
- Anexo VI Demonstrativo dos restos a pagar
- Anexo VII Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal

### 2. TESOURARIA:

- Deverá registrar lançamentos de débito/crédito, de transferências bancárias.
- Permitir lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações, registrando automaticamente os lançamentos na Contabilidade.
- Controlar para que nenhum pagamento com cheque seja efetuado sem o respectivo registro.
- Possuir relatórios dos pagamentos efetuados por Banco/Cheque.
- Permitir emissão de borderôs para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores contra o mesmo Banco da entidade; efetuar os mesmos tratamentos dos pagamentos individuais e permitir consultas em diversas classificações e registrar automaticamente os lançamentos na Contabilidade.
- Permitir geração de arquivos relativos às ordens bancárias para pagamentos dos fornecedores com crédito em conta bancária.
- Controlar movimentação de pagamentos (nas dotações orçamentárias, extras orçamentárias e restos a pagar) registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, gerando recibos, permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas Contas Contábeis (analíticas e sintéticas), permitindo consultas e emitindo relatórios (auxiliares) em diversas classificações.
- Na Conciliação bancária, deverá permitir as necessárias comparações com os lançamentos de Pagamentos e de Recebimentos no período selecionado com os lançamentos dos extratos bancários, além de emitir o demonstrativo de conciliação do saldo bancário.
- Emitir todos os relatórios diários necessários ao controle da Tesouraria, classificados em suas respectivas dotações/contas.
- Possibilitar demonstração diária de receitas arrecadadas (orçamentárias e extra orçamentárias).
- Possibilitar demonstração diária de despesas realizadas (orçamentárias e extra orçamentárias).



ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

U. Henr	
roma:	
Vintar	
VISIO:	

- Possibilitar demonstração de saldos bancários, possuindo boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa.
- Possibilitar configuração e utilização de diversos pontos de caixa, com arrecadação e pagamentos totalmente integrados, com geração automática de lançamentos na contabilidade.
- Possibilitar baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias.
- Permitir registro da arrecadação com baixa automática dos débitos correspondentes no sistema de tributação, agindo de forma integrada.
- Permitir estorno de recebimentos de tributos municipais.
- Possibilitar configuração dos usuários com permissão para acesso e permissão para movimentar os caixas diários.
- Possibilitar registro da abertura e fechamento de caixa, com opção de efetuar lançamentos em datas anteriores ao do caixa atual.
- Emitir relatórios: razão analítico, pagamentos por ordem cronológica, pagamentos efetuados, conta a pagar p/ credores, pagamentos e recebimentos estornados, relação de cheques emitidos, emissão de notas de pagamentos, declaração de regularidade de saldo de caixa, entre outros.
- Permitir configuração de assinaturas por relatório, informando o nome do cargo e da pessoa que o ocupa.
- Possibilitar cadastramento de receitas lançadas e contabilização conforme Portaria da STN.
- Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação.
- Permitir pagamento de diversos documentos simultaneamente, a criação de documento de liquidação e pagamento em único movimento, a realização de vários pagamentos, podendo optar por única ou diversa forma de efetuá-lo.
- Efetuar automaticamente lançamentos na conta de compensado quando da liquidação ou pagamento de empenho e prestação de contas dos empenhos de adiantamentos ou auxilios e subvenções.

### 3. PLANEJAMENTO MUNICIPAL:



## ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- O Planejamento Municipal deverá permitir a elaboração da proposta para o Plano Plurianual, para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e para a Lei Orçamentária Anual, possibilitando a consolidação dos dados dos órgãos da Administração Direta e Indireta, devendo:
- Permitir cadastro das orientações do governo para elaboração do plano plurianual
- Permitir configuração da máscara das fontes de recursos, grupo e especificação.
- Permitir configuração das assinaturas nos relatórios.
- Permitir cadastro e configuração das informações adicionais para atender necessidade especifica em alguns cadastros.
- Permitir geração de arquivos para prestação de contas para o Tribunal de Contas do estado.
- Possibilitar configuração de seleção para emissão dos relatórios.
- Plano Plurianual (PPA):
- Permitir definição de macro objetivos a serem utilizados nos programas do Plano Plurianual.
- Possibilitar cadastro de programas, com as seguintes informações: origem (novo, substituto ou continuação), tipo do Programa, macro objetivo, horizonte temporal e denominação.
- Permitir estabelecimento de vínculo do programa de governo com: indicadores e indices esperados, órgão e gerente responsável, público alvo.
- Possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto/atividade/operações especiais), tipo do orçamento (fiscal/seguridade social/investimentos de estatais), unidade de medida, quando necessário, produto, quando necessário, título e finalidade.
- Permitir registro das audiências públicas realizadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, bem como as sugestões da sociedade obtidas nas audiências públicas.
- Possibilitar avaliação da sugestão e a análise da viabilidade das sugestões obtidas nas audiências públicas.
- Cadastrar Cenários macroeconômicos, com o objetivo de estimar a disponibilidade dos recursos do orçamento e orientações no que diz respeito ao ambiente macroeconômico esperado no período de implementação do Plano Plurianual.
- Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser arrecadado, e as medidas a serem tomadas para realizar a arrecadação.
- Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser gasto, e as medidas a serem tomadas para realizar o gasto.
- Permitir aplicação das metodologias cadastradas para as receitas e despesas.



## ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Cadastrar programação da receita possibilitando a identificação de cada fonte de destino.
- Permitir realizar o planejamento das despesas possibilitando: identificar o programa e ação, informar as metas financeiras com a indicação da fonte de recursos, informar as metas fisicas a serem alcançadas durante a execução do programa.
- Permitir distribuir as metas financeiras para os exercícios pertencentes ao Plano Plurianual.
- Manter histórico das alterações efetuadas durante a vigência do plano plurianual.
- Permitir cadastro da avaliação do plano plurianual, possibilitando avaliar a gestão do plano e seus macro objetivos.
- Registrar avaliação periódica dos programas, identificando a situação atual do programa, tal como: Em andamento, concluído, paralisado.
- Cadastrar restrições e providências relativas à avaliação dos Planejamentos de Despesas.
- Permitir acompanhamento da execução das metas físicas dos Planejamentos de Despesas.
- Permitir avaliação dos planejamentos de despesas e registrar as restrições que possam interferir na implantação do programa ou ação e também registrar providências a serem tomadas referentes a cada restrição.
- Possuir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.
- Possuir relatórios de avaliação do plano plurianual.
- Possuir relatório comparativo das previsões do PPA, LDO e LOA.
- Permitir emissão do projeto de lei do plano plurianual
- Possuir anexos e planilhas para envio ao Legislativo.
- Possuir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira
- Possuir relatórios de avaliação do plano plurianual
- Possibilitar cópia dos dados de outros Planos Plurianuais.
- Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO):
- Possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA.
- Permitir cadastro das prioridades da LDO identificando o localizador de gasto, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso.
- Não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no PPA
- Registrar receita prevista para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.
- Permitir cadastro da previsão das transferências financeiras a fundos.
- Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser gasto, e as medidas a serem tomadas para realizar o gasto



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser arrecadado, e as medidas a serem tomadas para realizar a arrecadação.
- Manter histórico das alterações efetuadas na LDO.
- Possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo e as formas de compensação da renúncia.
- Possibilitar integridade das previsões definidas na LDO, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no PPA.
- Permitir registro das expansões da despesa e as suas respectivas compensações.
- Permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo e a providência a ser tomada para o risco.
- Permitir informar as projeções para o resultado nominal e o detalhamento mensal destas projeções.
- Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e da despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.
- Possuir relatórios gerenciais de transferências financeiras, com opção de seleção pelo tipo da transferência.
- Emitir anexos nos moldes da Lei 4.320/64:
- Anexo 1 Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas.
- Anexo 2 Receita por Categoria Econômica.
- Anexo 2 Natureza da Despesa por Categorias Econômicas.
- Anexo 5 Funções e Subfunções de Governo.
- Anexo 6 Programa de Trabalho do Governo.
- Anexo 7 Programa de Trabalho do Governo (Consolidação).
- Anexo 8 Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vinculo.
- Anexo 9 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, Demonstrativo da Evolução da Receita e Demonstrativo da Evolução da Despesa.
- Permitir emissão do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Emitir demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino –
   MDE.
- Emitir demonstrativo das receitas e despesas próprias com a saúde.
- Emitir demonstrativos baseados na Lei 101/00 (LRF):

# Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ



	Folha:
	Visto:
>	Demonstrativo I - Metas Anuais.
>	Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior	
>	Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos 03
(três) Ex	tercícios Anteriores.
>	Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido.
>	Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de
Ativos.	
>	Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.
>	Demonstrativo VI.A - Projeção Atuarial do RPPS.
>	Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
>	Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter
Continua	ado
>	Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas -
Total da	s Receitas
>	Anexo I.A - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas.
>	Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas
> '	Total das Despesas.
>	Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas.
>	Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado
Primário	
>	Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado
Nominal	*
>	Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da
Dívida.	
>	Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.
>	Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
> 1	Permitir copiar dados de outras LDO's possibilitando escolher: Despesas (Prioridades),
	Transferências Financeiras, Renúncias e Compensação das Receitas, Expansão e
	sação das Despesas, Metodologias de cálculo, Resultado Nominal, Riscos Fiscais, e Projeções
Atuariais	



## ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir copiar as receitas e despesas definidas no PPA, com a opção de efetuar o detalhamento das Contas de receita e de despesa, Fontes de recursos e Definição dos valores para as metas financeiras e físicas.
- Lei Orçamentária Anual (LOA):
- Possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA.
- Permitir integridade das informações entre LDO e LOA.
- Permitir cadastro da previsão da receita com informação da unidade orçamentária responsável pela arrecadação.
- Possuir cadastro de projetos e atividades, possibilitando a identificação da ação que pertence a cada projeto/atividade, mesmo que a ação possua codificação diferente.
- Permitir cadastro das despesas que compõe o orçamento, com identificação do localizador de gastos, contas da despesa fontes de recurso e valores.
- Possuir cadastro de transferências financeiras entre todos os órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, identificando o tipo da transferência (Concedida/Recebida).
- Possuir relatórios de comparação da receita e despesa com opção de agrupamento por fonte de recurso.
- Possuir planilha de identificação das despesas, possibilitando a seleção por: Despesa, Órgão, Unidade e Programa.
- Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita, despesa e transferências financeiras.
- Emitir anexos, nos moldes da Lei 4.320/64:
- Anexo 1 Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas.
- Anexo 2 Receita por Categoria Econômica.
- Anexo 2 Natureza da Despesa por Categorias Econômicas.
- Anexo 5 Funções e Subfunções de Governo.
- Anexo 6 Programa de Trabalho do Governo.
- Anexo 7 Programa de Trabalho do Governo (Consolidação).
- Anexo 8 Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme
   Vinculo.
- Anexo 9 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções Demonstrativo da Evolução da Receita - Demonstrativo da Evolução da Despesa.
- Permitir copiar dados de outras Leis Orçamentárias Anuais.



## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Permitir copiar as receitas e prioridades definidas na LDO, possibilitando o detalhamento de pelo menos, contas de receita, contas de despesa, fontes de recursos e valores para as metas financeiras.
- Possibilitar emissão de relatórios complementares, como: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde e Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
- Possuir relatório para emissão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

## GESTÃO DE INFORMAÇÃO E CUSTOS:

- Permitir uso do sistema em ambiente web.
- Permitir uso do sistema através de Web Browser pelos navegadores Google Chrome 30 ou superior; ou Mozilla Firefox 25 ou superior, ou Microsoft Internet Explorer 10 ou superior; Safari 6 ou superior.
- Permitir configuração de várias entidades para acesso individual de usuários (multi-entidade).
- Permitir cadastro das permissões para configurar usuários para acesso ilimitado no perfil administrador e parcial no perfil usuários para consulta das informações disponibilizadas em gráficos ou para operacionalização do cálculo de custos.
- Possuir painéis e gráficos interativos para análise de informações de custos com filtros unitários dos objetos de custos, gerados pelos centros de custos, gerados pelos elementos de custos.
- Possuir painéis interativos para análise de custos em nível de item de custos, permitindo a conferência da fidedignidade das informações de custos, e a conciliação com o sistema estruturante provedor da informação.
- Gerar informações a nível analítico, permitindo que auditorias internas ou externas confirmem a fidedignidade das informações.
- Permitir que os gráficos sejam gravados em formato MS Excel.
- Possuir atalhos para visualização rápida das informações referentes às fontes de dados de cada relatório.
- Possuir painéis dinâmicos que permitem o agrupamento e desagrupamento de informações de custos de acordo com as estruturações administrativas, funcionais e programáticas.
- Possuir parametrizações de informações dos sistemas estruturantes para caracterização do regime de competência.



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
7.77	
Visto:	

- Permitir configuração de exceção para apuração de custos.
- Possibilitar criação de inúmeras visões para realizar os cálculos de custos de cada entidade.
- Possuir cadastro de visões que permita alterar o status do cálculo para ativo ou inativo.
- Permitir cadastro dos elementos de custos em diversos níveis sintéticos ou analíticos.
- Permitir classificação dos elementos de custos em fixos ou variáveis.
- Permitir vínculo dos elementos cadastrados ao sistema estruturante provedor da informação.
- Possuir cadastro dinâmico de objetos de custo, permitindo alterar as características do objeto conforme necessidade da entidade.
- Permitir cadastro do objeto de custos, com opção de vínculo de classificação em institucional, funcional, programática, cadastramento das variáveis físicas, bem como seu valor econômico.
- Possuir cadastro de métodos de custeio por entidade, permitindo vincular alocadores de custos quando necessários.
- Permitir cálculo de custos com base em vários métodos de custeio por entidade.
- Permitir cadastro de alocadores de custos com características distintas para os tipos de métodos de custeio existentes, bem como sua variação ao longo do tempo.
- Possuir relatório de demonstração do resultado econômico (DRE) em conformidade com a NBCT 16.11.
- Permitir a geração de informações de elementos de custos apurados através do consumo de medicamentos registrados nas dispensas de medicamentos registradas em sistema de saúde.
- Possibilitar que a equipe gestora de custos efetue a análise dos resultados da apuração de custos através das seguintes características e classificações:
- Gestão de Custos diretos e indiretos:
- Gestão de custos por objetos de custos, centro de custos e elementos de custos;
- Gestão de custos por método de custeios e alocadores diferenciados por centro de custos:
- Geração de resultados de custos com base nas classificações institucionais, funcionais e programáticas contidas no orçamento municipal.
- Gestão de custos fixos e variáveis por centro de custos e objetos de custos.

## COMPRAS E LICITAÇÕES:

O sistema de Compras deverá possibilitar acompanhamento dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas de:



## ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	ì

- Publicação do processo;
- Emissão do mapa comparativo de preços;
- Emissão das Atas referente Documentação e Julgamento das propostas;
- Interposição de recurso;
- Anulação e revogação;
- Impugnação; Parecer da comissão julgadora;
- Parecer jurídico;
- Homologação e adjudicação;
- Autorizações de fornecimento;
- Contratos e aditivos;
- Liquidação das autorizações de fornecimento;
- Gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos
- Possibilitar separação dos itens do processo e suas respectivas quantidades por centro de custo e por despesa.
- Permitir montar os itens do processo administrativo, processo licitatório e coleta de preços por lotes.
- Permitir cadastro de fornecedores, informando: Ramos de atividade Documentos e certidões negativas - Materiais fornecidos.
- Emitir Certificado de Registro Cadastral com numeração sequencial.
- Permitir uso do código de materiais por grupo e classe com definição da máscara ou de forma sequencial, ou sequencial com grupo e classe.
- Possuir cadastro de materiais para informar: Material perecivel; Material estocável; Material de consumo ou permanente; tipo do combustível; Descrição; Grupo e classe; Dados da última compra como: data, quantidade, preço e fornecedor.
- Permitir agrupamento de várias solicitações de compras dos diversos setores para um novo processo licitatório de compra direta ou processo administrativo automaticamente.
- Controlar solicitações de compra, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo e que a quantidade de cada item possa ser dividida por uma ou mais despesas.
- Controlar despesas realizadas e a realizar de uma mesma natureza, para que não ultrapasse os limites legais estabelecidos para cada modalidade de licitação.



### ESTADO DO PARANÁ

Follor	
roma.	
Visto:	

- Permitir controlar gastos por unidade orçamentária através de limites mensais preestabelecidos pelo usuário.
- Controlar data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação das negativas vencidas/por vencer.
- Permitir desbloqueio do saldo remanescente da despesa na geração do último empenho do processo.
- Permitir gravação, em meio magnético, dos itens do processo licitatório para fornecedores digitar o preço de cada item com leitura dos preços informados e preenchimento automático no cadastro de itens do processo, exibindo os itens em lista ou separados por lotes.
- Possibilitar consultas de preços, por materiais ou por fornecedores, praticados em licitações ou despesas anteriores.
- Permitir consulta dos fornecedores de determinado material ou ramo de atividade.
- Permitir identificar em quais processos licitatórios determinados fornecedores participou, visualizando sua situação em cada item do processo.
- Possibilitar emissão da autorização de compra ou fornecimento por centro de custo, por dotação ou global.
- Emitir todos os relatórios exigidos por Lei, como por exemplo: Termo de abertura e autorização do processo licitatório; Parecer jurídico e contábil; Publicação do edital; Atas do pregão; Emissão de contratos; Notas de autorização de fornecimento;
- Emitir Edital de Licitação.
- Controlar quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.
- Possibilitar gravação, em meio magnético dos itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores com leitura dos preços informados e preenchimento automático dos preços dos itens.
- Permitir cadastro de compras diretas, informando: Data da Compra; Fornecedor; Centro de Custo; Objeto da Compra; Local de Entrega e Forma de Pagamento.
- Gerar Processos Administrativos ou compra direta pelo preço médio ou menor preço cotado do Registro de Preços.
- Gerar entrada do material no almoxarifado a partir da liquidação visualizando a movimentação no estoque.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir criação e edição de modelos de editais, contratos, autorização de compras, atas e outros relatórios desejados a partir dos modelos existentes no sistema.
- Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas relativos às licitações.
- Permitir que os centros de custos requisitantes de cada item do processo licitatório sejam levados para o contrato de aditivo.
- Manter histórico das alterações do contrato, informando o de tipo alteração (acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico financeiro, prorrogação, rescisão) e se foi unilateral ou bilateral.
- Registrar rescisão do contrato ou aditivo, informando: motivo, data do termo e da publicação, valor da multa e indenização, fundamento legal e imprensa oficial.
- Permitir registro da suspensão ou rescisão de contrato, controlando a data limite da situação de inabilitado.
- Possibilitar cópia os itens de outro processo licitatório, já cadastrado.
- Possibilitar cópia os itens de outra compra direta.
- Permitir agrupamento de itens do processo licitatório por centro de custos.
- Permitir alteração a data de emissão das autorizações de fornecimento.
- Possuir cronograma de pagamentos dos contratos, possibilitando controlar a situação (pago, vencido ou a vencer).
- Possuir cronograma de entrega dos itens dos contratos, controlando a situação (entregue, vencido a vencer).
- Controlar solicitações de compra pendentes, liberadas e reprovadas.
- Emitir relação das licitações informando: Data e hora de abertura, Número, Modalidade, Membros da comissão e Objeto a ser licitado.
- Permitir cadastro de comissões Permanente; Especial; Servidores; Pregoeiros; Leiloeiros, informando o ato que a designou, datas de designação e expiração, com membros e funções designadas.
- Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).
- Permitir realização de lances para a modalidade pregão presencial com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances.
- Possibilitar emissão da ata do pregão presencial e histórico dos lances.
- Possibilitar utilização de critérios de julgamento das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.
- Relatórios para divulgação na internet, conforme lei 9.755/98 e Demonstrativo das compras efetuadas conforme art. 16 da Lei 8.666/93.
- Possibilitar configuração das assinaturas que serão exibidas nos relatórios.
- Dispor das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 para eventuais consultas diretamente no sistema

### 6. GESTÃO DE FROTAS:

- Permitir registrar ordem de abastecimento com informações do veículo, fornecedor, motorista e combustível a ser utilizado, permitindo o lançamento automático da despesa.
- Permitir registrar ordem de serviço com informações do veículo, fornecedor, motorista e serviços a serem realizados no veículo, permitindo o lançamento da despesa.
- Possuir controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório por veículo, por período e com opção para detalhamento dos abastecimentos.
- Permitir controlar as trocas de pneus com identificação da posição dos pneus trocados (dianteira/traseira/todos) incluindo tipo da troca (novo/recapagem), possibilitando a emissão do relatório com seleção de período da troca, veículo, material, tipo de troca e identificação dos pneus trocados.
- Controlar as trocas de óleo efetuadas nos veículos, identificando o tipo da troca (caixa, diferencial, motor ou torque), possibilitando a emissão do relatório por período, veículo, fornecedor, material e pelo tipo da troca.
- Permitir controlar as licitações de combustíveis, informando a quantidade licitada, utilizada e saldo restante, com possibilidade de anulação parcial da licitação e emitindo o relatório de acompanhamento por período.
- Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação da data/valor do licenciamento e seguro obrigatório, possibilitando a emissão do relatório por período e veículo.
- Controlar funcionários que possuem carteira de habilitação e também o vencimento destas, possibilitando ainda a emissão de relatório das carteiras de habilitação vencidas e a vencer.
- Possuir o cadastramento de "Reservas de veículos" por centro de custo e por funcionário, registrando a data da reserva e o período que o veículo será reservado, e a finalidade (Serviço, Viagem, Manutenção), possibilitando também a emissão de relatório de reservas com essas seleções.



ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir cadastrar seguradoras e apólices de seguros (com valor de franquia e valor segurado) para os veículos.
- Emitir planilhas para preenchimento das ordens de abastecimento/serviço, contendo os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.
- Emitir planilhas para preenchimento das viagens dos veículos, contendo os seguintes campos: centro de custo requerente, placa do veículo, quilometragem de saída e de chegada, nome do motorista e data/hora de saída e chegada.
- Possuir controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos feitos fora e dentro da entidade controlando saldo dos materiais utilizados dando baixa no Estoque.
- Possibilitar a emissão de relatório demonstrando as despesas realizadas nos veículos em determinado período, agrupando as despesas por centro de custo ou veículo, permitindo seleção por: material; - veículo; - centro de custo; - despesas realizadas fora da entidade; - fornecedor; - gastos em licitação e estoques da entidade.
- Emitir relatórios de ficha de análise do veículo, exibindo todas as despesas e valores da operação efetuada com demarcação do quilômetro percorrido, mostrando a média de consumo de combustível.
- Possuir o cadastro dos funcionários identificando qual o setor eles pertencem, data de admissão, identidade e CPF.
- Controlar produtividade dos veículos com avaliação de desempenho de cada um, emitindo relatório demonstrando os litros consumidos, a média e avaliando o consumo do veículo (baixo, normal ou alto).
- Possibilitar controlar e criar despesas específicas para abastecimento troca de óleo, serviços, pneu, etc., para um melhor controle dos gastos com a frota.
- Emitir os relatórios dos principais cadastros (veículos, centro de custos, funcionários, fornecedores, ocorrências, despesas, materiais).
- Possuir relatório de apólice de seguros, permitindo a emissão por veículo, por período, de seguros vencidos e a vencer.
- Registrar o controle de quilometragem dos veículos, informando o motorista, o setor requisitante, a distância percorrida, a data/hora, a quilometragem de saída e de chegada; possibilitando também a emissão de relatório por período, por centro de custo e com demonstração do itinerário.



ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como troca de hodômetro, acidentes, etc., registrando as respectivas datas e possibilitando a emissão de relatório em determinado período pelo tipo de ocorrência, funcionário e veículo.
- Permitir a inclusão de documentos e/ou imagens nas ocorrências lançadas para os veículos, devendo ser armazenadas no próprio banco de dados e possibilitando sua visualização pelo próprio cadastro.
- Controlar automaticamente a substituição de marcadores (hodômetros e horimetros) por meio das movimentações do veículo.
- Permitir cadastrar os adiantamentos e retornos de viagens demonstrando os acertos de diferença, possibilitando a emissão do relatório de adiantamentos por funcionário, por centro de custo ou por empenhos.
- Permitir a substituição da placa de um veículo por outra, transferindo assim toda a movimentação de lançamento realizada pelo veículo anteriormente.
- Emitir um relatório que demonstre os custos do veículo por quilômetro rodado, selecionando o período de emissão, o veículo, o material e o tipo de despesa, visualizando a quantidade de litros gastos, o valor gasto, a quantidade de quilômetros rodados e o custo por quilômetro.
- Permitir o registro das multas sofridas com o veículo, vinculando ao motorista: local da infração, tipo de multa (gravíssimo, grave, média e leve), responsável pelo pagamento (funcionário ou entidade), valor em UFIR e moeda corrente e a data do pagamento.
- Permitir controle das revisões realizadas e previstas no veículo, informando a quilometragem da revisão e da próxima a ser realizada, mais observações da revisão.
- Possibilitar a vinculação e desvinculação de agregados aos veículos e equipamentos;
- Permitir o cadastramento de adaptações realizadas nos veículos.
- Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.

### PATRIMÔNIO PÚBLICO:

- O Patrimônio deverá possuir cadastro para os bens môveis e imóveis do órgão, podendo ser informado o processo licitatório, o empenho e fornecedor da aquisição do bem, além do estado de conservação do bem: "péssimo", "ruim", "regular", "bom" e "ótimo";
- Moeda de aquisição (permitindo migração dos valores para moeda atual);



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir vinculação da conta contábil e natureza do bem;
- Permitir visualização de valor de aquisição, o valor total de depreciação, assim como cadastrar e visualizar as incorporações e desincorporações;
- Permitir visualização do valor da última reavaliação do bem;
- Permitir armazenamento e visualização da imagem atual do bem por meio dos arquivos: jpg, bmp e pdf;
- Permitir visualização da situação do bem como: "ativo", "baixado", "comodato", "locado", "cedido";
- Permitir informar características personalizadas para o cadastro de bens. Por ex.: "Cor", "Altura", "Peso".
- Permitir alteração da placa do bem informando a data de alteração, visualizando todas as placas utilizadas pelo bem.
- Permitir controle de transferência de bens entre os diversos órgãos, responsáveis e contas da entidade assim como cessões e locações, possibilitando a emissão do relatório de transferências de determinado tipo, incluindo também a emissão como Termo de Transferência de Bens.
- Permitir cadastro das contas patrimoniais, classificá-las por bens móveis e Imóveis e identificar o tipo de bens tangíveis e intangíveis.
- Permitir informa o valor (%) residual do bem e o % de depreciação anual dos bens.
- Permitir cadastro de conversão de moedas indexadoras, para que ao cadastrar bens adquiridos em outras épocas converta automaticamente para o valor atual ao cadastrar o bem.
- Permitir reavaliação de bens individual, ou por lote e identificar o tipo de reavaliação: Ajuste ou reavaliação e possibilitando adequar o novo valor de depreciação anual do bem.
- Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas por contas, responsáveis, órgãos e bens, permitindo informar histórico e informações complementares como: lei, portaria e processo licitatório.
- Controlar movimentação dos bens encaminhados à manutenção, armazenando os dados básicos desse movimento; tais como:
- Data de envio e previsão de retorno;
- Tipo de manutenção (se a manutenção é preventiva ou corretiva);
- Valor do orçamento;
- Possibilitar emissão de relatório contendo os bens que estão ou já sofreram manutenção, agrupados pelo fornecedor ou pelo motivo da manutenção;



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possibilitar geração de transferências para outra unidade administrativa após voltar da manutenção.
- Emitir relatório identificando o bem, valor atualizado, conta ao qual ele pertence, o responsável pelo bem, número patrimonial e a data de aquisição.
- Emitir termo de responsabilidade da guarda dos bens por responsável ou por órgão/centro de custo.
- Emitir relatório de bens em inventário por centro de custo e/ou responsável, permitindo selecionar a situação (em processo de localização, localizados e pertencentes ao setor, localizados, mas pertencentes a outro setor, não localizados ou todas) e emitir também o termo de abertura e encerramento do Inventário.
- Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica, além de permitir que o usuário possa confeccionar sua própria Etiqueta.
- Permitir cadastro de seguradoras e apólices de seguros (com valor de franquia e valor segurado) para os bens.
- Permitir classificar o bem em desuso de modo que não seja possível realizar movimentações com este até que seja estornado.
- Permitir registro da abertura e do fechamento do inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização.
- Emitir relatório de baixas de bens com seleção por período de baixa, por conta, órgão ou por centro de custo.
- Emitir relatório para conferir os lançamentos de inventário, possibilitando a seleção por responsável, por órgão ou por centro de custo.
- Permitir transferência de bens localizados em inventários quando pertencentes a outro setor.
- Manter registro/histórico de todas as movimentações dos itens patrimoniais realizadas no exercício, possibilitando a emissão de relatório por período e também visualizar as movimentações por centro de custo.
- Permitir depreciação de bem tangível em relação ao percentual anual de depreciação deste, permitindo que o processo seja executado informando as seleções: por conta, por bem, por centro de custo, por natureza do bem.
- Emitir relatório de reavaliações de bens com seleção por bem, por conta e período.



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:		
Visto:		ľ

- Emitir relatório por período dos movimentos das contas dos bens (mostrando de forma analítica e sintética), possibilitando visualizar o saldo anterior ao período, total de entradas, total de saídas e saldo atual da conta.
- Emitir relatório com projeção de valorização/depreciação do bem baseado em percentual informado com seleção por conta, bem e/ou unidade administrativa.
- Possuir rotina para importação de várias imagens dos bens, armazenando-os no banco de dados.
- Permitir vinculação de um ou mais arquivos de imagens, documentos de texto ou documentos digitalizados, ao código do bem.
- Permitir salvamento dos relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.
- Emitir relatório com os movimentos contábeis (aquisições, baixas, depreciações, etc...) ocorridos no patrimônio no período de seleção.
- Permitir transferência dos bens de um responsável, conta, e centro de custo para outro utilizando multiseleção (ex.: 1, 20, 37).
- Permitir cadastro para bens imóveis, com endereço, registro do imóvel, e informações de arrendamento quando este for arrendado.
- Permitir inserir no cadastro dos bens um valor mínimo residual para os bens, para controle das depreciações.
- Permitir encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês/ano encerrado, possibilitando o estorno deste encerramento.
- Permitir inserir uma data para o início das depreciações dos bens.
- Permitir inserir a localização física do bem, possibilitando emitir um relatório por localização física.
- Permitir cadastro de comissões para inventário e reavaliação de bens com informação do número da portaria, data da portaria, finalidade e membros da comissão.
- Registrar amortização de bens intangiveis.

#### 8. ALMOXARIFADO PÚBLICO:

O Almoxarifado deverá possibilitar controle de toda movimentação de entrada, saída, devolução, prazo de validade e transferência de materiais no estoque.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir registro de alterações quanto às informações no cadastro de fornecedores.
- Permitir controle dos limites mínimos e de reposição de saldo físico em estoque.
- Permitir gerenciamento de ajustes e os saldos físicos dos estoques, ocorridos do inventário.
- Possibilitar controle de pendências de pedidos e fornecimento de materiais.
- Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais.
- Possibilitar controle de materiais conforme especificações definidas pelo municipio; (Consumo/Permanente/ Perecível/etc.).
- Possibilitar emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético).
- Possibilitar emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor.
- Possibilitar emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.
- Possibilitar emissão de resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado final no ano.
- Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: - almoxarifado; - período; - materiais vencidos; - materiais a vencer.
- Permitir emissão de etiquetas de prateleira para identificação da localização dos materiais no estoque.
- Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos almoxarifados.
- Registrar abertura e o fechamento de inventários, permitindo: bloqueio das movimentações durante a sua realização.
- Possuir relatório com média de gastos mensais por setor ou material considerando um determinado período.
- Possuir relatório do consumo médio mensal por material.
- Possibilitar leitura de arquivo da coletora no lançamento do inventário.
- Consultar a localização física do material dentro do almoxarifado.
- Permitir registro de processo licitatório, número do empenho, fornecedor, número da Ordem de Compra/Serviço e documento fiscal.
- Possuir controle das requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições.
- Permitir cálculo automático do preço médio dos materiais.



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados.
- Utilizar centros de custo (setores) na distribuição de matérias, para apropriação e controle do consumo.

### 9. EDUCAÇÃO

- Permitir acesso ao ambiente por meio de login (usuário e senha) individual.
- Permitir que usuários administradores gerenciar o acesso dos usuários do sistema.
- Permitir que usuários administradores possam confeccionar rotinas para gerar e/ou importar arquivos de forma personalizada, com base nas informações disponíveis no produto.
- Permitir aos usuários a emissão de relatórios personalizados.
- Permitir que usuários administradores possam confeccionar relatórios de forma personalizada, com base nas informações disponíveis no produto.
- Permitir ao profissional da educação manter as informações cadastrais da entidade.
- Permitir ao profissional da educação vincular as avaliações externas aplicadas na entidade.
- Permitir ao profissional da educação manter as informações dos anos letivos.
- Permitir ao profissional da educação registrar critérios de classificação específicos para os processos de inscrição de matrícula.
- Disponibilizar critérios de classificação mantidos pela empresa fornecedora do produto para os processos de inscrição de matrícula.
- Permitir ao profissional da educação configurar as matrículas dos alunos por ano letivo, modalidade e nível escolar, que servirá de base para todos os estabelecimentos de ensino da rede de ensino.
- Permitir ao profissional da educação registrar documentos que são necessários para a realização das matrículas dos alunos.
- Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino configurar as matrículas dos alunos por ano letivo, modalidade e nível escolar utilizando a configuração definida pela secretaria de educação ou específica do estabelecimento de ensino.
- Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino restaurar a configuração das matrículas dos alunos conforme configuração definida pela secretaria de educação.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir ao profissional da educação configurar as turmas por ano letivo que servirá de base para todos os estabelecimentos de ensino da rede de ensino.
- Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino configurar as turmas por ano letivo utilizando a configuração definida pela secretaria de educação ou específica do estabelecimento de ensino.
- Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino restaurar a configuração das turmas conforme configuração definida pela secretaria de educação.
- Possibilitar a configuração da quantidade de pessoas por m² nas dependências físicas.
- Possibilitar a configuração da quantidade de aulas para cada dia da semana.
- Possibilitar a configuração do tempo de duração que as aulas e os intervalos entre as aulas devem ter em cada dia da semana.
- Permitir a manutenção das configurações do quadro de horas/aulas por dia.
- Possibilitar a ativação ou desativação da configuração de horas/aula por dia, permitindo assim a sua utilização ou não nas turmas.
- Permitir ao profissional da educação configurar as frequências por ano letivo, modalidade e nível escolar, que servirá de base para todos os estabelecimentos de ensino da rede de ensino.
- Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino configurar as frequências por ano letivo utilizando a configuração definida pela secretaria de educação ou específica do estabelecimento de ensino.
- Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino restaurar a configuração das frequências conforme configuração definida pela secretaria de educação.
- Permitir a manutenção das configurações dos tipos de avaliação utilizados na rede de ensino.
- Possibilitar a ativação ou desativação do tipo de avaliação, permitindo assim a sua utilização ou não na rede de ensino.
- Permitir ao profissional da educação configurar os instrumentos de avaliação por ano letivo, modalidade e nível escolar, que servirá de base para todos os estabelecimentos de ensino da rede de ensino.
- Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino configurar os instrumentos de avaliação por ano letivo utilizando a configuração definida pela secretaria de educação ou especifica do estabelecimento de ensino.
- Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino restaurar a configuração dos instrumentos de avaliação conforme configuração definida pela secretaria de educação.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:		
Visto:		

- Permitir ao profissional da educação configurar o planejamento de aula por ano letivo, modalidade e nível escolar, que servirá de base para todos os estabelecimentos de ensino da rede de ensino.
- Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino configurar o planejamento de aula por ano letivo utilizando a configuração definida pela secretaria de educação ou específica do estabelecimento de ensino.
- Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino restaurar a configuração do planejamento de aula conforme configuração definida pela secretaria de educação.
- Possibilitar a personalização da descrição dos campos do planejamento de aula.
- Permitir ao profissional da educação elaborar fórmulas dos instrumentos de avaliação por ano letivo, que serão utilizadas por todos os estabelecimentos de ensino da rede de ensino.
- Possibilitar a ativação ou desativação das fórmulas de instrumentos de avaliação, permitindo assim a sua utilização ou não.
- Permitir ao profissional da educação elaborar fórmulas de cálculo do desempenho escolar dos alunos relacionadas aos períodos avaliativos e letivos por ano letivo, que servirá de base para todos os estabelecimentos de ensino da rede de ensino.
- Possibilitar a ativação ou desativação das fórmulas de cálculo do desempenho escolar dos alunos relacionadas aos períodos avaliativos e letivos, permitindo assim a sua utilização ou não na rede de ensino.
- Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino elaborar fórmulas dos instrumentos de avaliação por ano letivo, específicas para o estabelecimento de ensino.
- Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino elaborar fórmulas de cálculo do desempenho escolar dos alunos relacionadas aos períodos avaliativos e letivos por ano letivo, utilizando as fórmulas definidas pela secretaria de educação ou específica do estabelecimento de ensino.
- Disponibilizar fórmulas de cálculo do desempenho escolar dos alunos relacionadas aos períodos avaliativos e letivos, mantidas pela empresa fornecedora do produto.
- Permitir o registro de cursos, definindo a sua respectiva modalidade, nível escolar e forma de organização das etapas de ensino.
- Possibilitar a ativação ou desativação de cursos, permitindo assim a sua utilização ou não na rede de ensino.
- Permitir a manutenção das disciplinas utilizadas na rede de ensino.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir a manutenção dos eixos temáticos utilizados na rede de ensino.
- Permitir a manutenção das competências, conhecimentos/conteúdos, habilidades/capacidades e atitudes utilizados na rede de ensino.
- Permitir a manutenção das matrizes curriculares utilizadas na rede de ensino.
- Possibilitar que cada etapa de ensino da matriz curricular tenha componentes curriculares específicos.
- Permitir configurar a forma de organização didático-pedagógica da matriz curricular para a modalidade Educação Básica e nível escolar Educação Infantil. Ou seja, se a matriz deve utilizar Disciplinas ou Eixos temáticos.
- Possibilitar que as etapas da matriz curricular sejam classificadas, permitindo a atribuição de uma descrição para uma etapa ou para um grupo de etapas.
- Permitir o vínculo de competências, conhecimentos/conteúdos, habilidades/capacidades e atitudes para cada componente curricular da etapa de ensino da matriz curricular.
- Possibilitar a configuração da idade mínima e máxima que os alunos devem ter em cada etapa de ensino da matriz curricular.
- Possibilitar que os componentes curriculares da etapa de ensino da matriz curricular sejam classificados quanto à orientação curricular (base nacional comum ou parte diversificada) e eixo temático.
- Permitir configurar a data de referência da idade mínima que o aluno deve possuir para realizar a matrícula na etapa de ensino da matriz curricular.
- Realizar o somatório da carga horária total da etapa de ensino da matriz curricular conforme valor da carga horária definida para cada componente curricular da etapa de ensino.
- Possibilitar a visualização da matriz curricular com informações especificas de cada etapa de ensino.
- Possibilitar a impressão da matriz curricular com informações específicas de cada etapa de ensino conforme modelo definido pela empresa mantenedora do produto.
- Alertar o usuário sobre a existência de problemas cadastrais na matriz curricular.
- Possibilitar a ativação ou desativação das matrizes curriculares, permitindo assim a sua utilização ou não na rede de ensino.
- Permitir a manutenção dos tipos de cargos utilizados na rede de ensino.
- Permitir a manutenção dos cargos utilizados na rede de ensino.
- Permitir a manutenção das funções gratificadas utilizadas na rede de ensino.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir a manutenção das lotações físicas da rede de ensino.
- Permitir a manutenção dos cursos de aperfeiçoamento com suas respectivas características.
- Permitir a manutenção dos funcionários da rede de ensino com a possibilidade de informar dados pessoais, documentação e formação.
- Permitir configurar as matrículas dos funcionários quanto às suas habilitações nos níveis escolares, componentes curriculares e atividades.
- Possibilitar a manutenção das matrículas de cada funcionário da rede de ensino.
- Realizar a matrícula dos funcionários na rede de ensino vinculando-os aos respectivos locais de trabalho.
- Possibilitar a manutenção dos locais de trabalho de cada matrícula que o funcionário possui na rede de ensino.
- Permitir que os funcionários sejam desenturmados das turmas e dos componentes curriculares e/ou atividades em que atuam.
- Permitir o registro de movimentações de Exoneração, Demissão, Aposentadoria, Afastamento, Remoção, Ausência e Falecimento dos funcionários da rede de ensino.
- Possibilitar a edição das informações dos registros de movimentações de Exoneração, Demissão, Aposentadoria, Remoção e Afastamento dos funcionários da rede de ensino.
- Possibilitar que o registro das movimentações de Exoneração, Demissão, Aposentadoria, Remoção, Afastamento e Falecimento dos funcionários da rede de ensino sejam desfeitos.
- Permitir o registro de retorno da movimentação de afastamento dos funcionários da rede de ensino.
- Possibilitar a exclusão do registro de movimentação de ausência dos funcionários da rede de ensino.
- Possibilitar a visualização do histórico de movimentações dos funcionários da rede de ensino.
- Permitir o registro de pessoas que fazem parte da filiação dos alunos da rede de ensino.
- Possibilitar a visualização dos alunos que a pessoa possui vinculo como filiação.
- Permitir a manutenção dos responsáveis pelos alunos da rede de ensino com a possibilidade de informar os dados pessoais e de documentação.
- Possibilitar a visualização dos alunos que a pessoa possui vinculo como responsável.
- Permitir a manutenção dos alunos da rede de ensino com a possibilidade de informar os dados pessoais, documentação e características físicas.
- Possibilitar o vínculo dos alunos com os seus respectivos responsáveis.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir configurar o vínculo dos alunos com seus responsáveis quanto a retirada do aluno da escola e em quais dias da semana o responsável possui permissão para isso.
- Possibilitar o vínculo dos alunos com a sua respectiva filiação.
- Permitir configurar o vínculo dos alunos com seus pais quanto a retirada do aluno da escola e em quais dias da semana os pais possuem permissão para isso.
- Possibilitar o vinculo de pessoas do mesmo sexo na filiação do aluno.
- Realizar o registro de medições antropométricas dos alunos.
- Possibilitar o registro das restrições alimentares dos alunos, identificando os alimentos e nutrientes restritos.
- Possibilitar a manutenção dos históricos escolares dos alunos da rede de ensino.
- Possibilitar que a situação final da etapa de ensino no histórico escolar do aluno seja personalizada.
- Possibilitar que a etapa de ensino do histórico escolar seja classificada.
- Realizar o somatório da carga horária total da etapa de ensino do histórico escolar conforme valor da carga horária definida para cada componente curricular da etapa de ensino.
- Possibilitar que a situação final do componente curricular da etapa de ensino no histórico escolar do aluno seja personalizada, quando o histórico for da modalidade EJA e organizado de forma modular.
- Possibilitar que os componentes curriculares da etapa de ensino do histórico escolar sejam classificados quanto a orientação curricular - base nacional comum ou parte diversificada.
- Possibilitar a visualização das as matrículas do aluno na entidade, exceto as pertencentes aos tipos "Atividades AEE" e "Atividade complementar" e também os os registros de histórico escolar do aluno, na listagem de históricos escolares.
- Permitir que as matrículas exibidas na listagem de histórico escolar sejam editadas apenas pelo estabelecimento de ensino da matrícula ou pela secretaria de educação.
- Possibilitar na listagem de históricos escolares, a seleção de matrículas e históricos de uma determinada modalidade e nível escolar que devem ser emitidos no documento de Histórico Escolar.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino o cadastro de documentos de histórico escolar dos alunos, utilizando modelos mantidos pela empresa fornecedora do produto.
- Modelos disponíveis:
- Histórico (Retrato)



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Histórico (Paisagem)
- Histórico (Avaliações descritivas)"
- "Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão de documentos de histórico escolar dos alunos, utilizando modelos mantidos pela empresa fornecedora do produto.
- Modelos disponíveis:
- Histórico (Retrato)
- Histórico (Paisagem)
- Histórico (Avaliações descritivas)"
- "Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino escolher as informações que devem ser emitidas nos modelos de documentos de histórico escolar dos alunos, mantidos pela empresa fornecedora do produto.
- Informações disponíveis para seleção:
- Equivalências das etapas de ensino
- Observações da matricula
- Observações do cadastro de histórico
- Classificação das etapas de ensino
- Legislações
- Convenções
- Certificado
- Etapa de ensino que deve ser emitida no certificado do documento"
- Possibilitar a manutenção da lista de endereços das pessoas.
- Possibilitar a manutenção da lista de telefones das pessoas.
- Possibilitar a manutenção da lista de e-mails das pessoas.
- Possibilitar a manutenção da lista de deficiências e doenças das pessoas.
- "Disponibilizar recurso de pesquisa das pessoas ao realizar o cadastramento de pessoas nas funcionalidades, evitando assim a duplicidade de informações.
- Recurso de pesquisa disponível nas seguintes funcionalidades:
- Cadastro de alunos
- Cadastro de Funcionários
- Filiações
- Responsáveis"



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir a manutenção dos estabelecimentos de ensino com a possibilidade de registrar as informações gerais, área de atuação, infraestrutura, documentação, avaliações externas, dependências e equipe diretiva.
- Permitir ao profissional da educação ou dos estabelecimentos de ensino vincular as avaliações externas aplicadas nos respectivos estabelecimentos de ensino.
- Permitir ao profissional da educação ou dos estabelecimentos de ensino vincular as dependências físicas existentes nos respectivos estabelecimentos de ensino.
- Permite realizar o vínculo da equipe diretiva nos respectivos estabelecimentos de ensino.
- Permitir a manutenção das avaliações externas aplicadas na rede de ensino.
- Disponibilizar avaliações externas mantidas pela empresa fornecedora do produto, para aplicação na rede ensino.
- Permitir a manutenção das atividades de atendimento educacional especializado (AEE) utilizadas na rede de ensino.
- Disponibilizar atividades de atendimento educacional especializado (AEE) mantidas pela empresa fornecedora do produto, para utilização na rede ensino.
- Permitir a manutenção das atividades complementares utilizadas na rede de ensino.
- Disponibilizar atividades complementares mantidas pela empresa fornecedora do produto, para utilização na rede ensino.
- Permitir a manutenção dos motivos de movimentações e remanejamento interno utilizados na rede de ensino.
- Disponibilizar motivos de movimentações e remanejamento interno mantidos pela empresa fornecedora do produto, para utilização na rede ensino.
- Permitir a manutenção dos motivos de dispensa utilizados na rede de ensino.
- Permitir a manutenção das religiões.
- Permitir a manutenção das legislações utilizadas na rede de ensino.
- Permitir a manutenção das convenções utilizadas na rede de ensino.
- Permitir a manutenção dos programas sociais que os alunos da rede de ensino participam.
- Disponibilizar deficiências mantidas pela empresa fornecedora do produto, para utilização na rede ensino.
- Permitir a manutenção das deficiências.
- "Possibilitar a inicialização de um ano ano letivo, realizando a cópia de informações de um ano letivo para outro. Os dados copiados são:



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Fórmulas:
- -- Fórmulas de cálculo de resultados dos períodos:
- Fórmula do resultado do período avaliativo;
- Fórmula do resultado do exame final:
- Fórmula do período letivo.
- Fórmulas de cálculo dos instrumentos de avaliação.
- Calendário escolar
- Copia período letivo do calendário da rede de ensino.
- Copia período letivo do calendário do estabelecimento de ensino.
- Copia período letivo do calendário da matriz curricular.
- Quadro de vagas
- Copia as mesmas matrizes com saldo inicial igual ao ano letivo de origem escolhido
- Turmas
- Copia as mesmas turmas multisseriadas.
- Copia a configuração dos tipos de avaliação.
- Copia forma de avaliação dos instrumentos de avaliação.
- Copia forma de avaliação dos períodos.
- Copia os conhecimentos/habilidades/atitudes."
- Permitir que a cópia de informações de um ano letivo para outro copie os dados da secretaria de educação para a própria secretaria de educação ou de um estabelecimento de ensino para o próprio estabelecimento de ensino.
- Permitir que a cópia de informações de um ano letivo para outro copie os dados sem a necessidade deles serem sequenciais.
- Permitir a manutenção dos eventos utilizados na rede de ensino.
- Permitir a manutenção dos feriados utilizados na rede de ensino.
- Possibilitar a visualização do calendário escolar da secretaria de educação com suas respectivas informações por semana, mês, ano e eventos.
- Permitir ao profissional da educação manter as informações do calendário escolar da secretaria de educação do município.
- Demonstrar o total dos dias letivos de cada mês e ano, conforme definição da data inicial e final do ano letivo considerando eventos e feriados vinculados ao calendário escolar da secretaria de educação.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir ao profissional da educação a disponibilização do calendário escolar da secretaria de educação para os estabelecimentos da rede de ensino.
- Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino, manter as informações do calendário escolar do estabelecimento de ensino a partir da disponibilização do mesmo pela secretaria de educação.
- Permitir o vinculo de eventos no calendário escolar da secretaria de educação, possibilitando configurá-los quanto a sua aplicação em todos os estabelecimentos de ensino da rede ou em estabelecimentos de ensino específicos.
- Possibilitar a configuração dos eventos do calendário escolar da secretaria de educação, quanto às suas características específicas, público alvo e definição da cor do evento no calendário.
- Configurações possíveis do evento no calendário escolar da secretaria de educação:
- O evento pode ser configurado com as seguintes características: evento letivo, trabalhado, obrigatório, obrigatório realizar na data, evento de dia inteiro.
- O evento pode ser direcionado para os seguintes públicos; alunos, pais e responsáveis, professores.
- O evento pode possuir uma cor entre 8 cores disponíveis."
- Permitir o vinculo de feriados no calendário escolar da secretaria de educação, possibilitando defini-los quanto a dia letivo e dia trabalhado.
- Demonstrar o total dos dias letivos de cada mês e ano, conforme definição da data inicial e final do ano letivo considerando eventos e feriados vinculados ao calendário escolar do estabelecimento de ensino.
- Possibilitar ao profissional da educação a emissão do relatório do calendário escolar da secretaria de educação, utilizando o modelo mantido pela empresa fornecedora do produto.
- Permitir ao profissional da educação o bloqueio do calendário escolar da secretaria de educação para os estabelecimentos da rede de ensino.
- Possibilitar a visualização do calendário escolar do estabelecimento de ensino com suas respectivas informações por semana, mês, ano e eventos.
- Permitir que os estabelecimentos de ensino aceitem ou recusem os eventos não obrigatórios sugeridos pela secretaria de educação para inclusão destes no próprio calendário escolar.
- Permitir o vínculo de eventos no calendário escolar do estabelecimento de ensino, possibilitando configurá-los quanto a sua aplicação em todas as matrizes curriculares do estabelecimento de ensino ou em matrizes curriculares específicas.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possibilitar a configuração dos eventos do calendário escolar do estabelecimento de ensino, quanto as suas características específicas, público alvo e definição da cor do evento no calendário.
- Configurações possíveis do evento no calendário escolar do estabelecimento de ensino:
- O evento pode ser configurado com as seguintes características: evento letivo, trabalhado, obrigatório, obrigatório realizar na data, evento de dia inteiro.
- O evento pode ser direcionado para os seguintes públicos: alunos, pais e responsáveis, professores.
- O evento pode possuir uma cor entre 8 cores disponiveis."
- Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino manter as informações do calendário escolar das matrizes curriculares oferecidas no estabelecimento de ensino.
- "Possibilitar a configuração dos períodos avaliativos do calendário escolar da matriz curricular oferecida no estabelecimento de ensino.
- As configurações possíveis são:
- Quantidade de períodos avaliativos;
- Descrição dos periodos avaliativos;
- Data inicial e final de cada período avaliativo;
- Definição dos dias letivos."
- Realizar o somatório dos dias letivos de cada mês, período avaliativo e dias letivos do ano letivo, conforme definição da data inicial e final dos períodos avaliativos do calendário escolar da matriz curricular.
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a emissão do relatório do calendário escolar do estabelecimento de ensino, utilizando o modelo mantido pela empresa fornecedora do produto.
- Permitir ao profissional da educação configurar o quadro de vagas de cada estabelecimento de ensino da rede, definindo as matrizes curriculares oferecidas no estabelecimento de ensino, etapas de ensino da matriz, turnos de cada etapa de ensino, saldo inicial e vagas reservadas para o processo de inscrição da matricula.
- Possibilitar a visualização do saldo inicial e atual, e o total das vagas reservadas e vagas preenchidas de todos os estabelecimentos de ensino da rede.
- Permitir ao profissional da educação a liberação ou o bloqueio da manutenção do quadro de vagas para os estabelecimentos de ensino da rede.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:		
Visto:		Ī

- Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino configurar o seu quadro de vagas, definindo as matrizes curriculares, etapas de ensino, turnos, saldo inicial e vagas reservadas para a inscrição da matrícula, a partir da disponibilização do quadro de vagas pela secretaria de educação.
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a visualização do saldo inicial e atual, e o total de vagas reservadas e vagas preenchidas do estabelecimento de ensino.
- Atualizar automaticamente o saldo de vagas do quadro de vagas do estabelecimento de ensino, a medida em que as matrículas são realizadas.
- Permitir ao profissional da educação configurar o processo de inscrição das matrículas para a modalidade Educação Básica e níveis escolares Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Possibilitar ao profissional da educação a configuração do processo de inscrição das matrículas, definindo as suas características específicas, os estabelecimentos de ensino participantes e os critérios de classificação dos inscritos.
- Configurações possíveis do processo de inscrição das matrículas:
- Estabelecimentos de ensino participantes do processo de inscrição com suas respectivas matrizes curriculares, etapas de ensino e turno.
- Período inicial e final das inscrições dos candidatos.
- Campos do formulário de inscrição, definindo a sua visibilidade, bem como sua obrigatoriedade.
- Definição se o processo de inscrição é online ou presencial.
- Definição dos critérios de classificação dos inscritos com suas respectivas ordens de prioridade."
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a visualização da configuração do processo de inscrição das matrículas, com suas características específicas, os estabelecimentos de ensino participantes e os critérios de classificação dos inscritos.
- Possibilitar que qualquer pessoa realize a inscrição no processo de matrículas on-line a partir da data e horário inicial até a data e horário final pré definidos pela rede de ensino.
- Possibilitar que qualquer pessoa realize a consulta da inscrição no processo de matrículas online, desde que possua o código da inscrição para validação.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar a inscrição de candidatos no processo de matrículas presencial, a partir da data e horário inicial até a data e horário final pré definidos.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão do comprovante do candidato no processo de inscrição da matrícula na rede de ensino, utilizando o modelo mantido pela empresa fornecedora do produto.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino visualizar as inscrição dos candidatos realizada pelo processo de inscrição, para matrículas da rede de ensino.
- Possibilitar a visualização dos candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino, agrupados por: candidato, estabelecimentos, turno ou etapa de ensino.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino indeferir as inscrições realizadas pelos candidatos no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino desfazer o indeferimento das inscrições de candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino.
- Possibilitar que os candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas, sejam classificados conforme critérios de classificação pré definidos pela rede de ensino.
- Possibilitar que o processo de classificação dos candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino, seja realizado por nível escolar.
- Os níveis escolares são: Educação infantil, Ensino fundamental e Ensino médio."
- Possibilitar a realização de várias classificações dos candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas, conforme quantidade de vagas disponíveis na rede de ensino.
- Possibilitar o encerramento da classificação dos candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino, por nível escolar.
- Os níveis escolares são: Educação infantil, Ensino fundamental e Ensino médio."
- Permitir que a classificação dos candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas, seja desfeita por nível escolar.
- Os níveis escolares são: Educação infantil, Ensino fundamental e Ensino médio."
- Possibilitar o envio de comunicado aos candidatos inscritos no processo de inscrição para matriculas da rede de ensino, quanto ao seu resultado. Ou seja, se o candidato foi ou não classificado no processo de inscrição.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar a matrícula dos candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino.
- Possibilitar a visualização de listagens distintas com os candidatos inscritos, classificados, matriculados e indeferidos, no processo de inscrição para matriculas da rede de ensino.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino encaminhar os candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino para a lista de espera.
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a emissão do documento de atestado de vaga para os alunos, utilizando o modelo mantido pela empresa fornecedora do produto.
- Possibilitar ao profissional da secretaria a visualização das matrículas de toda a rede de ensino, por ano letivo.
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a visualização das matriculas do próprio estabelecimento de ensino, por ano letivo.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão do documento de declaração de matrícula dos alunos, utilizando o modelo mantido pela empresa fornecedora do produto.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar a matrícula dos alunos na rede de ensino, apenas se houver vaga disponível.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino manter as matrículas dos alunos na rede de ensino e em suas respectivas modalidades e níveis de ensino.
- Modalidades e níveis de ensino permitidos:
- Educação Básica:
- Educação infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Complementar
- EJA:
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Aceleração (Educação Básica):
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Atividades AEE
- Atividade complementar"
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar matrículas da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) em uma etapa de ensino ou em disciplinas específicas.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	Т

- Possibilitar a realização de várias matriculas de atividades AEE (Atendimento educacional especializado) e/ou de atividades complementares para o mesmo aluno e no mesmo ano letivo.
- Permitir ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino configurar as matrículas dos alunos individualmente, informando se o aluno deve ser avaliado de forma descritiva devido a necessidade de atendimento educacional especializado.
- "Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino, realizar matrículas de dependência dos alunos na rede de ensino em modalidades e níveis escolares pré configuradas para permitirem esse tipo de matrícula.
- As matrículas de dependência podem ser realizadas nas seguintes modalidades e níveis de ensino:
- Educação Básica:
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- EJA (Exceto EJA modular):
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Aceleração (Educação Básica):
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio"
- "Possibilitar a realização de filtros das informações das matrículas dos alunos por ano letivo.
- Filtros possíveis:
- Estabelecimento de ensino
- Matriz curricular
- Turmas
- Turnos
- Situação da matrícula
- Período de matrícula"
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino informar o estabelecimento de ensino de destino do aluno ao realizar o movimento de Transferência.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão do documento de declaração de transferência dos alunos, utilizando o modelo mantido pela empresa fornecedora do produto.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar a movimentação de reclassificação por aceleração ou por avanço de alunos matriculados na modalidade Educação básica.
- Permitir ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino desfazer a movimentação de reclassificação por aceleração ou por avanço de alunos matriculados na modalidade Educação básica.
- "Possibilitar ao profissional da educação realizar o cancelamento de todas as matrículas ativas na rede de ensino ao registrar a movimentação de Falecimento do aluno.
- São canceladas todas as matrículas ativas no ano letivo de falecimento do aluno."
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino realizar o cancelamento de todas as matriculas ativas no estabelecimento de ensino ao registrar a movimentação de Falecimento do aluno.
- São canceladas todas as matrículas ativas no ano letivo de falecimento do aluno."
- "Permitir ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar as seguintes movimentações nas matrículas dos alunos: Cancelamento, Deixou de frequentar, Falecimento e Transferência.
- Essas movimentações podem ser realizadas em qualquer tipo de matrícula."
- Possibilitar que o registro das movimentações de matrícula dos alunos dos tipos Cancelamento, Deixou de frequentar, Falecimento e Transferência sejam desfeitos.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino informar o motivo pelo qual o aluno está se desligando do estabelecimento de ensino ao realizar os movimentos de Cancelamento, Deixou de frequentar e Transferência.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino readmitir a matrícula de alunos que foram movimentados por Cancelamento, Deixou de frequentar e Transferência.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar o remanejamento interno de vários alunos simultaneamente de uma turma para outra turma do mesmo estabelecimento de ensino.
- O remanejamento interno deve ocorrer entre turmas:
- Do mesmo estabelecimento de ensino:
- Do mesmo ano letivo;
- Com a mesma etapa de ensino;
- Que ofereçam as mesmas atividades, no caso de turmas de atividades AEE ou complementar;



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
371	
Visto:	

- Que ofereçam as mesmas disciplinas, no caso de turmas da modalidade EJA e organizada de forma modular."
- Possibilitar ao profissional da educação a visualização do histórico de inclusões, alterações e movimentações de matrícula de todos os alunos da rede de ensino.
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a visualização do histórico de inclusões, alterações e movimentações de matrícula dos alunos do estabelecimento de ensino.
- "Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão do relatório de documentos entregues e pendentes do aluno, utilizando o modelo mantido pela empresa fornecedora do produto.
- O relatório é disponibilizados para as matrículas das seguintes modalidades e níveis de ensino:
- Educação Básica:
- Educação infantil
- ➤ -- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Complementar
- EJA:
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Aceleração (Educação Básica):
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio"
- "Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão de documentos de ficha individual dos alunos, utilizando modelos mantidos pela empresa fornecedora do produto.
- Modelos disponíveis:
- Ficha Individual 1 (Matriz curricular)
- Ficha Individual 2 (Atividades)
- Ficha Individual 3 (Avaliações descritivas"
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a emissão do documento de atestado de frequência para os alunos, utilizando o modelo mantido pela empresa fornecedora do produto.



### ESTADO DO PARANÁ

Follow.	
roma.	
Vistor	

- "Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão de documentos de boletim escolar dos alunos, utilizando modelos mantidos pela empresa fornecedora do produto.
- Modelos disponíveis
- Boletim 1 (Matriz curricular)
- Boletim 2 (Atividades)
- Boletim 3 (Avaliações descritivas)
- Boletim 4 (Parecer descritivo)
- Boletim 5 (CHA Competências, Conhecimentos/Conteúdos, Habilidades/Capacidades e Atitudes)"
- "Possibilitar o registro do desempenho escolar dos alunos por meio de cópia das informações da última enturmação do aluno na rede de ensino.
- As informações do desempenho escolar são copiadas quando a turma de origem e a turma de destino possuírem as mesmas configurações. São elas:
- Mesma matriz curricular;
- Mesma etapa de ensino;
- Mesma quantidade de períodos avaliativos no calendário escolar;
- Mesmo tipo de avaliação entre os componentes curriculares;
- Mesmo tipo de avaliação entre áreas de conhecimento.
- Informações copiadas:
- Média do período avaliativo dos componentes curriculares ou área de conhecimento OU
   Média da atividade, conforme o tipo de atendimento das turmas (origem/destino);
- Parecer do aluno na média período avaliativo dos componentes curriculares ou área de conhecimento OU Parecer do aluno na média da atividade, conforme o tipo de atendimento das turmas (origem/destino);
- Resultado(nota) do aluno no exame final nos componentes curriculares, área de conhecimento ou atividade;
- Parecer do aluno no exame final nos componentes curriculares, área de conhecimento ou atividade;
- Resultado(nota) do aluno no conselho de classe nos componentes curriculares, área de conhecimento ou atividade.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:		
Visto:		Ī

- Parecer do aluno no conselho de classe nos componentes curriculares, área de conhecimento ou atividade;
- Registro do desempenho dos alunos no CHA (Competências, Conhecimentos/Conteúdos, Habilidades/Capacidades e Atitudes);"
- "Possibilitar o registro da frequência escolar dos alunos por meio de cópia das informações da última enturmação do aluno na rede de ensino.
- As informações da frequência escolar são copiadas quando a turma de origem e a turma de destino possuir as mesmas configurações. São elas:
- Mesma matriz curricular;
- Mesma etapa de ensino;
- Mesmo calendário escolar ou calendários escolares com mesmo tipo de período avaliativo;
- Mesmo tipo de matrícula;
- Mesma forma de registro de frequência entre as turmas.
- Informações copiadas:
- Quantidade de aulas ausentes ou quantidade de dias ausentes, conforme forma de registro de frequência da turma;
- Quantidade de aulas com faltas justificadas ou quantidade de dias com faltas justificadas do aluno, conforme forma de registro de frequência da turma;
- Motivo da justificativa;
- Quantidade de faltas abonadas no período avaliativo;
- Motivo do abono."
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a realização da configuração da lista de espera, definindo as suas características específicas.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar a manutenção das inscrições dos candidatos na lista de espera da rede de ensino.
- Possibilitar a realização de filtros das informações dos candidatos inscritos na lista de espera da rede de ensino.
- Filtros possíveis:
- Estabelecimento de ensino
- Modalidade
- Níveis escolares
- Intervalo de data de nascimento dos candidatos



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Intervalo de data de inscrição
- Etapa de ensino
- Turno"
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão do comprovante do candidato na lista de espera da rede de ensino, utilizando o modelo mantido pela empresa fornecedora do produto.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino cancelar as inscrições dos candidatos inscritos na lista de espera da rede de ensino.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar a matrícula dos candidatos inscritos na lista de espera da rede de ensino.
- Possibilitar a visualização de indicadores com a quantidade de candidatos inscritos, matriculados e cancelados na lista de espera da rede de ensino, no ano letivo.
- Possibilitar a visualização de listagens distintas com os candidatos inscritos, matriculados e cancelados na lista de espera da rede de ensino, por ano letivo e ordem de inscrição.
- Possibilitar ao profissional da educação a visualização por gráficos e tabelas dos movimentos escolares da rede de ensino ou de estabelecimentos de ensino específicos.
- Movimentos exibidos:
- Matriculas
- Transferências
- Deixou de frequentar
- Falecidos
- "Cancelamento"
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a visualização por gráficos e tabelas dos movimentos escolares do próprio estabelecimento de ensino.
- Possibilitar a realização de filtros das informações referentes aos movimentos escolares da rede de ensino ou de estabelecimentos de ensino específicos.
- Filtros possíveis:
- Período correspondente aos dados exibidos
- Estabelecimento de ensino
- Matriz curricular
- Turma
- Etapa de ensino



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Turnos
- > Disciplina
- Eixo temático
- Atividade AEE.
- ➤ Atividade Complementar\*\*
- Permitir a criação de novas turmas apenas quando as vagas das turmas existentes estiverem todas preenchidas.
- Possibilitar a definição das características da turma quanto ao turno, quantidade máxima de alunos, quantidade de exames finais, configuração de horas/aula por dia, quantidade de aulas por semana de cada componente curricular e dependências físicas onde as aulas serão ministradas.
- Possibilitar a visualização dos componentes curriculares da turma quanto a orientação curricular (base nacional comum ou parte diversificada) e eixo temático definidos na matriz curricular.
- Possibilitar a definição das características específicas das turmas de atividades complementares e de atendimento educacional especializado (AEE) quanto as atividades oferecidas, data inicial e final das atividades e carga horária das atividades.
- "Possibilitar a definição das características específicas das turmas de educação de jovens e adultos (EJA) organizadas de forma modular quanto às disciplinas oferecidas e suas respectivas configurações.
- Configurações de cada disciplina da turma:
- Data inicial e final;
- Quantidade de módulos:
- Quantidade de aulas de cada módulo da disciplina;
- Carga horária das disciplinas."
- "Possibilitar a definição do calendário escolar que será utilizado nas turmas pertencentes a educação de jovens e adultos (EJA).
- O calendário pode ser definido apenas para turmas pertencentes a educação de jovens e adultos (EJA), que não são organizadas de forma modular."
- "Possibilitar a divisão dos componentes curriculares de turmas da educação básica, cursos de aceleração, cursos complementares e educação de jovens e adultos (EJA).
- Para as turmas de educação de jovens e adultos (EJA), organizadas de forma modular, não é possível a divisão dos componentes curriculares."

# Pre

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

### ESTADO DO PARANÁ

Follo:	
roma	
Visto:	

- Possibilitar que cada turma tenha uma configuração com relação ao resultado dos alunos no ano letivo. Ou seja, se o resultado da turma será por componente curricular ou por área de conhecimento.
- Possibilitar ao profissional da educação manter as informações cadastrais das turmas da rede de ensino.
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino manter as informações cadastrais das turmas do próprio estabelecimento de ensino.
- "Possibilitar a realização de filtros das informações das turmas da rede de ensino.
- Filtros possíveis:
- Matriz curricular
- Equivalência
- Nível Escolar
- > Turno
- Turma
- > Tipo de atendimento
- Configuração de horas/aula por dia
- Tipo de configuração da frequência
- Tipo de resultado da turma"
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino consultar uma listagem de todas as turmas do ano letivo e do próprio estabelecimento de ensino, agrupadas por turno.
- Possibilitar o vínculo entre duas ou mais turmas, formando uma turma multisseriada.
- Possibilitar ao profissional da educação consultar uma listagem de todas as turmas do ano letivo e da rede de ensino, agrupadas por turno.
- Possibilitar ao profissional da educação e do estabelecimento de ensino consultar nas turmas de atividades complementares, atividades de atendimento educacional especializado (AEE) e da educação de jovens e adultos (EJA) organizadas de forma modular, os alunos e professores ativos vinculados em cada turma e as atividades ou disciplinas oferecidas na turma.
- Possibilitar que cada turma tenha configurações de frequência e de desempenho escolar específicas.
- "Permitir que a configuração do tipo de frequência escolar seja aplicada ou alterada para várias turmas simultaneamente.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- A aplicação da configuração do tipo de frequência escolar para várias turmas é permitida apenas se as turmas possuírem o mesmo tipo de configuração de frequência."
- "Permitir que a configuração do tipo de avaliação escolar seja aplicada ou alterada para várias turmas simultaneamente.
- A aplicação ou alteração da configuração do tipo de avaliação escolar para várias turmas é permitida apenas se as turmas possuírem:
- Mesma matriz curricular:
- Mesma etapa de ensino;
- Mesma quantidade de períodos avaliativos no calendário escolar."
- "Possibilitar que as competências, conhecimentos/conteúdos, habilidades/capacidades e atitudes sejam aplicadas para várias turmas simultaneamente nos seus respectivos períodos avaliativos e/ou exames finais.
- A aplicação das competências, conhecimentos/conteúdos, habilidades/capacidades e atitudes para várias turmas é permitida apenas se as turmas possuírem:
- Mesma matriz curricular;
- Mesma etapa de ensino;
- "Mesma quantidade de períodos avaliativos no calendário escolar."
- Possibilitar que as turmas da educação básica, cursos de aceleração, cursos complementares e educação de jovens e adultos (EJA), tenham configurações distintas quanto ao valor máximo de desempenho escolar que os alunos podem obter em cada período avaliativo.
- "Permitir a configuração de várias turmas simultaneamente quanto ao valor máximo de desempenho escolar que os alunos podem obter em cada período avaliativo.
- É permitido configurar várias turmas simultaneamente, desde que:
- Pertençam ao mesmo calendário escolar e
- Que possuam a mesma configuração de tipo de avaliação e
- Que a configuração de tipo de avaliação possua configuração de Avaliação numérica.
- Possibilitar ao profissional da educação e do estabelecimento de ensino consultar na listagem de turmas a quantidade máxima de vagas da turma e a quantidade de alunos ativos vinculados na turma.
- Controlar a quantidade de alunos de cada turma, não permitindo enturmar alunos acima da quantidade máxima definida.



ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possibilitar a visualização dos alunos matriculados em uma determinada etapa de ensino e que possuem pendência de enturmação.
- Possibilitar a enturmação dos alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino em suas respectivas turmas.
- Possibilitar ao profissional da educação e do estabelecimento de ensino manter o registro do número de chamada dos alunos de cada turma da rede de ensino.
- Possibilitar que os alunos matriculados e enturmados nos estabelecimentos de ensino em suas respectivas turmas sejam desenturmados.
- Possibilitar a visualização da quantidade máxima de professores que a turma deve ter e a quantidade de professores ativos vinculados a ela.
- Possibilitar a enturmação dos professores e professores auxiliares nos respectivos componentes curriculares das turmas de cada estabelecimentos de ensino.
- Possibilitar a enturmação de vários professores auxiliares para o mesmo componente curricular da turma.
- Possibilitar a enturmação dos regentes nas respectivas turmas de cada estabelecimentos de ensino.
- Possibilitar a enturmação de vários regentes para a mesma turma, permitindo informar qual deles é o principal.
- Possibilitar a desenturmação dos professores, professores auxiliares e regentes das respectivas turmas de cada estabelecimentos de ensino.
- Possibilitar a remoção do professor do quadro de horários da turma, ao realizar a desenturmação dele na turma.
- Possibilitar a visualização do histórico de enturmações e desenturmações dos professores, professores auxiliares e regentes de cada turma.
- Possibilitar ao profissional da educação e do estabelecimento de ensino consultar os professores ativos vinculados em cada turma.
- Possibilitar ao profissional da educação e do estabelecimento de ensino visualizar os professores e os alunos ativos e inativos de cada turma.
- Possibilitar a montagem do quadro de horários para várias turmas do estabelecimento de ensino simultaneamente, quando possuírem a mesma configuração de horas/aula por dia.
- Permitir que os quadros de horários dos estabelecimentos de ensino sejam mantidos por período de vigência.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possibilitar a criação de vários quadros de horários para as mesmas turmas, desde que cada quadro possua períodos de vigência distintos.
- "Validar conflitos que ocorram durante a distribuição das aulas no quadro de horários das turmas, possibilitando ao usuário a tomada de ações para resolvê-los.
- Conflitos validados
- Choque de aulas
- "Choque de dependências físicas"
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar o registro dos acompanhamentos pedagógicos para os alunos da rede de ensino.
- Permitir que o registro dos acompanhamentos pedagógicos sejam realizados para vários alunos de uma turma simultaneamente.
- Possibilitar ao profissional da educação consultar uma listagem dos acompanhamentos pedagógicos de todos os alunos do ano letivo e da rede de ensino.
- Possibilitar a realização de filtros dos acompanhamentos pedagógicos dos alunos da rede de ensino.
- Filtro possível:
- > "Data"
- Possibilitar a publicação dos acompanhamentos pedagógicos dos alunos para um produto da mantenedora, cujo público alvo são os pais e alunos.
- Possibilitar que a publicação dos acompanhamentos pedagógicos dos alunos para um produto da mantenedora, cujo público alvo são os pais e alunos, seja desfeita mediante confirmação do usuário.
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino consultar uma listagem dos acompanhamentos pedagógicos dos alunos do ano letivo e do próprio estabelecimento de ensino.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar a dispensa de componentes curriculares dos alunos matriculados na rede de ensino, nas modalidades Educação básica, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Aceleração e Complementar.
- Possibilitar ao profissional da educação consultar uma listagem das dispensas de todos os alunos do ano letivo e da rede de ensino.
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino consultar uma listagem das dispensas dos alunos do ano letivo e do próprio estabelecimento de ensino.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino registrar os dias da semana e os horários de disponibilidade dos professores de cada estabelecimento de ensino.

ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possibilitar ao profissional da educação visualizar a agenda dos professores da rede de ensino, com informações de feriados e eventos cujo público alvo sejam os professores e disponibilidade de dias e horários de cada professor.
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino visualizar a agenda dos professores do estabelecimento de ensino, com informações de feriados e eventos cujo público alvo sejam os professores e disponibilidade de dias e horários de cada professor.
- Possibilitar a visualização das informações da agenda dos professores por dia, semana, mês e 1 eventos.
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a emissão do documento de diário de 1 classe para o registro das avaliações dos alunos da turma, utilizando o modelo mantido pela empresa fornecedora do produto.
- Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos até o período avaliativo em que o aluno permaneceu na turma.
- Permitir que os alunos da turma sejam ordenados por nome, número da chamada e situação do componente curricular para o registro do desempenho escolar.
- Permitir que os alunos da turma sejam filtrados pela situação da matrícula para o registro do 1 desempenho escolar.
- Possibilitar a visualização das informações dos alunos da turma para o registro do desempenho × escolar. São elas: nome, foto, situação da matrícula, data da matrícula do aluno.
- Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos definido pelo conselho de classe, de forma independente do desempenho nos períodos avaliativos ou exames finais.
- Permitir o registro do desempenho escolar de alunos portadores de necessidades especiais (PNE's) de maneira diferenciada.
- Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos da turma, tendo uma visão por área de > conhecimento com todos os componentes curriculares pertencentes a área de conhecimento e em seus respectivos períodos avaliativos.
- Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos para as turmas da educação básica, cursos de aceleração, educação de jovens e adultos (EJA), cursos complementares, atividades de atendimento educacional especializado (AEE) e atividades complementares da rede de ensino.
- Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos da turma tendo uma visão com vários componentes curriculares e período avaliativo.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos da turma tendo uma visão com um componente curricular e todos os períodos avaliativos, exames finais, conselho de classe e média final definidos para a turma.
- "Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos de acordo com o tipo de avaliação definido para cada área de conhecimento
- e/ou componente curricular da turma nos seus respectivos períodos avaliativos, exames finais, conselho de classe e média final."
- Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos por meio das competências, conhecimentos/conteúdos, habilidades/capacidades e atitudes de cada componente curricular da turma e em seus respectivos períodos avaliativos e exames finais.
- Permitir o registro de pareceres para os alunos da rede de ensino, em cada componente curricular da turma e em seus respectivos períodos avaliativos, exames finais, conselho de classe e/ou média final do ano letivo.
- Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos de acordo com o tipo de resultado definido para a turma. Ou seja, resultado por componente curricular ou resultado por área de conhecimento.
- "Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos da turma tendo uma visão com um componente curricular e todos os módulos pertencentes ao componente curricular, exames finais, conselho de classe e média final definidos para a turma.
- A visão com módulos é aplicada a turmas de educação de jovens e adultos (EJA) e organizadas de forma modular."
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar o cálculo da área de conhecimento da turma em seus respectivos períodos avaliativos, utilizando fórmulas de cálculo mantidas pela empresa fornecedora do produto ou fórmulas personalizadas.
- Possibilitar a visualização da nota que o aluno necessita obter no exame final em cada componente curricular da turma.
- Possibilitar a visualização da média final do período letivo no componente curricular antes da atribuição da média do conselho de classe.
- Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a emissão do documento de diário de classe para o registro da frequência dos alunos da turma, utilizando o modelo mantido pela empresa fornecedora do produto.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir que os alunos da turma sejam ordenados por nome ou por número da chamada para o registro da frequência escolar.
- Permitir que os alunos da turma sejam filtrados pela situação da matrícula para o registro da frequência escolar.
- Possibilitar a visualização das informações dos alunos da turma para o registro da frequência escolar. São elas: nome, foto, situação da matrícula, data da matrícula do aluno.
- Permitir o registro da frequência escolar dos alunos até o período avaliativo em que o aluno permaneceu na turma.
- Permitir o registro da frequência escolar dos alunos em aulas por período avaliativo em turmas da educação básica, cursos de aceleração, educação de jovens e adultos (EJA), cursos complementares, atividades de atendimento educacional especializado (AEE) e atividades complementares.
- Permitir o registro da frequência escolar dos alunos em dias por período avaliativo em turmas da educação básica, cursos de aceleração, educação de jovens e adultos (EJA) e cursos complementares.
- Permitir o registro da frequência escolar dos alunos em aulas por módulo, em turmas da educação de jovens e adultos (EJA) organizadas em módulos.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino registrar abono ou justificativa das ausências dos alunos da rede de ensino.
- Atualizar automaticamente o percentual de frequência geral de cada aluno da turma, a medida em que as ausências são registradas.
- Atualizar automaticamente o total de faltas de cada aluno da turma, a medida em que as ausências são registradas.
- Possibilitar a visualização do percentual geral de frequência dos alunos conforme os registros realizados na turma.
- Possibilitar a publicação da frequência escolar dos alunos para um produto da mantenedora, cujo público alvo são os pais e alunos.
- Possibilitar que a publicação da frequência escolar dos alunos para um produto da mantenedora, cujo público alvo são os pais e alunos, seja desfeita.
- "Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar a rematrícula de vários alunos simultaneamente de um ano letivo para o ano letivo seguinte do mesmo estabelecimento de ensino.



ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- É permitido realizar o processo de rematrícula apenas para alunos que pertencem a turmas que possuem matriz curricular, exceto, para alunos cujo tipo de matrícula seja de ""Progressão Parcial"" e alunos de turmas da modalidade EJA organizada de forma modular."
- "Possibilitar a realização de filtros das rematrículas com base nas informações das matrículas dos alunos.
- Filtros disponíveis:
- Estabelecimento(s) de ensino
- Matriz(es) curricular(es)
- Equivalência(s)
- Turno(s)
- Turma(s)
- Situação(ões) da matrícula de origem do aluno
- Situação(ões) da rematrícula do aluno"
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino visualizar as informações da matrícula de origem e de destino dos alunos rematriculados.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino consultar uma listagem com os alunos que passaram pelo processo de rematrícula, visualizando se o aluno foi rematriculado ou não.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino visualizar as informações dos alunos não rematriculados pelo processo de rematrícula e o motivo pelo qual não foram rematriculados.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar o encerramento dos períodos avaliativos e exames finais, podendo assim gerenciar os registros dos respectivos períodos.
- Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar a reabertura do período letivo das turmas, obtendo assim o resultado final dos alunos.
- Prover um ambiente centralizado que oferece ajuda relacionada às funcionalidades do sistema.
- Permitir o envio de feedback para os desenvolvedores do produto sobre a utilização do sistema.
- ➢ "Permitir a entrada de dados via arquivos, possibilitando a manipulação das informações disponíveis em cada funcionalidade.
- Funcionalidades que permitem a entrada de dados via arquivos:

### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Cadastro de Ano letivo
- Cadastro de Deficiências
- Cadastro de funcionários
- Cadastro de Estabelecimentos de ensino
- Cadastro de Turmas
- Cadastro de alunos
- Cadastro de alunos e nutrientes
- Cadastro de alunos e ingredientes
- Cadastro de alunos e deficiências
- Cadastro de alunos e transtornos globais
- Cadastro de alunos e restrições
- Medições antropométricas
- Filiações
- Responsáveis
- "Matrículas"
- "Possibilitar a inclusão de campos adicionais nas funcionalidades, permitindo assim a sua personalização.
- Funcionalidades que permitem a inclusão de campos adicionais
- Cadastro de alunos
- Cadastro de disciplinas
- Cadastro de estabelecimentos de ensino
- "Cadastro de turmas"
- "Possibilitar o envio de informações para um produto da mantenedora, cujo público alvo é os gestores municipais.
- As Informações enviadas são:
- Média geral das notas dos alunos
- Média geral por escola
- Média geral por Disciplina
- Média por escola 1º a 5º ano
- Média por disciplina 1º a 5º ano
- Média das notas dos alunos
- Média por escola 6º a 9º ano

#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Média por disciplina 6º a 9º ano
- Relação de vagas em creche
- Média das notas por aluno 1º a 5º ano
- Fila de espera
- "Vagas livres"
- Possibilitar a importação/exportação de arquivos para a integração com o Educacenso (Censo Escolar do Governo Federal).

#### 10. BIBLIOTÉCA

- Permitir o cadastro de títulos e materiais do acervo.
- Possuir controle de empréstimo de itens por tipo de usuários.
- Possibilidade de prever a data de devolução durante o empréstimo/renovação.
- Possibilitar a aplicação de multa em atraso de devolução, conforme configuração.
- Possibilitar a diferenciação de leitores entre usuários, alunos e servidores.
- "Permitir enviar notificações por e-mail nos eventos:
- Item em atraso
- Itens reservados
- Novos itens em acervo
- Eventos da biblioteca"
- Controlar limites de empréstimos por tipo de usuário.
- Permitir controlar mais de uma biblioteca, controlando o acesso por usuários.
- Controlar as reservas de itens.
- "Possuir consultas ao acervo por:
- Título
- > Autor
- Editora
- Assunto
- Palavras-Chave"
- Possibilitar a emissão de relatórios dos diversos cadastros do sistema.
- "Possibilitar a emissão de relatórios de movimentação, tais como:
- Empréstimos

ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Reservas
- Baixas"
- > Permitir a importação de alunos cadastrados nas escolas, por meio de conexão direta a base de dados.
- > Permitir emissão de gráficos dos materiais e assuntos com maior movimentação.
- P Possuir opção de suspensão de leitores de acordo com a situação.
- 2 Permitir a baixa de itens do acervo.
- > Permitir o cadastro de Livros, Periódicos, Fitas, Cds, DVDs e Discos informando a editora, assunto, autores, palavras-chave, dentre outras, além de utilizar a Classificação Decimal de Dewey (CDD) ou a Classificação Decimal Universal (CDU).
- Z Permitir a utilização da Classificação Cutter.
- P Permitir que os relatórios sejam salvos e emitidos no formato PDF e com Assinatura Digital.
- Permitir que o usuário crie seus próprios relatórios de forma personalizada e de acordo com a sua necessidade.
- Permitir a utilização de leitor de código de barras nas movimentações de empréstimos e devoluções.
- Permitir a impressão do comprovante de devolução e reservas dos materiais.
- "Possibilitar a emissão de etiquetas dos itens da Biblioteca, tais como: Etiqueta lombar CDD × Código de Barras (2x7)"
- Possuir opção de processo para recalcular em lote a data de devolução de empréstimos em × aberto.
- "Capturar imagem do leitor utilizando webcam, registrando a foto diretamente no sistema." 4
- Emitir Carteirinha do Leitor com o código de barras, com ou sem foto do leitor. >
- Permitir o cadastro de Coletâneas/Séries e vincular os materiais pertencentes as Coletâneas/Séries.
- 7 Permitir a emissão das Coletâneas/Séries que a biblioteca possui.
- Permitir controlar a emissão de carteirinhas dos leitores e realizar o ajuste das emissões em lote como: alterar a data de emissão, ativar e desativar vias, além de registrar a data de pagamento e o valor pago pela emissão.
- "Permitir a emissão de relatórios que demonstrem a quantidade em emissão de carteirinhas em determinado período."
- "Capturar imagem dos livros utilizando webcam, registrando a foto diretamente no sistema."



#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Controlar os itens que podem ou não ser emprestados.
- Permitir que o usuário (admin) crie suas próprias validações para serem executadas nas inserções, atualizações e exclusões dos registros

#### 11. RECURSOS HUMANOS:

- O Recursos Humanos deverá possuir integração com o sistema de folha de pagamento, utilizando os mesmos cadastros.
- Permitir informar as avaliações dos servidores com configurações dos fatores (notas/pesos para cada fator e média da avaliação).
- Possuir cadastro para registrar dados de acidentes de trabalho, entrevista com o servidor e testemunhas do acidente.
- Possuir cadastro e emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho CAT para o INSS.
- Possuir cadastro de grupos de prevenção de acidentes de trabalho, em conformidade com a Portaria nº 1.121/1995.
- Possuir cadastro de atestados com informações CID (Código Internacional de Doenças).
- Possuir cadastro de juntas médicas por data de vigência com identificação dos médicos que a compõem.
- Permitir controle dos atestados através de laudos médicos, informando se o servidor já se encontra em readaptação pelo mesmo CID (Código Internacional de Doenças) do atestado.
- Permitir geração automática de afastamentos no deferimento do laudo médico.
- Permitir agendamento de consultas e exames ocupacionais com controle da emissão das autorizações de exames em laboratórios conveniados
- Permitir controle da emissão de autorizações de diárias.
- Permitir lançamento de faltas com possibilidade de desconto em folha de pagamento ou de folgas para compensação nas férias.
- Permitir configuração dos períodos aquisitivos e cálculos de férias de acordo com as especificações de cada cargo.
- Possibilitar informar os cursos exigidos para ocupar o cargo, assim como suas atribuições, as áreas de atuação e os planos previdenciários do cargo.
- Permitir reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro.
- Permitir inserção de novos campos para classificação institucional.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir planejamento (definindo cronograma, ministrante, carga horária e data da emissão de certificado) e execução de cursos de aperfeiçoamento, por iniciativa do órgão e por solicitação dos próprios servidores, com emissão de relatório desse planejamento.
- Permitir realização e/ou o acompanhamento de concursos públicos e processos seletivos para provimento de vagas.
- Efetuar avaliação dos candidatos do concurso ou processo seletivo, indicando automaticamente a aprovação/reprovação e a classificação.
- Possibilitar cadastro de bolsas de estudos, informando, instituição de ensino, matrícula do bolsista, período da bolsa, serviço comunitário o qual o bolsista irá desempenhar em troca da bolsa.
- Permitir controle da bolsa de estudo em cada fase, informando a aprovação ou não do bolsista.
- Permitir controle de estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.
- Permitir lançamento histórico de períodos aquisitivos e de gozo de férias.
- Possibilitar cadastro de períodos para aquisição e de gozo de licença-prêmio
- Permitir diferentes configurações de férias e de licença-prêmio por cargo.
- Permitir informar os dados referentes a períodos aquisitivos anteriores a data de admissão do servidor, tais como, período de gozo, cancelamentos e suspensões.
- Permitir cadastro de tempo de serviço anterior e de licença prêmio não gozada com possibilidade de averbação do tempo de serviço para cálculo de adicionais, licença-prêmio e/ou aposentadoria, possibilitando informação de fator de conversão do tempo.
- Permitir informar os tipos de aposentadoria por tempo de serviço, idade, invalidez, compulsória, Especial (Professor).
- Permitir parametrização dos tempos mínimos necessários para o cálculo da aposentadoria em cada tipo de aposentadoria.
- Efetuar cálculo de beneficios de aposentadorias com base na média dos 80% maiores salários de acordo com o tipo de aposentadoria.
- Permitir emissão da ficha cadastral com foto do servidor.
- Permitir controle da escolaridade do servidor, incluindo ensino superior, cursos, treinamentos e experiências anteriores.
- Permitir registro de elogios, advertências e punições.
- Permitir informar os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira registrando automaticamente a respectiva movimentação de pessoal.

# ž.

### Prefeitura do Município de Mandaguaçu

### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	- 5
Visto:	

- Permitir controle das funções dos servidores com possibilidade de geração automática da gratificação por exercício da função.
- Possuir relatório configurado da ficha funcional do servidor, selecionando-se as seguintes informações:
- Ficha cadastral.
- Acidentes de trabalho.
- Adicionais.
- Afastamentos.
- Aposentadorias e pensões.
- Atestados.
- Atos.
- Avaliações.
- Beneficiários de pensão do servidor.
- Dependentes.
- Diárias.
- Empréstimos.
- Faltas.
- Substituições a outros servidores.
- Contratos de vínculos temporários com a entidade.
- Funções.
- Alterações de cargos.
- Alterações salariais.
- Licenças-prêmio.
- Locais de trabalho.
- Ocorrências (atos de elogio, advertência ou suspensão).
- Períodos aquisitivos.
- Transferências.
- Utilização de vales-mercado.
- Utilização de vales-transportes.
- Averbações.
- Cursos.
- Compensação de horas.



#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Controlar transferência de servidor identificando o tipo (cedido/recebido) e se foi realizada com ou sem ônus para a entidade.
- Possuir relatórios agrupados por tipo de afastamento.
- Gerar cadastro automático para avaliações de estágio probatório conforme configuração de fatores de avaliação, afastamento e faltas.
- Permitir importação dos candidatos aprovados em concurso público desta Prefeitura.

#### 12. FOLHA DE PAGAMENTO:

- O Folha de Pagamento deverá permitir ao Administrador configuração das permissões de acesso aos menus e permissões referente à Inserção, Alteração e Exclusão diferenciada para grupos de usuários ou usuário individual.
- Permitir limitação do acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou vínculos empregatícios.
- Permitir a flexibilização das configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pelo órgão público.
- Permitir o cadastramento das contas bancárias da pessoa. No caso de pessoas físicas, essas contas poderão ser utilizadas no Cadastro de Funcionários para o depósito de salário.
- Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas
- Possuir cadastro de bases vindas de outras entidades, possibilitando calcular o INSS e o IRRF do funcionário, já incluindo os valores que o funcionário percebe em outras empresas.
- Permitir registro de casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso. Estas informações servem de base para isenção do I.R.R.F por moléstia grave.
- Possuir controle dos dependentes com datas de vencimento do salário-família, da relação de dependência para o IRRF.
- Permitir mais de um vínculo empregatício para a pessoa e configurar estes contratos possibilitando informar um vínculo principal com data de admissão anterior ou posterior ao vínculo secundário.
- Controlar a lotação e localização física dos servidores.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	- 3
Visto:	

- Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente à admissão do funcionário, através da informação do ato.
- Permitir indicação para cada funcionário substituto, quem este está substituindo.
- Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e possibilitar, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41, de 28 de março de 2007.
- Permitir cadastro de Tipos de Documentos de Funcionários, informando o tipo dos documentos que irão ser gerados na admissão do funcionário. - Cadastro de Documentos de Funcionários, neste cadastro deve-se informar os documentos solicitados para admissão do funcionário.
- Permitir que o usuário controle até quatro tipos de previdência para um mesmo servidor automaticamente, sem a necessidade de manutenção todo mês;
- Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente à prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.
- Permitir inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para o funcionário, conforme a sua necessidade.
- Permitir controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matricula do servidor no plano.
- Controlar informações referentes aos estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.
- Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado.
- Possibilitar cálculo diferenciado para transportadores autônomos e sua informação para SEFIP, inclusive com percentual diferenciado.
- Possuir controle dos períodos aquisitivos de férias, controle dos lançamentos e suspensões por funcionário.
- Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação à quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias e informar a data prevista para o início do gozo de férias.
- Permitir programação do gozo e pagamento das férias antecipadamente.
- Permitir criação de períodos aquisitivos configuráveis em relação ao período aquisitivo, período de gozo e cancelamentos ou suspensões dos períodos.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir registro dos vínculos previdenciários dos funcionários, planos, matrículas e período de permanência. Entende-se por vínculo previdenciário: o plano previdencial ou assistencial ao qual o funcionário esta vinculado.
- Possuir cadastro de processos judiciais que permita que sejam cadastrados os processos judiciais e as reclamatórias trabalhistas dos funcionários para posterior geração do arquivo SEFIP com código de recolhimento 650.
- Permitir validações que não possibilitem inserir na mesma configuração de férias, dois tipos de suspensão de férias que utilizem o mesmo tipo de afastamento.
- Permitir cálculo dos dias úteis e afastamentos dos funcionários com 30 dias
- Garantir que as alterações realizadas irão acompanhar os cálculos de provisão.
- Possuir cadastro de classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos.
- Permitir inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para a classificação institucional, conforme a sua necessidade.
- Registrar dados dos locais de trabalho, onde efetivamente os funcionários desempenham suas atividades laborais.
- Registrar tipos de administração, ou seja, as várias formas de gerenciamento das entidades.
- Permitir configuração do modo a cadastrar, consultar, alterar e excluir sindicatos que representam as diferentes classes de funcionários existentes na entidade.
- Permitir registro dos possíveis tipos de cargos utilizados.
- Possuir cadastro de Cargos.
- Permitir configuração de férias por cargo
- Permitir configuração de funcionários alocados nos cargos terão direito a 13º salário
- Permitir controle de vagas do cargo, por secretaria e relacionar com os níveis salariais e atribuições do cargo.
- Permitir informar o nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo, informando ao usuário se for cadastrar algum servidor que não tenha o nível mínimo exigido.
- Permitir controle de níveis salariais do cargo, como as variações de classes e referências, formando um plano de carreira do servidor com a finalidade de nivelar os salários de certos grupos funcionais.
- Permitir para os níveis salariais no campo "Máscara da Classe" e para o campo "Máscara referência" inserir várias configurações de máscaras.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir o cadastro de níveis salariais, com definição de ordem de progressão das classes e referências, possibilitando informar uma classe ou referência com tamanho menor que a mascara definida no plano salarial.
- Permitir controle de vagas do cargo por concurso via parâmetro.
- Possuir processo de progressão salarial automatizado.
- Manter informações de progressão salariais registradas no histórico salarial do servidor, com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira.
- Permitir inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o cargo.
- Permitir configuração de movimentações de pessoal, conforme a solicitação do Tribunal de Contas.
- Registrar todas as movimentações de pessoal do servidor, tais como: alterações salariais, alterações de cargo, admissão, rescisão, aposentadoria, afastamentos.
- Registrar históricos dos processos de requerimentos de aposentadorias e pensões.
- Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente ao requerimento de aposentadorias e pensões, através da informação do ato.
- Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente concessão de beneficios de pensão, através da informação do ato.
- Possuir controle de pensionistas permitindo indicar se a pensão é por morte ou judicial, e neste caso, possibilita o encerramento da pensão.
- Calcular automaticamente os valores referentes às pensões, cancelando automaticamente este cálculo quando informada a data de encerramento da pensão.
- Permitir inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para o Pensionista, conforme a sua necessidade.
- Calcular reajuste de valores dos eventos de pensão e aposentadoria informados no Cadastro de Processos de Pensões e Aposentadorias.
- Permitir controle da concessão e desconto de vales-transportes e mercado.
- Permitir configurar operadoras e planos de assistência médica que a entidade possui para planos coletivos empresariais, controlar as despesas de mensalidades quanto despesas extraordinárias, estes recursos também serve de base para a DIRF.
- Permitir cópia das despesas do ano do registro que estiver selecionado no Cadastro de despesas do para o ano que você desejar para que seja exportado para o sistema contábil.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir inserir as classificações das origens dos recursos financeiros, sendo que cada instituição terá que implementar seus programas de trabalhos.
- Permitir configuração das tabelas mensais de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e ainda nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade (INSS, IRRF, salário família, piso salarial, entre outras).
- Permitir configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar, etc.) e adicionar as restrições para o cálculo.
- Permitir configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com o estatuto dos servidores municipais.
- Permitir cadastro das informações "PNE" e "Consid invalidez parcial" no "Cadastro de Tipos de Salário-Família", onde deverão ser informadas as regras para portadores de necessidades especiais conforme o tipo de salário-família.
- Permitir configuração dos tipos de bases de cálculo utilizados;
- Possibilitar configuração das formas de alteração salarial de modo que seja possível efetuá-las em conformidade com o estatuto do órgão;
- Permitir inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, assim como respectivos códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS.
- Permitir configuração dos proventos para cálculos de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e aviso prévio referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.
- Possibilitar configuração de quais afastamentos, qual a quantidade de dias afastados e se esta quantidade de dias é contínua, para que o período de aquisição de funcionário seja cancelado.
- Possibilitar configuração de quais afastamentos, qual a quantidade de dias afastados e se esta quantidade de dias é contínua, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado.
- Permitir configuração de Férias, informando para cada configuração quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias a cada vencimento de período aquisitivo, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.
- Permitir cadastro das informações configuradas para os proventos e descontos a serem utilizados na geração do "Arquivo Homolognet e TRCT – Portaria 1621/2010".
- Permitir salvar a seleção/filtragem de relatórios rotineiros.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir configuração da máscara a ser utilizada na classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos.
- Configurar vínculos empregatícios que representam a ligação dos funcionários com a entidade.
- Configurar tipos de situações de afastamento do funcionário para base de cálculo, processos do sistema (férias, licenças, adicionais, etc.), tempo de serviço para aposentadoria.
- Possuir rotina para processamento de cálculo mensal e adiantamento.
- Possuir rotina para processamento de cálculo complementar.
- Possuir rotina para processamento de 13º salário adiantado e integral.
- Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato.
- Emitir cálculo no mês de Fevereiro proporcional a 28/29 dias, caso o mês de admissão ou demissão seja Fevereiro.
- Possuir rotina para processamento de cálculos de férias individuais e férias coletivas.
- Permitir desconto de faltas no pagamento das férias.
- Permitir pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.
- Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente às férias dos servidores, através da informação do ato.
- Permitir que o pagamento de 1/3 de férias seja integral em cálculo de férias fracionadas. Serve para os cadastros de férias individual, coletiva e programada, onde se deve informar quando o sistema deve se comportar conforme essa situação.
- Permitir previsão mensal do valor referente a férias e 13º Salário, correspondente ao avo que o funcionário tem direito.
- Determinar data inicial em que passou a utilizar a provisão.
- Provisionar e baixar da provisão de férias e 13º salário, aos cálculos realizados na respectiva competência de cálculo.
- Permitir visualização dos eventos que faltam ser provisionados e classificados.
- Possuir rotina para processamento de cálculos de rescisões individuais, coletivas e complementares.
- Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente à demissão ou exoneração do funcionário, através da informação do ato.
- Permitir reintegração ou reversão de rescisões ou aposentadorias de funcionários, sob a mesma matrícula.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento mensal, 13º salário integral, férias e rescisórias, para a competência atual ou para competência futura.
- Não permitir emissão de guias e geração de arquivos para órgãos federais quando o cálculo é simulado.
- Controlar afastamentos do funcionário.
- Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente aos afastamentos do funcionário, através da informação do ato.
- Registrar todo o histórico de alterações no cadastro de funcionários.
- Registrar as alterações cadastrais no histórico de beneficiários de pensões.
- Registrar todo o histórico de alterações de Autônomos.
- Registrar todo o histórico salarial do servidor.
- Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente às alterações salariais do servidor, através da informação do ato.
- Calcular alterações salariais de modo coletivo ou para níveis salariais do plano de cargos.
- Possibilitar adição de classes e referências através do histórico de cargos, salários, informações e níveis salariais.
- Registrar todo o histórico de alterações de cargo do servidor.
- Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente às alterações de cargo do servidor, através da informação do ato.
- Registrar todo o histórico de alterações salariais do cargo.
- Permitir inclusão de proventos ou descontos lançados de modo fixo, em um período determinado, em qualquer tipo de folha de pagamento para determinado funcionário.
- Permitir inclusão de proventos ou descontos lançados de modo fixo, em um período determinado, em qualquer tipo de folha de pagamento, podendo selecionar vários funcionários em um único lançamento.
- Permitir fechar processamentos (Mensal, Adiantamento, Complementar, 13º Adiantamento, 13º Salário, Férias) de cada competência com data, oferecendo segurança para que o usuário não altere calculo de folha com processo fechado.
- Bloquear qualquer tentativa de alteração no histórico de funcionário quando o processamento da folha estiver com data informada.
- Permitir consultar e se necessário alterar a data de pagamento de funcionário ou grupo de funcionários que já tenham sido calculados na folha.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir que o cálculo mensal dos funcionários sejam agrupados em lotes diferentes e possibilita fechar o processamento dos lotes em grupo.
- Permitir lançamento manual dos eventos que compõe a folha de pagamento do funcionário para serem calculados, podem ser lançados em uma competência ou em várias parcelas do período.
- Permitir lançamento manual dos eventos que compõe a folha de pagamento de vários funcionários em um único lançamento, selecionando os funcionários. Pode ser lançado o evento para uma ou mais competências.
- Permitir selecionar os funcionários que utilizam vale transporte, selecionando pela empresa ou linha utilizada. Permite gerar por competência os números de dias que o funcionário utiliza o vale transporte.
- Permitir importação do arquivo do SISOBI (Sistema de Controle de Óbitos). Serve para atender ao convênio firmado entre o Ministério da Previdência Social e os governos estaduais e municipais identificarem as pessoas falecidas para cessar o pagamento de aposentados e pensionistas.
- Permitir configuração de cabeçalho e rodapé para quaisquer relatórios emitidos pelo sistema, permitindo inclusive a inserção de comentários.
- Permite salvamento de qualquer relatório emitido no formato "xls" (excel), mantendo a mesma formatação visualizada no sistema.
- Emitir relatórios da folha de pagamento, de acordo com a necessidade, extratos mensais, líquidos, movimento, férias, rescisões, média e vantagens, etc...
- O relatório resumo mensal apresenta a geração dos dados das verbas gerais mensais e com o modelo normal-encargos apresenta o total dos valores dos encargos no final do relatório nas quebras.
- Emitir relatórios de forma resumidos, de acordo com a necessidade.
- Emitir relatório de Integração Contábil para cálculos simulados. Os modelos deste relatório irão mostrar uma mensagem no cabeçalho identificando quando o relatório possui informações oriundas de cálculos simulados.
- Possuir relatório com todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal referentes ao INSS e FGTS, discriminando as possíveis deduções
- Possuir relatório com todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal referentes à previdência municipal por competência ou acumulado anualmente
- Possuir relatório com todos os valores relatívos ao servidor, referente ao IRRF.
- Gerar mensalmente a guia do INSS com o valor para o Instituto Nacional do Seguro Social.
  Permitir escolher o modelo e quebra para a geração da guia



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir emissão de guias para pagamento de IRRF, GRFC e previdência municipal.
- Gerar em arquivo as informações referentes à GRRF.
- Gerar GFIP em arquivo, permitindo inclusive a geração de arquivos retificadores (RDE, RDT, RRD).
- Possuir vários modelos de Demonstrativo de Folha de Pagamento para impressão.
- Emitir relatório de Aviso e Recibo de férias, também permitir escolher o modelo do recibo e a seleção.
- Emitir relatório referente Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.
- Emitir TRCT (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) conforme portaria 1621/2010 atualizada pela portaria 1057/2012. A emissão deste termo passou a ser obrigatória a partir de 2011 para rescisões de funcionários regidos pela CLT.
- Emitir relatórios cadastrais em geral.
- Emitir relatórios cadastrais de:
- Grupos Funcionais;
- Organogramas;
- Locais de trabalho;
- Tipos de Administração Sindicatos;
- Tipos de Cargos:
- Cargos;
- Planos Salariais;
- Níveis Salariais:
- Horários;
- Feriados;
- Aposentadorias e Pensões;
- Beneficiários:
- Pensionistas;
- Dados Adicionais.
- Emitir relatórios cadastrais de:
- Tipos de Movimentação de Pessoal;
- Fontes de Divulgação;
- > Atos;
- Movimentação de Pessoal;

#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Naturezas dos Textos Jurídicos.
- Emitir relatórios referentes aos planos de assistência médica de:
- Operadoras de planos de saúde;
- Despesas com planos de saúde;
- Despesas com planos de saúde com reflexo no cálculo.
- Emitir relatórios cadastrais referente Administração de Vales:
- Linhas de Ônibus;
- > Faixas;
- Vales-transportes;
- Vales-Mercado
- Emitir relatórios cadastrais de:
- Cálculo Tabelas;
- Eventos;
- Cálculo Tipos de Bases;
- Eventos a Calcular;
- Eventos a Calcular de Rescisão;
- Médias e Vantagens;
- Cancelamentos de férias;
- Suspensões de Férias;
- Configurações de Férias;
- Formas de Alteração Salarial;
- Bancos;
- Agências Bancárias;
- Homolognet.
- Emitir relatórios cadastrais referentes a parametrizações:
- Vínculos Empregatícios;
- Tipos de Afastamentos;
- Tipos de Salário-Família;
- Organograma;
- Naturezas dos tipos das Diárias;
- Tipos de Diárias;
- Previdência Federal;



ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Outras Previdências/Assistência;
- Planos de Previdência;
- > Motivos de Alterações de Cargos;
- Motivos de Alterações Salariais;
- > Motivos de Rescisões;
- P Motivos de Aposentadorias
- > Responsáveis.
- P Emitir relatório com o nome "Efetivo em cargo comissionado", no qual serão emitidos todos os funcionários que estão atualmente em cargo comissionado, e possuem cargo efetivo em aberto, seja, sem data de saída em Cadastro de Histórico de Cargos.
- Emitir relatório de programação de férias dos funcionários, exibindo todos os periodos de aquisição de férias, períodos de gozo, dias de abono e forma de pagamento.
- × Gerar em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos no mês (CAGED).
- Emitir relatórios relacionados à parte salarial dos servidores do tipo alterações salariais, Médias salariais, progressões salariais, inconsistências de cálculo.
- Emitir relação dos salários de contribuição e discriminação destes. Possibilitar a emissão para previdência federal, estadual e/ ou municipal. Permitir a emissão de formulário para preenchimento, caso não haja informações de todas as competências necessárias.
- Emitir relatório de atestado de tempo de serviço para o servidor público apresentando os cargos e o período que exerceu a função.
- Emitir um relatório demonstrativo das variáveis lançadas manualmente para qual período foi feito o lançamento. Ainda são oferecidas opções de ordenação e seleção das informações.
- Emitir relatórios com informações de processamentos já calculados.
- Possuir relatórios de provisões de 13º salário, médias e vantagens, férias; que permitam ao usuário ter uma previsão do valor e também da proporcionalidade por direito obtida pelos servidores ativos até o presente momento.
- Emitir comparativo de situações dos servidores entre duas competências, inclusive com anos diferentes.
- Emitir comparativo de valores referentes a proventos e descontos dos servidores entre duas competências, inclusive com anos diferentes.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Emitir comparativo de líquidos entre duas ou mais competências, inclusive com anos diferentes.
- Permitir configuração dos proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do comprovante de rendimentos.
- Emitir informações dos relatórios anuais necessários, como comprovante de rendimentos e ficha financeira.
- Gerar arquivos da RAIS e da DIRF, assim como o informe do comprovante de rendimentos.
- Permitir visualização das bases de previdência federal, de previdência estadual e municipal, além de fundos de assistência.
- Possuir gerador de relatórios e de arquivos que permita aos usuários criar novos relatórios ou layouts de arquivos ou ainda alterar os relatórios e layouts já existentes;
- Gerar informações da folha de pagamento em arquivo para crédito em conta no banco de interesse da entidade.
- Gerar para entidades que possuem contrato para emissão de holerite eletrônico pela Caixa Econômica Federal o arquivo para envio das informações pertinentes ao holerite do funcionário.
- Permitir consulta prévia das médias e vantagens que cada servidor tem direito a receber em férias, 13º salário ou rescisão de contrato.
- Consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento dela para cada funcionário.
- Permitir consulta dos proventos e descontos percebidos pelo servidor, em um período determinado pelo usuário.
- Permitir consulta apenas dos proventos que fazem parte do comprovante de rendimentos.
- Permitir consulta do modo centralizado todo o histórico funcional de todos os contratos do servidor, detalhando as seguintes características:
- Períodos aquisitivos, períodos de gozo de férias;
- Situações do funcionário, tais como: afastamentos, atestados, faltas, férias e períodos trabalhados.
- Permitir alteração de proventos ou descontos modo fixo, possibilitando as seguintes tarefas:
- Alteração do período;
- Adição de valor ao valor originalmente lançado:
- Substituição do valor originalmente lançado por um novo valor:
- Aplicação de um percentual sobre o valor originalmente lançado.



#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	T

- Permitir reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro.
- Permitir readmissão em massa através de "Copiar Funcionários Demitidos". Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual ou em lote.
- Possibilitar cadastro de movimentos anteriores à implantação do sistema para que o usuário possa gerar os relatórios anuais.
- Possibilitar rateio de valores das parcelas pagas do parcelamento do FGTS para os servidores contratados à época, conforme instruções da CAIXA.
- Permitir realização de cálculos de datas e de horas.
- Possibilitar classificação "SISPREV WEB 1.0".
- Permitir unificação de pessoas e de cadastros.
- Permitir consulta rápida nos cadastros.
- Possuir campo de ajuda, possibilitando pesquisas referentes ao sistema e suas funcionalidades.
- Permitir consultas rápidas dos códigos ou nomes dos registros, dispensando memorização e procura.
- Permitir consultas sobre as situações ocorridas com o funcionário desde sua admissão, considerando os dias de licenças, atestados e faltas.
- Permitir consultas dos cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento para cada funcionário.
- Permitir consulta dos contratos, períodos e situações que a pessoa se encontra nos registros informados.
- Permitir cálculo e conversão de datas, dias, meses e anos.
- Possibilitar cálculo digitando nos botões da calculadora ou usando o teclado. Com opção padrão ou científica.
- Possuir controle de empréstimos concedidos a servidores com desconto automático das parcelas na folha mensal e no saldo remanescente da rescisão.
- Possibilitar configuração automática destes empréstimos através da leitura do arquivo enviado pelo banco.

#### 13. SERVIDOR PÚBLICO VIA WEB

O Atendimento ao Servidor Público via Internet deverá permitir o acesso via internet das informações dos servidores.



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vicira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Disponibilizar consulta e emissão do contracheque via internet.
- × Disponibilizar consulta dos dados cadastrais dos servidores via internet.
- > Disponibilizar consulta e emissão da ficha financeira do servidor via internet.
- > Permitir consulta e emissão do comprovante de rendimentos via internet.
- > Possibilitar a solicitação de cursos de aperfeiçoamento via internet pelos servidores.
- > Permitir seleção de permissões de acesso por usuário ou de administrador.
- > Possuir relatório com informações que comprovem o rendimento e retenção de IRRF.
- A Possuir relatório da movimentação dos servidores por exercício, detalhando as bases de cálculo.
- Possuir cadastro de pessoas com parametrização de campos editáveis pelo servidor para alteração de dados cadastrais.
- 1 Permitir que o administrador autorize ou não as alterações de cadastro solicitadas pelos servidores.
- > Permitir cadastro de assinaturas para uso em correspondências. Sendo possível ao servidor ter várias assinaturas cadastradas, porém somente uma será considerada padrão no sistema.
- Possibilitar comunicação dos servidores através de correspondências Eletrônicas via sistema.

#### 14. PONTO BIOMETRICO

- Permitir a configuração de amostras digitais nas coletas biométricas.
- Permitir a atualização os dados cadastrais da entidade.
- A Permitir a vinculação das entidades do sistema de apuração de marcações que pertencem a entidade.
- Configurar a criticidade na coleta e verificação das marcações digitais. N
- Configurar as permissões de acesso dos usuários do sistema.
- Configurar a validade e a complexibilidade exigida nas senhas dos usuários do sistema. P
- 1 Configurar a exibição de lista com marcações recentes na tela dos recentes e o número máximo de marcações a serem exibidas.
- Configurar o envio ou não das marcações originais diariamente ou semanalmente para e-mail do funcionário.
- D Permitir o cadastro dos locais de trabalho.
- Permitir o cadastro de relógios e o vínculo das entidades. >

## <u>P</u>

### Prefeitura do Município de Mandaguaçu

### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir a configuração do tipo de biometria definida pela entidade.
- Permitir a configuração da origem do horário do relógio.
- Permitir a configuração de quais usuários possui permissão para iniciar o relógio.
- Permitir a configuração de quais funcionários pode registrar marcação.
- Permitir a seleção de qual tipo de dispositivo biométrico, entre os homologados, o relógio irá utilizar.
- Permitir a criação e configuração de vários relógios, em locais de trabalhos diferentes.
- Permitir a exibição ou ocultação da lista de marcações exibidas na tela do relógio.
- Possibilitar a criação de várias funções para registros de marcação de entrada e saída para os relógios.
- Permitir o cadastro, alteração e exclusão das biometrias das pessoas cadastradas no sistema.
- Permitir ao usuário consultar e/ou emitir o relatório com suas marcações de ponto dentro do período selecionado.
- Possibilitar aos administradores e coordenadores monitorar as marcações de seus subordinados identificando possíveis incoerências de registros.
- Possibilitar a consulta das marcações registradas no relógio, podendo filtrar os dados para emissão destes relatórios.
- Possibilitar aos administradores e coordenadores a emissão de relatório de funcionários, filtrando: entidades, funcionários com ou sem biometria e entidades com o sem cartão de ponto duplicado.
- Permitir a consulta, o agendamento e a emissão de relatórios.
- Permitir a vinculação de funcionários da entidade ao usuário logado e conceder acesso de forma automática através da confirmação de dados.
- Permitir o envio das marcações diretamente para um servidor na nuvem e a disponibilização em tempo real.
- Possibilitar ao usuário alternar entre os funcionários vinculados no sistema.
- Possibilitar ao usuário alternar entre as entidades sem precisar sair do sistema.
- Possibilitar a solicitação do funcionário à chefia imediata alteração e/ou inclusão de marcações no sistema.
- Gerenciar as mensagens encaminhadas com as solicitações de alterações e/ou inclusões de marcações de ponto dos funcionários.



#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Possibilitar a exibição de um contador para realização da marcação após alguns segundos, caso o usuário não o faça por si, confirmando a marcação no ponto.
- Possibilitar ao usuário que possuir permissão de iniciar relógios web, acessar a lista de relógios disponíveis e efetuar o login.
- Possibilitar a exibição em lista das últimas marcações registradas no relógio
- Permitir ao funcionário registrar as marcações de ponto conforme funções disponibilizadas no relógio logado.
- Permitir a sincronização das marcações de ponto dos funcionários registradas no relógio logado.
- Permitir a atualização da lista de funcionários aptos a registrar marcações e das alterações efetuadas no relógio logado.
- Permitir a realização das marcações de ponto dos funcionários sem conexão com a internet após a inicialização do relógio.
- Possibilitar ao administrador restringir ou permitir o registro de marcações nos relógios de determinados funcionários.
- Permitir a geração de token (chave) para vincular as entidades de sistema de ponto eletrônico, realizando a importação automática das marcações.
- Permitir a exclusão de uma matrícula vinculada a uma pessoa diretamente no sistema.
- Possibilitar aos administradores e coordenadores a emissão de relatório das matrículas excluidas, filtrando: entidades, funcionários e relógios.

#### 15. PONTO ELETRÔNICO

- Permitir configuração das ocorrências de horas extras, faltas, DSR Perdido, adicional noturno e demais ocorrências de folha, para gerar lançamento diretamente na folha de pagamento.
- Possuir integração com qualquer relógio ponto do mercado.
- Permitir configuração de vários tipos de horários permitindo compensação dentro do mês.
- Possuir controle de saldo de horas extras. No controle de saldo de horas extras, possibilitar as seguintes configurações:
- Somar para saldo,
- Subtrair do saldo,
- Limite mensal de quantidade de horas extras, que podem ser pagas em folha.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possibilitar flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes.
- Permitir configuração de busca automática de horários alternativos, pré-configurados, dentre os horários disponíveis para o servidor.
- Permitir controle de revezamento de período a cada dia, semana ou mês.
- Possuir programação de afastamento.
- Permitir consulta de horários por período.
- Permitir controle dos servidores, através de um crachá provisório.
- Controlar marcações de refeitório.
- Gerenciar períodos semanais e turnos corridos (vigia).
- Permitir a realização da manutenção do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original. Quando houver necessidade de excluir uma marcação original equivocada, no lugar de excluir a marcação original, o sistema deve dispor de recurso para desconsiderar esta marcação da apuração, sem excluí-la.
- Possuir fórmula de cálculo individual para as ocorrências do ponto, possibilitando ajustar a jornada de trabalho da entidade;
- Permitir emissão do cartão ponto;
- Possuir relatórios gerenciais para controle das ocorrências verificadas na apuração das marcações;
- Possuir relatórios dos servidores ausentes e presentes na Prefeitura em determinado periodo.
- Possuir relatório de horas apuradas, por servidor e por ocorrência. Permitindo agrupar os valores por ocorrência e suprimir as faltas não descontadas em folha.
- Permitir configuração de feriados fixos, móveis e de ponto facultativo.
- Permitir parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas, intrajornada e controle de adição de variáveis;
- Permitir ao usuário, incluir ou retirar ocorrências no cálculo do ponto (Ocorrências a calcular).
- Permitir que as ocorrências configuradas no ponto possam ser refletidas no sistema da folha.
- Permitir cadastro de períodos de apuração do ponto.
- Permitir fechamento do período de apuração das ocorrências de forma geral e individual (individual para cálculo de rescisões).
- Possuir filtros por data inicial e final do período de apuração, por funcionário, por data de admissão, por grupo funcional, por organograma, por vínculo empregatício, por regime de previdência, por cargo e por turma na rotina de apuração do ponto.



#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	Ī

- Permitir acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando reapurar o dia e fechá-lo.
- Possuir recurso para excluir uma ocorrência, marcar a falta para não descontar em folha ou abonar faltas.
- Possuir recurso para fechar o dia, não gerando mais valores para este dia.
- Demonstrar marcações originais do dia, acompanhada da informação se esta foi considerada ou não.
- Demonstrar marcações apuradas no dia, acompanhada da informação se esta é original ou inserida.
- Possuir recurso para impedir que a marcação original (importada do relógio), seja excluída durante as manutenções do ponto. Permitindo apenas, que a marcação original seja desconsiderada e deixe de exercer influência sobre a apuração.
- Possuir relatório de absenteísmo configurável.
- Possuir relatório de marcações importadas, ativas e anuladas.
- Possuir relatório configurável de manutenção das ocorrências de ponto com os filtros "Maior que", "Menor que", "Maior igual", "Menor igual", "Igual", "Diferente".
- Possuir relatório de extrato de compensação de horas.
- Possuir gráfico de ocorrências para um período, por cargo, local de trabalho, vínculo, secretaria ou centro de custo.
- Possuir gráfico comparativo de ocorrências em relação há outros meses.
- Possuir gráfico comparativo do saldo de horas extras em relação há outros meses.
- Atender dentro do prazo legal a portaria nº 1.510/2009 do Ministério de Estado do Trabalho e Emprego.

### 16. SISTEMA DE VALIDAÇÃO E GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA O E-SOCIAL

- Permitir o cadastro e manutenção de Schemas, que representam os layouts de cada projeto;
- Permitir o cadastro e manutenção de scripts de validação, vinculando ao layout, que por sua vez estará vinculado a um projeto;
- Permitir a definição da URL que faz a comunicação da estrutura de dados com o serviço disponibilizado em outros sistemas da contratada, para importar os dados para WEB;



#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Permitir a vinculação da API (Interface de Programação de Aplicativos) com um layout do projeto;
- Permitir a configuração de dependência entre layouts para geração de informações;
- Permitir a consulta de dependências entre layouts, apresentando a hierarquia de geração dos arquivos;
- Permitir a consulta dos dados integrados entre o sistema proprietário e o sistema e-Social para ajustes posteriores;
- Permitir a edição de registros integrados do sistema proprietário a partir da consulta das integrações;
- Permitir a inserção de registros manualmente não integrados do sistema proprietário.

#### 17. SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL

- Permitir o cadastramento e a parametrização de assuntos, estabelecendo rotas e prazos de durações das solicitações nas unidades.
- Possibilitar que cada unidade registre ou consulte as solicitações sob sua responsabilidade com controle de usuário e senha. Manter os dados referentes às solicitações de forma que possibilite o cadastramento destas solicitações em diversas unidades.
- Permitir efetuar o Andamento ou Confirmação das solicitações de uma determinada unidade possibilitando, após análise, o cadastro de providências.
- Permitir informar o custo ao requerente juntamente com seus pareceres, encerrando o processo ou estabelecendo um novo andamento para outras unidades tomarem as devidas providências.
- Permitir a consulta de solicitações através do código e ano, nome do requerente, solicitação, unidades de entrada e unidade atual; possibilitando visualizar o roteiro (unidades) por onde tramitou o processo, os documentos utilizados na sua protocolização e as taxas cobradas no momento da abertura do processo.
- Possibilitar a emissão de relatórios cadastrais e administrativos com diversas opções de seleção e ordenação dos dados, tais como:
- Demonstrativo de Solicitações;
- Solicitações por Status;
- Controle de Prazos.



#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Permitir a emissão de carta resposta ao requerente após ser encerrada sua solicitação, bem como a emissão de etiquetas, possibilitando a criação de modelos próprios de carta resposta ou etiqueta por meio de um gerador de Relatórios.
- Possibilitar a emissão de gráficos para uma análise administrativa dos movimentos e dados estatísticos extraídos dos processos e controles, demonstrando as eficiências e deficiências na administração pública.
- Possibilitar o cadastro de pesquisas, desta forma as pesquisas efetuadas tanto com contribuintes quanto internas podem ficar registradas no sistema.
- Possibilitar a emissão de relatório comparativo de uma mesma pesquisa aplicada em diferentes datas, obtendo assim estatísticas sobre os dados de resultado.
- Possuir cadastro de pessoas integrado com o sistema tributário e de protocolização.

#### 18. SISTEMA DE PROTOCOLO WEB

- Permitir a consulta de processos através do código e ano, nome do requerente ou CPF/CNPJ, solicitação, unidades de entrada e unidade atual.
- Permitir (após feita a consulta), a visualização do roteiro (unidades) por onde tramitou o processo, os documentos utilizados na sua protocolização e as taxas cobradas no momento da abertura do processo.
- Permitir o cadastramento do roteiro de cada processo por solicitação, informando a previsão de permanência em cada unidade, definindo ainda o grau de prioridade da solicitação e o valor da taxa a ser cobrada em cada solicitação.
- Determinar por meio de permissões de usuário a impossibilidade ou não de um Processo sair fora de um determinado roteiro
- Possibilitar a formatação de documentos para emissão de requerimentos e pareceres personalizados para cada assunto;
- Permitir efetuar a tramitação de um processo para uma unidade do roteiro planejado ou para uma outra unidade distinta.
- Permitir registrar os pareceres sobre os trâmites dos processos; informar seu histórico, possibilitando definir quais usuários poderão visualizar os pareceres.
- Exibir as unidades, os usuários e as datas de movimentação do processo em trâmite.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir que cada departamento atualize ou consulte os processos sob sua responsabilidade, possuindo uma numeração única e com uma nova numeração a cada exercício.
- Possibilitar o ajuntamento de processos por apensação ou anexação.
- Possibilitar a digitalização de documentos solicitados no cadastramento do processo e também os documentos anexados ao processo.
- Permitir a emissão de taxas (DAM) com código de barras para os processos que necessitam do pagamento de taxas.
- Emissão do comprovante de protocolização do processo.
- Possibilitar a baixa dos pagamentos das taxas (DAM) através de baixa automática com o arquivo bancário ou pela baixa manual (por processo ou por solicitação).
- Possibilitar a consulta de processos selecionando: número ou ano, requerente, solicitação, unidades de entrada e unidades de destino.
- Possibilitar a criação de fórmulas de validação para serem utilizadas nos cadastros de requerentes e processos.
- Possuir relatórios Gerenciais para acompanhamento dos processos e demonstrando: processos conforme status, processos em tramitação, processos ajuntados, processos arquivados e encerrados.
- Possibilitar o registro de movimentações externas (entidades externas) para o processo.
- Possuir gráficos que auxiliam na análise e no desempenho das unidades conforme suas movimentações.
- Possibilitar que o processo após seu andamento seja distribuído automaticamente aos usuários da unidade de destino.
- Possibilitar o envio de mensagens via correio eletrônico (e-mail) no momento Do andamento dos processos.
- Possibilitar a movimentação de processos entre usuários da mesma unidade.
- Possibilitar a transferência de processos encerrados e arquivados entre unidades distintas.
- Possibilitar a exclusão dos andamentos existentes para o processo.
- Definir quais as unidades permitem a entrada de processos.
- Realizar andamento entre usuários de uma mesma unidade.
- Possibilitar o envio de um e-mail ao usuário a cada tramitação efetuada no processo
- Permitir a integração de taxas com o sistema tributário, podendo assim gerar a taxa no momento da protocolização e efetuar consultas e pagamento no sistema tributário



#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vicira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Permitir a integração de solicitação de revisão de lançamentos gerados a partir do sistema tributário, efetuando no momento da solicitação a suspensão dos lançamentos no sistema tributário e ao deferir a solicitação atualizar a situação do processo no sistema de protocolo.
- Permitir da tela de consulta de processos, verificar a quantidade de processos em análise, não analisados e possuem a necessidade de confirmação
- Permitir da tela de consulta de processos poder efetuar andamentos, confirmações,movimentações, encerramentos, arquivamentos, pareceres ou estornos de um ou mais processos, também permitir acesso a cadastro de processos
- Permitir a consulta de débitos financeiros do requerente gerados pelo sistema tributário.
- Permitir a consulta de débitos financeiros do requerente gerados pelo sistema tributário.
- Permitir a consulta de débitos financeiros do requerente gerados pelo sistema tributário.

### 19. SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- O sistema de Tributação Pública deverá possuir cadastros de ruas, bairros e distritos para utilização no cadastramento dos contribuintes e imóveis.
- Possuir cadastro de bancos e agências.
- Possuir cadastro de moedas, possibilitando a utilização de Unidades de Referência.
- Possuir cadastro de atividades econômicas.
- Possuir cadastro de planta de valores.
- Possuir cadastro de fiscais.
- Possuir cadastro de documentos fiscais que serão exigidos na fiscalização.
- Possuir cadastro único de contribuintes.
- Possuir cadastro de cartórios para possibilitar o relacionamento com o ITBI-Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.
- Possuir cadastro de imobiliárias para possibilitar o relacionamento com os imóveis.
- Permitir que a Planta de Valores seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.
- Ter configuração para mensagens de carnê.
- Possuir cadastro de imóvel urbano e rural configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.

#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possuir cadastro de averbações/observações para:
- Contribuintes;
- Imóveis;
- Econômicos:
- Dividas;
- Receitas diversas (solicitação de serviço).
- Possibilitar cadastramento de validações de dados para deixar as informações dos cadastros abaixo consistentes, evitando (por exemplo), que um imóvel construído fique sem área de construção:
- Imobiliários;
- Mobiliários (econômico);
- Pessoas;
- Projetos;
- Receitas Diversas;
- Contribuição de Melhorias;
- Auto de Infração;
- Características de Imobiliárias:
- Características Mobiliárias.
- Permitir controle de obras e construção civil, informando o tipo:
- Ampliação; Reforma;
- Construção;
- Demolição.
- Permitir gerar um novo imóvel ou alterar o já existente.
- Permitir englobamento de imóveis, mesmo sendo de lotes diferentes, para a emissão de carnês e também poder consultar os valores detalhadamente de cada imóvel englobado.
- Ter controle sobre as notificações de lançamentos emitidas/enviadas, anuladas e devolvidas
- Manter histórico dos valores calculados de cada exercício.
- Possibilitar que o servidor municipal possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes.
- Permitir geração de arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.
- Cadastrar vistorias de imóveis e econômicos (empresas).
- Possuir parametrização de telas de consulta das informações contidas nos cadastros técnicos conforme necessidade da Prefeitura.



### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Calcular todos os impostos ou taxas pertinentes a cada cadastro técnico, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo; e ainda permitir cálculos ou recálculos individuais, ou de um grupo de contribuintes.
- Emitir carnés dos tributos e dívida ativa, bem como segunda via de carnés, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Possibilitando também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.
- Possibilitar consulta de lançamentos (dados financeiros), através: do nome, parte do nome ou CNPJ/CPF.
- Emitir certidão negativa, positiva ou positiva com efeito negativa.
- Emitir extrato da movimentação financeira do contribuinte (tributos pagos em aberto ou cancelados).
- Gerar arquivos para a impressão dos carnês de arrecadação no padrão FEBRABAN.
- Controlar emissão e pagamento do ITBI, bloqueando a transferência de imóveis quando este possui débitos em aberto ou está em dívida ativa.
- Controlar liberações de impressão de documentos fiscais por Gráficas e por ano, podendo cobrar taxa pela liberação ou não;
- Manter tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.
- Permitir trabalhar com várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores para intervalos de datas.
- Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos, etc.)
- Possuir relatórios gerenciais, estatísticos e financeiros: resumos de dívidas vencidas e a vencer; situação do cadastro; resumo da arrecadação por dia/mês, por tipo de dívida e por órgão arrecadador; de cancelamentos; de classificação da receita de acordo com plano de contas da Prefeitura; de pagamentos; de estorno de pagamentos.
- Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.
- Emitir certidão executiva e petição com textos parametrizados para cobrança judicial.
- Possibilitar emissão da Certidão de Divida Ativa junto com a Petição através de uma única rotina para composição do processo de execução fiscal.
- Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos.



#### ESTADO DO PARANÁ

F	olh	a:	
7	Vist	o:	

- Ter consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, re-parcelamentos e pagamentos.
- Possuir cadastro de fórmulas de juros de financiamentos para refinanciamento de débitos correntes e dívida ativa, vencidos ou a vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.
- Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa, podendo parcelar várias receitas, parcelar outros parcelamentos em aberto, dividas executadas, conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis, determinar valor mínimo por parcela, bem como permitir a cobrança de taxas de parcelamento;
- Possuir controle da apuração dos lançamentos dos contribuintes onde seja possível, por exemplo, comparar quanto foi declarado e quanto realmente foi faturado pelo contribuinte, gerando um lançamento com a diferença apurada com os devidos acréscimos. Sendo ainda possível a geração da notificação fiscal por atividade, ano, ano e atividade e parcela, facilitando uma possível contestação por parte do contribuinte;
- Gerar auto de infrações e notificações aos contribuintes.
- Controlar geração de cálculo e emissão de notas avulsas, impressas pela secretaria da fazenda;
- Possuir controle de denúncias fiscais.
- Permitir configuração de modelos de carnês pelo próprio usuário.
- Possuir processos para fiscalização dos cadastros mobiliários e imobiliários, com lançamento, notificação fiscal e/ou auto de infração.
- Controlar compensação e restituição de pagamentos efetuados indevidamente.
- Controlar projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se.
- Permitir que sejam parametrizados todos os tributos quanto à sua fórmula de cálculo, multa, correção e índices, moedas, etc.
- Permitir cálculo de juros e multas de débitos correntes baseado em fórmulas, podendo variar de ano para ano e também de receita para receita.
- Permitir controle de isenção/imunidade definido nas fórmulas de cálculo, permitindo resumos por tipo de isenção/imunidade de cada receita;
- Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos legais e controle da execução fiscal.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possuir rotinas de configuração através de fórmulas para, cancelar, suspender, prescrever ou anistiar a dívida ativa automaticamente, com seus respectivos registros.
- Emissão de documentos inerentes à fiscalização:- Termo de Início da Fiscalização; Termo de Encerramento da Fiscalização; Termo de Ocorrência; Termo de Apreensão de Documentos; Termo de Prorrogação da Fiscalização; Intimação; Recibo de Entrega de Documentos; Auto de Infração; Produção Fiscal; e Planilha de Cálculo da Apuração Fiscal.
- Possibilitar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.
- Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis.
- Possuir rotina para importar imagem da planta cartográfica do imóvel, individual e geral.
- Controlar entrega e devolução de carnês e/ou notificações.
- Permitir gerar o ITBI de mais de um imóvel do mesmo proprietário para o mesmo comprador.
- Possibilitar consulta de ações fiscais por fiscal.
- Possuir cadastro para suspender lançamento total ou de algumas receitas do mesmo.
- Possuir cadastro para suspender notificações e autos de infração, bem como controlar suas movimentações durante o processo.
- Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dividas ativas e parcelas de dividas que o contribuinte estiver devendo.
- Possuir controle de emissão de segunda via do carnê com acréscimo de taxa por emissão, podendo ser configurado por Receita;
- Possibilitar emissão de parcelas, pagamento, transferência para dívida e reparcelamento através das janelas de consultas.
- Controlar a emissão de documentos impressos, registrando:
- Forma de entrega;
- Data entrega:
- Cancelamento;
- Dispor de rotinas que permitem o controle de acesso aos usuários aos módulos e funções com a área de atuação de cada usuário dentro do sistema;
- Possibilitar cadastramento único de contribuintes, o qual poderá ser utilizado em todo o sistema facilitando as consultas e emissão de Certidão Negativa de Débito;



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir várias receitas referentes a Imóveis, Econômicos, Contribuição de Melhorias ou Serviços Diversos;
- Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração. Tendo também a opção de emitir relatório do histórico;
- Poder emitir uma prévia do ITBI para apreciação do contribuinte, sem necessariamente que o ITBI seja confirmado;
- Poder controlar ITBIs de imóveis arrematados em leilão;
- Possuir controle das ME e EPPs optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006;
- Possibilitar prorrogação ou antecipação de vencimento parcial somente de alguns lançamentos ou geral, por algum processo que venha a ocorrer com o lançamento;
- Emitir Gráficos para análise de lançamentos de Impostos e Taxas, Características dos Imóveis e Econômicos e Localização dos mesmos;
- Possuir rotina que possibilite conceder descontos (Remissão) ao contribuinte para Débitos, Dívidas;
- Possibilitar reparcelamento de débitos podendo optar pela cobrança ou não de Juro de Financiamento;
- Conter rotina configurável para refinanciamento (parcelamento) onde possam ser refinanciados todos os débitos, dívidas ativas e dividas parcelada, vencida ou a vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente;
- Efetuar baixas dos débitos através de leitora de código de barras com opção de autenticar ou não os documentos de arrecadação;
- Gerar relatórios com a receita classificada de acordo com o plano de contas da receita, de forma que se integre ao sistema de contabilidade pública;
- Possuir relatório que demonstre, em uma visão ampla, da arrecadação do município por bairro;
- Controlar execução de dividas;
- Emitir livros de dívida ativa e notificação para os contribuintes inscritos;
- Possibilitar a emissão de relatório para a verificação da movimentação das dívidas ativas dentro de um período informado, controlando assim os saldos;
- Permitir agregar junto ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes à dívida, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente, etc.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possibilitar no parcelamento de dívidas, incluir valores de reforços em parcelas, devido à sazonalidade de liquidez dos contribuintes;
- Possibilitar cadastramento de fiscais, documentos fiscais, relacionamento entre documentos e atividades, infrações e notificações, os quais poderão ser utilizados na programação de ações fiscais e apurações fiscais;
- Possuir relatório que liste as inconsistências do cadastro imobiliário
- Possuir relatório que liste as inconsistências do cadastro mobiliário
- Possuir controle da liberação do alvará provisório conforme Lei Complementar 123/06.
- Possuir cadastro configurável para as vistorias de imóveis e econômicos (empresas)
- Manter um cadastro de dias não úteis (feriados) para fins de cálculo de juro/multa.
- Possibilitar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência;
- Possuir cadastros de mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.
- Possibilitar parametrização da geração de lançamentos, com a diferença dos pagamentos a menor para Débitos, Divida Ativa, Divida Parcelada e Refis. Com ainda opção de utilizar configurações diferentes para cada receita.
- Possibilitar importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.
- Possibilitar contabilização dos valores das deduções (descontos, anistias, cancelamentos, etc.) juntamente com os valores das receitas arrecadadas.
- Possibilitar controle da data de validade das notas fiscais liberadas.
- Efetuar consistência no cadastro de pessoas em relação às informações das pessoas jurídicas enquadradas como MEI (Microempreendedor Individual) conforme critérios estabelecidos pelo Simples Nacional.
- Possibilitar emissão de relatório demonstrando os valores concedidos ou perdidos de descontos no momento do pagamento das parcelas.
- Possibilitar emissão do documento do Habite-se de forma parcial.
- Possibilitar que o abatimento realizado na composição dos parcelamentos possa ser parametrizado para baixas os débitos/dívidas de forma proporcional ou quitando primeiramente os débitos/dívidas mais antigos.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:		
Visto:		

- Possibilitar emissão de relatório com a posição da divida ativa em determinada data, permitindo verificar a situação do cadastro da divida ativa de forma retroativa ou futura.
- Possibilitar geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.
- Possibilitar que sejam informadas as dívidas que estão sendo enviadas para protesto, podendo ser filtradas e consultas em relatórios específicos.
- Possibilitar emissão de gráfico para análise da receita lançada x arrecadada x em dívida ativa x isenta, e gráfico para análise da dívida ativa anual e acumulada.
- Possibilidade de conceder créditos tributários gerados pela emissão de notas eletrônicas e concedidos aos contribuintes pelo sistema no momento do lançamento dos impostos.
- Possibilitar cadastro automático de imóveis rurais quando ao cadastrar um ITBI Rural de um imóvel que não possua ainda cadastro.
- Possibilitar a geração de ITBI para imóveis rurais com opção de cadastro ou não do imóvel envolvido na transação.
- Conter uma agenda que possibilite ao usuário do sistema cadastrar seus compromissos diários.
- Conter uma agenda fiscal onde o fiscal possa cadastrar seus compromissos e visualizar compromissos relacionados a ações e plantões fiscais, permitindo através desta agenda efetuar a entrada em um plantão fiscal, consulta a ações fiscais e impressão de relatório de sua produtividade.
- Possibilitar ao efetuar o cadastro de uma ação fiscal enviar um e-mail ao contribuinte relacionado à ação comunicando e/ou notificando este contribuinte.
- Possuir no cadastro de ação fiscal um Workflow, possibilitando ao fiscal visualizar de forma gráfica o fluxo de trabalho relacionado à ação fiscal, este fluxo deve demonstrar ao fiscal qual a funcionalidade que pode ser acessada após o cadastro da ação fiscal.
- Conter um cadastro de imóveis rurais, onde neste seja possível inserir informações relacionadas ao INCRA e planta de valores específica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsidio para o calculo da ITR.
- Conter no cadastro de Imóveis uma forma de acessar as principais funcionalidades relacionadas ao imóvel, onde ao acessa-las o sistema já demonstre as informações do imóvel ou contribuinte associado ao imóvel.
- Possibilitar apuração fiscal de relacionadas a contas de serviço.
- Possibilitar geração de lançamentos provenientes de apurações fiscais por infração cometida



#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

Possibilitar encerramento mensal, com controle mensal do saldo da divida ativa com controle sob alterações e movimentações após o encerramento.

#### 20. SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DO ISS VIA WEB

- O sistema de Escrituração Fiscal do ISS via Internet deverá possibilitar ao administrador municipal o conhecimento do volume dos serviços tomados em seu território, para poder proceder à cobrança do ISSQN de sua competência.
- Disponibilizar meios para que o contribuinte envie à prefeitura, via internet, informações fiscais de todos os serviços prestados e tomados por ele, através de declarações de Documentos Fiscais Emitidos declarações de documentos fiscais recebidos.
- Possibilitar emissão de guias de recolhimento.
- Possibilitar atualização cadastral.
- Disponibilizar meios para que a Administração Municipal verifique as informações enviadas pelos contribuintes por meio das Declarações, tais como:
- Serviços prestados por Empresas de fora do Município,
- Serviços prestados por Empresas locais,
- Serviços prestados fora da Cidade por Empresas locais,
- Relação dos Serviços com maiores Arrecadações/Declarações,
- Comparativo entre Serviços prestados e tomados para procedimentos fiscais.
- Possuir demonstrativos em Gráficos das arrecadações por competências.
- Possibilitar lançamento automático dos valores declarados no sistema de Tributação.
- Possuir controle da arrecadação do Imposto sobre Serviço, permitindo que as empresas enviem a obrigação tributária acessória (escrituração de serviços prestados e tomados) e a obrigação tributária principal (pagamento do ISS) pela internet.
- Disponibilizar meios para que o contribuinte realize as declarações de serviços prestados e/ou tomados, manual, informando os documentos fiscais individualmente, ou através de arquivo de sistemas de escrita fiscal ou contábil utilizados por empresas e escritórios de contabilidade (layout definido pela Prefeitura) com todos os documentos a serem declarados.
- Possibilitar emissão de recibo de Declaração de ISS e de ISS Retido.
- Registrar dados de usuário, data e hora nos processos de transmissão de dados e acessos às funções do sistema.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possibilitar escrituração, com acesso seguro, de documentos fiscais e ou cupons fiscais emitidos e recebidos, contendo necessariamente:
- Razão social do declarante/contribuinte;
- CNPJ/CPF:
- Endereço completo;
- Número do Cadastro Municipal Mobiliário;
- Número e data de emissão do documento fiscal:
- Valor dos serviços prestados e/ou tomados e atividade exercida, em conformidade com a lista de serviços.
- Possibilitar a escrituração com suas particularidades tributárias para:
- Prestadores de serviços; tomadores de serviços sujeitos ou não à substituição tributária;
- Serviços eventuais, não enquadrados no cadastro mobiliário;
- Escolas, academias de ginástica, hotéis, motéis, estacionamentos, teatros, salas de espetáculo, entre outros, cujo tomador de serviço é pessoa física;
- Escritórios contábeis, possibilitando escrituração de todos os seus clientes (prestador/ tomador de serviços);
- Condomínios;
- Construção civil, possibilitando o abatimento de despesas referente a materiais empregados na obra e serviços terceirizados;
- Instituições financeiras, possibilitando a importação do plano de contas COSIF.
- Permitir ao declarante que efetue seu cadastro e conceda permissão de acesso aos funcionários.
- Permitir que a solicitação de cadastro de declarante seja confirmada pelo Fisco, habilitando-o para utilização da ferramenta.
- Possibilitar cadastramento de solicitação de AIDF, anexando o modelo do documento a ser impresso.
- Permitir ao declarante que solicite a alteração cadastral com a emissão da respectiva liberação e de relatório com as solicitações feitas pelos contribuintes.
- Permitir declarações retificadoras possibilitando emissão da guia de pagamento e compensação do valor em outra declaração.



#### ESTADO DO PARANÁ

1 Ottile-	Folha:	
	a Critica.	_

- Possibilitar declaração simplificada informando previamente apenas o mês de competência, a atividade e o valor, com emissão da Guia de Recolhimento do ISS, para obrigação posterior da escrituração de todas as notas fiscais referentes a esta competência.
- Permitir emissão de notas fiscais avulsas para empresas cuja atividade não exija a emissão sistemática de documentos fiscais, mas, eventualmente, necessitem fornecer documento fiscal aos seus tomadores de serviços.
- Permitir mais de uma declaração por competência.
- Atender a LC 123/2006 referente ao Simples Nacional.
- Permitir emissão de Guias com numeração para Pagamento conforme convênio bancário da Prefeitura.
- Emitir Livro de ISS especificando as declarações normais e retificadoras.
- Possuir relatório para conferência de serviços declarados.
- Notificar eletronicamente o declarante de possíveis irregularidades encontradas em suas declarações.
- Possibilitar envio de avisos/mensagens aos declarantes prestador/tomador de serviços, por empresa por grupos de empresas ou todas as empresas, ficando visível quando o declarante acessar o sistema de declarações.
- Permitir configuração da geração automática de autos de infração para declarações enviadas fora do prazo.
- Permitir controle eletrônico das AIDF, com possibilidade de a Gráfica validar, via internet, a autorização emitida pelo sistema.
- Permitir definição de fórmulas de cálculo para cobrança do ISS.
- Possibilitar enquadramento de atividades não relacionadas no cadastro da empresa.
- Permitir efetuar Declaração Sem Movimento.
- Permitir a emissão de relatórios de declarantes; de competências; de solicitação de alteração cadastral; de transferência de contadores e de declarantes por contadores.
- Possibilitar enquadramento de atividades não relacionadas no cadastro da empresa.
- Emitir relatórios de arrecadação e a relação de declarações com inconsistências nas AIDF.
- Possuir relatórios para consulta da situação do declarante visualizando as declarações e o imposto pago.
- Possibilitar o cruzamento de declarações, confrontando os dados informados pelo prestador com os dados informados pelo tomador do serviço.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possuir relatório para conferencia de declarações por atividade agrupando os dados por competência.
- Possibilitar visualização das declarações das empresas em regime de estimativa, comparando o valor estimado com o valor declarado.
- Permitir visualização da relação de documentos fiscais liberados pela AIDF e não declarados no sistema
- Permitir visualização das atividades com maior valor declarado, informando o valor de cada atividade e a media mensal.
- Possuir relatório estatístico que aponte a média de consumo de notas fiscais por competência dentro de uma atividade com AIDF.
- Permitir realização de estudo das atividades/de serviços prestados no município, analisando se o tomador não declarou, reteve e não declarou.
- Possibilitar rateio do valor pago, relacionando as atividades do referido serviço com identificação o imposto pago e seus acréscimos legais.
- Possibilitar visualização dos maiores prestadores de serviços sediados fora do município e que prestam serviços no município.
- Possuir relatório de saldos a compensar, compensados e bloqueados, referentes a declarações efetuadas.
- Possuir relatórios que apontam a quantidade de Documentos Fiscais emitidos por declarante e por competência.
- Possibilitar visualização do resumo das declarações efetuadas por competência, informando a quantidade, valores declarado, pago e aberto.
- Possibilitar inclusão de novas informações no Cadastro Mobiliário.
- Permitir realização de estudo das atividades/serviços tomados de fora do município.
- Possibilitar identificação de contribuintes inadimplentes, maiores declarantes e pagadores do município.
- Possibilitar averiguação de serviços prestados por empresas desativadas ou baixadas.
- Controlar notas fiscais utilizadas, sem a devida AIDF.
- Possibilitar controle das datas dos documentos fiscais declarados.
- Possibilitar análise do valor declarado mensalmente e o valor médio declarado por atividade.
- Possibilitar confronto entre os valores dos serviços declarados com as despesas declaradas no mesmo período.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possibilitar análise das declarações dos contribuintes levando em consideração a média de sua atividade.
- Os valores retidos na fonte devem ser apropriados para os seus respectivos prestadores, de forma que o relatório financeiro proporcione uma visão real dos maiores prestadores ou responsáveis tributários.
- Possuir demonstrativos em Gráficos das arrecadações por competências.
- Possuir controle de acesso de Prestadores de Serviços, Tomadores de Serviços, Intermediários de Serviços, Contadores e Prefeitura Municipal nas respectivas funcionalidades considerando o perfil do usuário para o acesso a estas funcionalidades;
- Possibilitar a emissão da autorização para impressão após deferida a solicitação de AIDF.
- Possibilitar que o contribuinte realize as solicitações de reabertura de declarações.
- Possuir configuração para permitir a reabertura da declaração de forma automática quando as guias de pagamentos não tenham sido pagas.
- Permitir a reabertura da declaração para as guias de pagamento com situação diferente de "Pagas".
- Permitir a transferência da responsabilidade dos serviços contábeis de uma empresa para o escritório de um contador. A solicitação deverá ser deferida por um fiscal para que seja permitida a transferência.
- Possibilitar ao contribuinte a importação dos planos de conta para realização de suas declarações através de contas bancárias (Instituições Bancárias).
- Possibilitar ao contribuinte a utilização do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) quando enquadrados por contas de serviço.
- Possibilitar ao contribuinte a importação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) por grupos de contas de forma separada.
- Permitir a constatação de autenticidades dos recibos de AIDF para fins comparativos.
- Possibilitar ao contribuinte a realização de todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros.
- Possibilitar que as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros possam ser realizadas de forma manual, quando o contribuinte deverá informar os documentos fiscais individualmente, ou de forma automática, quando o contribuinte utilizará um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir a retificação de declarações encerradas, resultando em uma nova guia de pagamento, ou gerando saldo para compensação em futuras declarações.
- Permitir a inserção de várias declarações para a mesma competência.
- Possuir aderência à legislação referente ao Simples Nacional (Lei complementar 123/2006).
- Possibilitar a emissão de guias de pagamento de acordo com os convênios bancários.
- Possibilitar a emissão do Livro de ISS, contendo as declarações normais e retificadoras.
- Possuir relatório de conferência de serviços declarados.
- Possibilitar edição da lista de serviços conforme alterações na Lei 116/03, tais como alterar a alíquota de atividade e o relacionamento com a CNAE.
- Permitir cadastro de materiais diversos pelas construtoras para uso em suas declarações de serviços.
- Permitir a configuração de rotinas disponibilizadas aos contribuintes pelos fiscais
- Permitir a criação de scripts de validação das Solicitações de AIDF, bloqueando as solicitações para empresas com alguma irregularidade.
- Possibilitar o deferimento e indeferimento das solicitações de AIDF.
- Possibilitar a anulação da liberação de AIDF deferida.
- Possibilitar que declarações encerradas possam ser reabertas.
- Permitir o lançamento de Notas Avulsas para empresas (cuja atividade não exija emissão sistemática dos documentos fiscais), mas que necessitam fornecer documento fiscal aos seus tomadores de serviço.
- Possuir aderência à legislação referente à Transparência (Lei 12.741/2012) para a emissão das notas fiscais, contendo a carga tributária incidente sobre o valor da mesma.
- Possuir relatório da situação dos contribuintes contendo informações das declarações de serviços prestados, tomados e pagamento dos impostos.
- Possibilitar o gerenciamento dos saldos.
- Permitir o envio e recebimento de mensagens eletrônicas entre os usuários do sistema visando a interação dos fiscais com os contribuintes.
- Possibilitar que os relatórios sejam gerados nos formatos HTML, PDF ou XLS.
- Possibilitar a assinatura digital das declarações.
- Possibilitar a emissão das taxas de fiscalização de aterro.
- Possibilitar a declaração de documento de serviço prestado/tomado para estrangeiros.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possuir relatório de valores declarados de serviços prestados e valores recebidos em cartão, para cruzamento de informações.
- Possibilitar que a emissão de notas avulsas possa ser configurada conforme necessidade do contribuinte.
- Possibilitar a geração do auto de infração para os contribuintes cujo porte é 'MEI' Micro Empreendedor Individual de forma manual e automática.
- Permitir o encerramento mensal das declarações de serviços prestados e tomados.
- Possibilitar o gerenciamento de pendências de documentos fiscais.
- Promover o gerenciamento de informações para combater a sonegação visando apoiar a fiscalização do ISS.
- Efetuar cruzamento de notas fiscais emitidas e recebidas, ou outros documentos de registro de prestação de serviços, fornecendo informações sobre as irregularidades encontradas;
- Permitir o controle dos aspectos referentes ao conceito de substituto tributário, através de declaração com substituição tributária e relatórios.
- Possibilitar a identificação dos maiores contribuintes com declaração diferenciada.
- Permitir a emissão e gerenciamento de notas avulsas.
- Permitir o gerenciamento e controle do período de fiscalização do contribuinte.
- Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.
- Permitir o cadastramento de infrações.
- Possibilitar consultas através de nome, parte do nome, cadastro, endereço, CPF/CNPJ e atividade (principal e secundárias) com, no mínimo, os seguintes comparadores: igual, diferente, entre, contém, não contém, contido, não contido, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, inicia, termina.
- Permitir controle diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme legislação específica.
- Conter programas para gestão do cadastro econômico-fiscal, cálculo e lançamento do ISSQN e das chamadas Taxas de Licença.
- Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do ISS e Taxas, prevendo a possibilidade de executar a geração de arquivos para terceiros realizarem a emissão da guia de recolhimento.
- Possuir programa que possibilite ao usuário realizar as principais rotinas relacionadas ao ISS e Taxas em uma única tela, evitando a necessidade de acessar diversas rotinas para executar suas tarefas.



#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	2
Visto:	3

#### 21. SISTEMA DE CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRONICAS

- O Controle de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica via Internet deverá possibilitar geração da nota fiscal de serviços eletrônica, de forma on-line, com validade jurídica.
- Permitir ao prestador de serviço personalizar a nota fiscal eletrônica com sua logomarca.
- Controlar solicitações pendentes para emissão eletrônica de notas fiscais de serviços.
- Permitir cancelamento de notas fiscais eletrônicas, informando o tomador do serviço por email.
- Possibilitar envio automático da nota fiscal eletrônica para o e-mail do tomador.
- Permitir a substituição de uma nota fiscal eletrônica por várias, e de várias notas fiscais eletrônicas por uma, cancelando automaticamente a nota substituída.
- Permitir ao Fisco regulamentar as alíquotas dos serviços tributáveis.
- Possibilitar geração de crédito na emissão da nota fiscal eletrônica para o tomador.
- Possibilitar consulta do prestador e tomador do serviço ao crédito gerado na emissão da nota fiscal eletrônica.
- Emitir guia de recolhimento do ISS das notas fiscais eletronicamente emitidas.
- Permitir que o prestador do serviço escolha as notas fiscais eletrônicas que deseja incluir em cada guia de recolhimento do ISS.
- Permitir ao prestador do serviço informar o Recibo Provisório de Serviço (RPS) ou lote de RPS para converter em nota fiscal de serviço eletrônica.
- Possibilitar vínculo na nota fiscal de serviço eletrônica com o RPS enviado.
- Possibilitar que o tomador de serviço denuncie a não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica.
- Possibilitar consulta de notas fiscais eletrônicas por RPS via web service.
- Possibilitar consulta da situação do lote de RPS via web servisse
- Emitir relatório de notas fiscais eletrônicas por contribuinte.
- Emitir relatório de notas fiscais eletrônicas por tipo de atividade.
- Emitir relatório de notas fiscais eletrônicas canceladas.
- Emitir relatório de notas fiscais eletrônicas substituídas.
- Emitir relatório que demonstre os maiores emitentes de notas fiscais eletrônica de serviço.

# W.

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Emitir relatório que demonstre mês a mês a quantidade de notas fiscais eletronicamente emitidas no exercício.
- Emitir relatório que demonstre mês a mês o valor dos serviços prestados nas notas fiscais eletronicamente emitidas no exercício.
- Emitir relatório que demonstre o valor do ISS arrecadado nas notas fiscais eletrônicas emitidas.
- Possuir emissão de gráficos estatísticos.
- Possibilitar comunicação com o sistema próprio do prestador do serviço para registro de notas fiscais eletrônicas e consultas diversas.

#### 22. SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO VIA WEB

- Possibilitar aos contribuintes o acompanhamento da respectiva situação do cadastro fiscal permitindo consulta de débitos, emissão de extratos, carnês e certidões com valores atualizados.
- Permitir aos contribuintes emitir e confirmar a veracidade das CND através do código de controle gerado automaticamente. (Certidão Negativa de Débitos Municipais: Certidão Negativa, Positiva ou Positiva com efeito de Negativa).
- Permitir solicitação do carnê IPTU via web.
- Possibilitar emissão de guias de recolhimento de qualquer Tributo Municipal vencido ou não, parcelados ou reparcelados, com adicionais calculados, em guia padrão FEBRABAN pronta para o recolhimento.
- Possibilitar emissão de guia unificada de qualquer tributo.
- Possibilitar o acesso através dos seguintes navegadores Google Chrome 30 ou superior, Mozilla Firefox 25 ou superior, Microsoft Internet Explorer 9 a 11, Safari 6 ou superior.
- Possuir cadastro de contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas) com, no mínimo, os seguintes campos, Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, Telefone/Celular, e-mail, Endereço completo, Senha, anexos.
- Possuir cadastro de logotipos de bancos para emissão das guias e carnês de pagamentos.
- Possuir controle de acesso de usuários nas respectivas funcionalidades considerando o perfil de cada usuário para o acesso a estas funcionalidades;



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possuir logon interativo, que possibilite aos contribuintes acessar vários serviços on-line disponibilizados pela entidade através do CPF, ou CNPJ, ou código do contribuinte, ou código do econômico, ou código do imóvel, ou inscrição imobiliária.
- Possuir logon interativo, que possibilite a alteração da senha de acesso, e a solicitação de reenvio da senha por e-mail em caso de esquecimento.
- Possibilitar aos contribuintes cadastrar seus dados no cadastro de contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas) utilizando assinatura digital e anexar arquivos digitais em PDF (cópias de documentos).
- Possibilitar aos contribuintes acompanhar a situação do cadastro fiscal dos imóveis e econômicos do Município, permitindo consulta de débitos, emissão de extratos, carnês e certidões com valores atualizados.
- Possibilitar aos contribuintes consultar os créditos tributários disponíveis do exercício vigente e anteriores.
- Possibilitar aos contribuintes solicitar serviços diversos disponibilizados pela entidade. Ex. taxa de coleta de lixo, taxa de demolição, taxa de resíduos sólidos.
- Possibilitar aos contribuintes emitir e gerar as guias de pagamento de Alvará de Licença e Localização e/ou funcionamento, Alvará de Licença do corpo de bombeiros, Alvará de Licença da vigilância Sanitária, Alvará de Meio Ambiente.
- Possibilitar aos contribuintes gerar o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis ITBI para imóveis urbanos ou rurais, informando dados da transação.
- Possibilitar aos contribuintes consultar as solicitações de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI para imóveis urbanos ou rurais realizadas anteriormente com possibilidade de filtrar por código e ano da solicitação, código do imóvel, situação da solicitação, CPF/CNPJ do comprador vendedor ou responsável, e data de solicitação.
- Possibilitar aos contribuintes gerar a certidão e guia de pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI para imóveis urbanos ou rurais, em sendo rural, sem necessidade de este estar cadastrado no sistema tributário do município.
- Possibilitar aos contribuintes gerar o carnê de Imposto Territorial Urbano IPTU para imóveis urbanos com possibilidade de pagamento em parcelas ou parcela única com aplicação de desconto conforme critérios da entidade.
- Possibilitar aos contribuintes emitir a Certidão de Baixa de atividade, informando o CPF, CNPJ ou código de contribuinte, ou código econômico.



ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
a commun.	
Visto:	

- Permitir aos contribuintes emitir e confirmar a veracidade das CND através do código de controle gerado automaticamente. (Certidão Negativa de Débitos Municipais: Certidão Negativa, Positiva ou Positiva com efeito de Negativa).
- Possibilitar aos contribuintes emitir a 2ª via da Certidão de Isenção, informando o CPF, CNPJ ou código de contribuinte.
- Possibilitar aos contribuintes emitir a guia de pagamento de débitos de ISS.
- Possibilitar aos contribuintes emitir a guia de pagamento de débitos diversos.
- Possibilitar aos contribuintes solicitar a coleta seletiva para seu imóvel, com possibilidade de benefício de redução da taxa de coleta do lixo.
- Possibilitar aos contribuintes solicitar a emissão de carnês via internet isentando o pagamento da taxa referente a emissão e impressão dos carnês.
- Possibilitar aos contribuintes apontar os imóveis que receberão benefícios de créditos tributários disponíveis.
- Possibilitar aos contribuintes do tipo Contador, Imobiliária e Cartório consultarem informações de seus clientes.
- Permitir a configuração de vínculo e acesso ao cadastro de imóveis e econômicos para os Contadores, Imobiliárias e Cartórios respectivos.
- Permitir a emissão de guias de pagamento de tributos municipais, permitindo emissão parcelada ou parcela única, com descontos e acréscimos, com valores atualizados.
- Permitir a unificação de parcelas e receitas em uma única guia de pagamento.
- Permitir a configuração do acesso aos serviços disponibilizados ao contribuinte: (CPF/CNPJ, Código dos referentes, exigência ou não de senha).
- Possuir área para que a entidade vincule hiperlinks aos principais serviços a serem disponibilizados aos contribuintes para acesso nos sites que a entidade julgar necessário.
- Permitir a configuração das solicitações de serviços a serem disponibilizadas aos contribuintes, possibilitando informar quais deverá ser tramitado com registro de protocolo.
- Permitir a configuração da forma de cadastro de contribuintes em automática ou condicionada ao deferimento de servidor da entidade, possibilitando informar exigência de assinatura digital ou ainda anexo de arquivos digitais (cópias de documentos).
- Permitir configuração dos layouts das certidões municipais e alvarás conforme modelo específico da entidade.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir configuração das certidões de contribuinte e imóvel possibilitando informar a exibição de imóveis englobados.
- Permitir configuração das guias de pagamento possibilitando informar quais dados do endereço do sacado deverá ser exibido.
- Permitir configuração dos alvarás de bombeiro, da vigilância sanitária e de licença e localização, possibilitando condicionar a emissão à verificação do lançamento do exercício com situação de aberto, pago, isento, imune ou ainda sem esta verificação para Microempreendedor individual em respeito à Lei Complementar 147.
- Permitir configuração dos alvarás de bombeiro, da vigilância sanitária e de licença e localização, possibilitando definir a validade do documento em data fixa ou intervalo de tempo.
- Permitir configuração da solicitação de coleta seletiva, possibilitando cadastrar critérios dos imóveis exigidos para esta solicitação.
- Permitir configuração da solicitação de emissão de carnês via internet, possibilitando cadastrar critérios dos imóveis exigidos para esta solicitação.
- Permitir configuração da solicitação de abatimentos dos créditos tributários, possibilitando cadastrar critérios dos imóveis exigidos para esta solicitação.
- Permitir a configuração de fórmulas para cálculo de multas, juros, correção monetária, descontos para pagamentos antecipados e ainda para controle de emissão de documentos.
- Permitir a configuração de mensagens fixas aos contribuintes para fins de obtenção de senha de acessos.
- Permitir a configuração de quais informações devem ser apresentadas nas consultas de informações cadastrais de imóveis e econômicos.
- Possibilitar o cadastro de cabeçalhos para apresentação dos documentos emitidos pela internet.
- Possibilitar a configuração da verificação da situação dos lançamentos de Alvará como requisito para emissão do documento pela internet.
- Possibilitar a configuração da verificação de pendências de sócios ou responsáveis para emissões de Certidões Negativas de Débitos.
- Possibilitar aos contribuintes consultar seus processos abertos junto ao departamento de Protocolo da entidade.
- Possibilitar aos contribuintes consultar os documentos necessários para abertura de processos, conforme as solicitações.



ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

#### SISTEMA DE PRÉ-VALIDAÇÃO DE DADOS DO SIM-AM E SIAP 23.

- Possuir banco de dados próprio.
- Permitir a integração com qualquer sistema Desktop, possibilitando a consulta de dados diretamente no banco de dados destes sistemas para a geração dos arquivos.
- Possibilitar a importação de dados de competências já armazenadas pelos Tribunais de Contas, permitindo que na geração de períodos maiores que os importados sejam realizados após-validação dos dados.
- > Possuir processo de geração dos dados para tribunais de contas.
- Possuir processo de pré-validação dos dados de qualquer banco de dados dos sistemas desktop.
- Possuir processo de pós-validação dos dados, permitindo que sejam realizadas verificações dos dados do período atual da geração com as informações armazenadas no banco do Validador, possibilitando a identificação de diferenças entre os arquivos enviados entre dois períodos consecutivos.
- Possuir relatórios que demonstrem as inconsistências encontradas nos processos de prévalidação e pós-validação.
- Permitir a identificação do tipo da inconsistência. O tipo poder ser 'Impeditivo' ou 'Alerta'
- Permitir a exclusão de dados de competências já importadas.
- Demonstrar quadro demonstrativo das competências já importadas 1

#### SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL CONFORME 24. LC N. 131/2009

- Permitir a utilização do sistema via internet.
- × Possuir filtros para seleção de entidades.
- Conter funcionalidade para aumento da granularidade das informações exibidas, contendo a 2 opção de efetuar consulta de todas as unidades de forma consolidada.
- Possuir cadastro de IP autorizado para uploads, para impedir o envio de informações fora do IP cadastrado.
- Possuir banco de dados em nuvem (cloud), garantindo o funcionamento do sistema mesmo em caso de parada do servidor da Prefeitura Municipal por falta de energia e/ou manutenção.



ESTADO DO PARANA

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- Possuir cadastro para exibição das consultas, permitindo que o cliente configure qual consulta deseja exibir por entidade que ele tem acesso.
- Possibilitar o relacionamento de documentos com os processos de licitação.
- Permitir realizar a atualização de dados de forma preferencialmente automática, com a > utilização de agendas configuradas na periodicidade requisitada pelo usuário.
- Permitir exportar em formato CSV as informações de Transparência, utilizando filtros P disponibilizados para cada série de dados.
- Permitir personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas.
- Permitir consulta de Receitas, Despesas, Frotas, Licitações e quadro de pessoal. >
- Permitir download em PDF do Cronograma de ações da Portaria STN Nº 828/2011. >
- Permitir download de anexos em PDF (Receita e Despesa por categoria de econômicos, > Despesa por programa de trabalho, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais).
- Possuir cadastro de usuários administradores com acesso na área administrativa do aplicativo. 1
- Deverá conter filtros para seleção da entidade pública municipal que disponibiliza a informação, contendo a opção de efetuar consulta de todas as unidades de forma consolidada.
- Permitir ativar modo de alto contraste para facilitar acesso a deficientes visuais.
- Permitir a exibição das remunerações salariais dos servidores.
- Permitir a entidade escolher se deseja exibir ou omitir as informações salariais. 1
- N Permitir que o cidadão possa efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade, e ainda que o responsável pelo setor possa fornecer as respostas aos questionamentos.
- Permitir que a entidade disponibilize relatórios conforme a sua necessidade...
- D Permitir a parametrização do cabeçalho e Rodapé por Município.
- A aplicação on-line deverá exibir as propostas da licitação. ×
- Na consulta de Links é possível definir se será possível visualizar as informações de uma entidade específica ou de todas as entidades vinculadas a um determinado município.
- A aplicação on-line deverá permitir identificar os servidores efetivos que ocupam um cargo D comissionado através de um filtro parametrizável.
- Permitir exportar em formato CSV as informações do Portal da Transparência, utilizando > filtros disponibilizados para cada série de dados,
- A aplicação on-line deve rodar em protocolo de comunicação seguro, denominado de HTTPS;

#### SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS VIA WEB 25.

# .

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de Empresas cadastradas pela arrecadação do Município.
- Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de Imóveis cadastrados pela arrecadação do Município.
- Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de pacientes cadastrados no sistema de saúde do Município.
- Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de servidores do Município.
- Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao saldo atual referente ao valor do saldo das contas, ao valor comprometido do orçamento e o valor disponível para empenhos do município para o exercício corrente
- Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica referente ao valor do orçamento total do município para o exercício corrente
- Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao valor dos investimentos em obras públicas realizado pelo Município no exercício corrente.
- Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a avaliação média da nota de avaliação do IDEB obtida pela rede municipal de Educação do Município
- Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de veículos da frota gerida pelo Município.
- Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao valor do Patrimônio público gerido pelo Município.
- Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de alunos abrangidos pela rede municipal de ensino cadastrado no sistema de educação do município.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa mensal entre a despesa com educação realizada com o percentual da meta constitucional de gastos com educação referente ao exercício atual.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a despesa com educação prevista com o valor efetivamente gasto pelo Município no exercício financeiro atual.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise das despesas com saúde já efetivamente comprometidas pelo Município, dividindo em valores já vencidos e valores com vencimento para as competências futuras.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre tempo médio de atendimento na saúde previsto com o tempo médio efetivamente gerado pelo Município.
- Possibilitar ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores tempos médios de atendimento por procedimento de saúde do Município
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 menores tempos médios de atendimento nas unidades de saúde do Município.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores tempos médios de atendimento nas unidades de saúde do Município.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores valores de gastos com funções gratificadas por órgão do Município.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa da proporção de gastos com funções gratificadas em relação aos demais gastos com pessoal.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa mensal entre a despesa com pessoal realizada com o percentual da meta de gastos de pessoal estipulada pela Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao exercício atual.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores devedores com dívida protestada pelo município.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para arrecadação dos outros tributos com o valor efetivamente arrecadado
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores arrecadadores de alvará no município.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada da arrecadação com alvará realizado com o valor previsto.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para arrecadação de Alvarás com o valor efetivamente arrecadado.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para IPTU com o valor efetivamente arrecadado.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada do IPTU realizado com o valor previsto.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para ISS com o valor efetivamente arrecadado.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores pagadores de IPTU no município.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente ao valor histórico mensal acumulado da despesa realizada apresentando o detalhamento conforme a fonte de recursos livres ou vinculados.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente ao valor histórico mensal acumulado da receita realizada em comparação ao valor previsto.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente a situação atual da despesa em comparação ao valor previsto.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise das despesas com Educação já efetivamente comprometidas pelo Município, dividindo em valores já vencidos e valores com vencimento para as competências futuras.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a nota média prevista com as notas médias dos últimos 3 anos obtidas pelos alunos da rede pública Municipal.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre tempo médio de agendamento na saúde previsto com o tempo médio efetivamente agendado para atendimento pelo Município.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa mensal entre a despesa com saúde realizada com o percentual da meta constitucional de gastos de saúde referente ao exercício atual.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a despesa com saúde prevista com o valor efetivamente gasto pelo Município no exercício financeiro atual.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise da série histórica mensal dos últimos 12 meses referente à quantidade de afastamento dos servidores em números de dias afastados.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores valores de gastos com cargos comissionados por órgão do município.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores valores de gastos com horas extras por órgão do município.
- Possibilitar ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa da proporção de gastos com pessoal em cargo comissionado em relação aos demais gastos com pessoal.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa da proporção de gastos com horas extras em relação aos demais gastos com pessoal.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a despesa com pessoal prevista com o valor efetivamente gasto pelo Município no exercício financeiro atual.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada da arrecadação com outros tributos realizados com o valor previsto.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores arrecadadores de outros tributos no município.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada do ISS realizado com o valor previsto.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores pagadores de ISS no município.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente a situação atual da dívida ativa demonstrando os valores que foram encaminhados a protesto comparando com os que ainda não foram enviados para protesto.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores devedores cadastrados em divida ativa no município.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente a situação mensal da divida ativa demonstrando o saldo do valor ao final de cada mês.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador numérico que possibilite a análise referente ao saldo atual das contas apresentando também a divisão do saldo em recursos livres e vinculados.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente ao valor histórico mensal acumulado da despesa realizada em comparação ao valor previsto.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente à situação atual da receita em comparação ao valor previsto.
- Permite que os objetos contidos em uma mesma aba sejam exibidos em modo apresentação.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referenteaos10 maiores custos unitários médios da merenda escolar gerados por unidades escolares no município.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referenteaos 10 menores custos unitários médios da merenda escolar gerados por unidades escolares no município.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da iluminação pública por habitante no exercício atual.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da iluminação pública por Imóvel no exercício atual.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da coleta de lixo por imóvel realizada nos exercício atual.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre as vagas de creches ocupadas com as vagas de creches livres disponibilizadas pela rede pública Municipal.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador numérico que demonstra a quantidade de crianças aguardando na fila de espera das creches da rede municipal
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador numérico que demonstra a quantidade de vagas livres nas creches da rede municipal.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador numérico que possibilite a análise de quantidade de alunos matriculados no 1º ao 5º ano e a quantidade de alunos matriculados no 6º ao 9º ano.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10maiores notas médias por disciplina de ensino gerados por alunos do 6º ao 9º ano do Município.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores notas médias geradas por alunos do 6º ao 9º ano por estabelecimento de ensino do Município.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre anota média prevista com as notas médias dos últimos 3 anos obtidas pelos alunos do 1º ao 5º ano da rede pública Municipal.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 menores notas médias geradas por alunos do 1º ao 5º ano por estabelecimento de ensino do Município.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores notas médias geradas por alunos do 1º ao 5º ano por estabelecimento de ensino do Município.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 Maiores notas médias por disciplina de ensino gerada por alunos do 1º ao 5º ano do Município.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente às 10 maiores notas médias por disciplina de ensino do Município.
- "Possibilitar que o gestor público verifique a posição no ranking referente o resultado da apuração dos custos gerados pelos objetos de custos apurados pelo município comparando o resultado com outros municípios da mesma microrregião, mesmo estado e do país.
- O gestor público somente saberá sua posição do ranking, sem saber os resultados dos demais municípios. Da mesma forma, os demais municípios não saberão os resultados do Município visualizado.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da merenda escolar por aluno no exercício atual.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise dos 10 maiores valores investidos em patrimônio municipal detalhados com base na classificação de tipo de Patrimônio.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise da quantidade de veículos pertencentes a frota municipal classificados conforme o tipo de veículo.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores dotações orçamentárias bloqueadas no município considerando os valores envolvidos.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 menores dotações orçamentárias bloqueadas no município considerando os valores envolvidos.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador numérico que demonstra o saldo atual do valor total das dotações orçamentárias bloqueadas.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 menores licitações em andamento no município considerando os valores envolvidos.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores licitações em andamento no município considerando os valores envolvidos.
- Possibilitar ao gestor público a visualização de indicador numérico que demonstra a valor total das licitações em andamento do município.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 grupos de materiais que possuem os maiores valores em estoque no município.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador numérico que demonstra a valor da posição atual dos estoques armazenados pelo município.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 creches da rede municipal que mais possuem crianças aguardando em fila de espera.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 creches da rede municipal que mais possuem vagas livres.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 menores notas médias geradas por alunos do 6º ao 9º ano por estabelecimento de ensino do Município.
- Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre as nota média prevista com as notas médias dos últimos 3 anos obtidas pelos alunos do 6º ao 9º ano da rede pública Municipal.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 menores notas médias por estabelecimento de ensino do Município.
- Permitir a recepção de dados gerados por outros sistemas, desde que atendidos os formatos pré estabelecidos pelo leiaute disponibilizado e também autorizado por token.
- Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as 10 maiores notas médias por estabelecimento de ensino do Município.



#### ESTADO DO PARANÁ

Folha:	
Visto:	

- Permitir a recepção de dados de sistemas da linha de licitações e contratos via web service, de acordo com layout definido.
- Permitir a recepção de dados de sistemas da linha de licitações e contratos via web service, de acordo com layout definido.
- Permitir a recepção de dados de sistemas com informações de frotas via web service, de acordo com layout definido.
- Permitir a recepção de dados de sistemas de gestão contábil e orçamentária via web service, de acordo com layout definido.
- Permitir a recepção de dados dos sistemas da saúde do município via web service, de acordo com layout definido.
- Permitir a recepção de dados dos sistemas de gestão pessoal via web service, de acordo com layout definido.
- Permitir a recepção de dados de sistemas de gestão patrimonial via web service, de acordo com layout definido.
- Permitir a recepção de dados dos sistemas de gestão de custos municipais, via web service de acordo com layout definido.
- Permitir a recepção de dados dos sistemas de gestão escolar via web service, de acordo com layout definido.
- Permitir a recepção de dados dos sistemas de arrecadação via web service, de acordo com layout definido.



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

#### ANEXO II

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2018

PROCESSO No. 262/2018

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita representante legal o Sr				
nº e do CPF nº		경기의 그래 하다 12일이 없었다.		
PREGÃO Nº 123/2018, que em seu qu	adro societário	não compõe neni	hum integrante	que tenha
parentesco com: autoridade contratante o	u de ocupantes	de cargos de dire	ção ou assesso	ramento no
Município de Mandaguaçu.				
	de	de 2018.		

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vicira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

#### ANEXO III

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2018

PROCESSO No. 262/2018

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Si	100000000		
e CPF N°.		, a participar do	procedimento licitatório,
sob modalidade de EDITAL DE PRE	GÃO Nº 123/201	8, instaurado por essa	Prefeitura.
Na qualidade de representante legal d	la empresa		, outorga-se ao acima
credenciado, dentre outros poderes, o	de formular la	nces, negociar preço,	interpor e renunciar ao
direito de interposição de recurso, as	sinar contratos e	praticar todos os de	mais atos pertinentes ao
certame.			
2	_, de	de 2018.	

Nome e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).

Divisão de Licitação e Patrimônio



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

#### ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2018

PROCESSO No. 262/2018

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no representante legal o Sr		
Same and the same		
nº e do CPF nº		
Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁI	RIA de participação	em licitação ou impedimento de
contratar com a Administração Munici	pal, assim como	não ter recebido declaração de
INIDONEIDADE para licitar e ou contratar	com a Administração	o Federal, Estadual ou Municipal.
	de	_de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

#### ANEXO V

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2018

PROCESSO No. 262/2018

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

eclaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2018, que a
oponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º
, com sede na cidade de, Estado
, à Rua/Av (endereço
empleto), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em
rário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer
abalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
uatorze) anos,
, de de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Å

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

#### ANEXOVI

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº, 123/2018

PROCESSO Nº. 262/2018

# MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Obs.; Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro

no início da sessão de abertura dos envelopes.

Divisão de Licitação e Patrimônio

#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

#### ANEXO VII

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2018

PROCESSO No. 262/2018

#### MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o No. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Mauricio Aparecido da Silva, portador da cédula de identidade n.º 4.045.435-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 632.506.759-20, doravante denominado contratante, e, de outro, a empresa: , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o Nº, , com sede na . CEP: cidade de - Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. , brasileiro, casado, empresario. portador do RG: (SSP/PR) e do CPF: , com endereço comercial na , na cidade de Maringá - Estado do Paraná, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal Nº. 8.666/93, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, pela Licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, autuada sob o Nº. /2018, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, conforme descrição no memorial descritivo anexo ao edital Parágrafo único. A critério exclusivo do contratante e de acordo com as suas solicitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até ....

CLAÚSULA TERCEIRA- VALORES: Pelo objeto referido(a) no caput da cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$



#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

CLÁUSULA QUARTA - DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO - Os sistemas deverão estar operantes dentro de um prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de expedição da ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO: O pagamento do valor contratual previsto será feito pelo contratante em até 10 (dez) dias, de acordo com a instalação dos sistemas, mediante a apresentação prévia das respectivas notas fiscais pela última.

§1º Apresentada a nota fiscal, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias depois da apresentação de documentos devidamente atestada pelo órgão competente, inclusive Certidão Negativa do FGTS e CND Federal.

§2º A despesa prevista com a contratação ora efetuada correrá com base na dotação orçamentária: 69/70/3,3.90,39/40,00.00,00,00.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES: Não haverá reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES: Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis.

- §1º São obrigações da contratada:
- Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do CPC, no caso de, em qualquer hipótese, empregados seus intentarem ações trabalhistas em face do contratante;
- II Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os atos;
- III Responsabilizar-se por todos os seus encargos sociais e trabalhistas.
- §2º Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seus setor(es) competente(s) –o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser:

- I determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:
- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;



#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da contratada;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;

II - amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

Fica facultado à Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do objeto em atraso e de 10 % (dez por cento) pela inexecução parcial ou total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, AUTUADAS SOB O Nº. /2018 e as normas contidas na Lei Nº. 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos, condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

# Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

	Folha:
	Visto:
Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2018.	
CONTRATANTE:	
CONTRATADA:	
TESTEMUNHAS:	
100101010101	
TESTEMUNHAS:	

Duração do Contrato: \_\_\_/\_\_/2018

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu,

Data da Assinatura do Contrato: \_\_/\_\_/2018

de \_\_\_\_\_ de 2018.

# Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:

			Visto:
		Extrato de contrato	
		N°/2018	
Partes: F	refeitura Mun	nicipal de Mandaguaçu e	
Objeto:	CONTRATA	ÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO I	DE LICENÇA DE USO
DE SOI	TWARES E	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	
RS	_(	)	
Dotação	Orçamentária	1: 70/69 - 3.3.90.40.00.00.00	

Prefeito Municipal



#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

#### ANEXO VIII

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2018

PROCESSO No. 262/2018

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C do Sr. Pregoeiro.

EDITAL DE PREGÃO Nº, 123/2018

Prezados Senhores,			
	, portador	do RG	, abaixo
assinado, na qualidade de responsável le	egal da propone	ente,	, CNPJ
, DECLARA expre	essamente, sob a	is sanções administr	rativas cabiveis e sob as
penas da lei, para efeito do cumprimento a	io estabelecido i	no inciso VII, do art	igo 4º da Lei Federal nº
10.520 de 17/07/2002, que a proponente	cumpre plenan	nente os requisitos	de habilitação exigidos
neste edital.			2 2
	de	de 2018.	
		9	

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.



#### ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:	
Visto:	

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2018 PROCESSO Nº. 262/2018

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, (conforme descrito no edital e anexo).

Data e Horário de encerramento até às 08:30 horas do dia 9/1/2019;

Data e Horário de abertura às 08:30 horas do dia 9/1/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná; Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 21 de dezembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira

Dir Administrativo